
**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA
PORTRARIA N° 072/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Servidora: Nádia Jaciara de Aguiar Castro, Matrícula: 957130, e Designar a Servidora: Helcielle Printes Sant' Ana - Matrícula 967536, à Gestora do Contrato nº 269-AME/ASSEJUR/2024, atinente à contratação de empresa especializada de fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e marmita, para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, objeto do Processo nº 026695/2023/AME.

Art. 2º Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de novembro do corrente exercício.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

Ciente: Helcielle Printes Sant' Ana - Matrícula 967536 – Gestora do Contrato
Ciente: Nádia Jaciara de Aguiar Castro - Matrícula: 957130.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 043/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 033/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 043/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 033/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 043/2025 que resolve aprovar a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 044/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 034/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 044/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 034/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS

2026.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

HOMOLOGAÇÃO

- > Homologo a Resolução nº 044/2025 que resolve aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PARECER N.º 046/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 035/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

- > Aprovar o Plano de Aplicação referente à Portaria GM/MS nº 8.476 de outubro de 2024 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, referente a avaliação de 2024.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

Resolução n.º 046/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

- Considerando o Parecer nº 035/2025 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

- > Aprovar o Plano de Aplicação referente à Portaria GM/MS nº 8.476 de outubro de 2024 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, referente a avaliação de 2024.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

HOMOLOGAÇÃO

- > Homologo a Resolução nº 046/2025 que resolve aprovar o Plano de Aplicação referente à Portaria GM/MS nº 8.476 de outubro de 2024 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS, referente a avaliação de 2024.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO N° 24/2025/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA 04 (QUATRO) ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS para compor assento no Colegiado do CMDCA-BV, conforme Edital nº 001/2025, parte anexa desta Resolução.

Boa Vista-RR, em 16 de dezembro de 2025.

Edivan Assunção dos Santos
Conselheiro de Direito do CMDCA-BV
e membro da Comissão Eleitoral
Decreto nº088/E, DE 17 de agosto de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1018/2007, faz publicar o Edital de Convocação para a eleição de quatro Entidades Não Governamentais para compor assento no CMDCA-BV no biênio 2026/2028

1. DO PROCESSO

Poderá candidatar-se a Entidade Não Governamental que cumprir o seguinte critério:

I – Ser Entidade Não Governamental legítima e legalmente constituída e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

02. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão no período de 05 a 13 de janeiro de 2026, na sala 06 do 1º Piso do Terminal João Firmino Neto (Caimbé), bairro Buritis, no horário de 8h às 14h.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS 2026)

**BOA VISTA – RR
DEZEMBRO/2025**

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



GESTORES:

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito Municipal de Boa Vista/RR

MARCELO ZEITOUNE

Secretário Municipal de Saúde – SMSA

ALVARO DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Adjunto – SMSA

MARENÝ DAMASCENO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – SMSA

RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

GILMAR STANLEY REIS DE SOUZA

Coordenador do Controle Interno – CINT/SMSA

VANESSA OLIVEIRA DE BRITO

Diretora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES

Superintendente de Atenção Especializada – SAE

THABATA DO NASCIMENTO VIANA

Superintendente de Atenção Primária - SAP

PAULO BASTOS LINHARES

Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA

BETÂNIA BRAGA DA SILVA

Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA

Coordenadora do Núcleo de RH – NRH

GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXÃO

Coordenadora do Núcleo de Educação e Pesquisa em Saúde – NEPS

ALAN FREITAS DA ROCHA

Superintendente de Compras – SCOMP

ROSIMAIRE VIANA BEZERRA

Superintendente Administrativa – SAD

LUCIANA FERREIRA CUNHA VIEIRA

Assessora de Planejamento – ASPLAN

LAUDINEIA BARROS DA COSTA BONFIM

Diretora Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO:
LUCIANA FERREIRA CUNHA VIEIRA
BEATRIZ TRAVESSA DO NASCIMENTO
STEFANY RIBEIRO DE SOUZA SILVA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



LISTA DE SIGLAS:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - **CEO**

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL - **CERNUTRI**

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II - **CAPS II**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - **SAMU**

HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - **HCSA**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - **SAE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - **SAP**

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE- **SVSA**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - **SAF**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – **SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS – **SCOMP**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.....	6
1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO.....	9
3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DA PAS 2026	10
4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
5. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES	13
6. QUADRO DO PPA E DOMI.....	15
7. DOMI COM AS AÇÕES	25
7.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.....	25
7.2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN.....	29
7.3. CONTROLE INTERNO - CINT	32
7.4. OUVIDORIA	34
7.5. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH	36
7.6. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - NEPS	44
7.7. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SAD	47
7.8. SAD/GEM	49
7.9. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAP.....	58
7.10. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE	90
7.11. HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA.....	107
7.12. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF	143
7.13. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE – SVSA.....	152
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	206
DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:.....	207

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026	
INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
UF:	RR
Município	Boa Vista
Região de Saúde	Centro Norte
Área	5.687,06 Km ²
População	436.591 Hab
Densidade Populacional	77 Hab/Km ²
Fonte:	DataSus
DADOS DA SECRETARIA	
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Número CNES	661566
CNPJ	13.464.636.0001/36
CNPJ da Mantenedora	05.943.030.0001-55
Endereço:	Rua Coronel Mota nº 418 - Centro
Telefone:	(095) 3621-1007
E-mail:	gab.saude@boavista.rr.gov.br
Cep:	69.301-120
INFORMAÇÕES DA GESTÃO	
Prefeito (a):	Arthur Henrique Brandão Machado
Data de Posse:	01/01/2025
Nome do Secretário:	Marcelo Zeitoune
Data da Posse:	Decreto 117/P de 07/03/2025 – Publicado no DOM nº 6.305 de 10 de março de 2025
INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do FMS:	Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991
Data:	04 de abril de 1991
CNPJ:	13.464.636/0001-36
O Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde?	Não
Nome do Gestor do Fundo:	Vanessa Oliveira de Brito
Data da Posse:	DOM 6.322 de 02 de abril de 2025
Cargo do Gestor do Fundo:	Diretora do Fundo Municipal de Saúde
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	
A Secretaria tem o Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Conselho?	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Período a que se refere o Plano de Saúde?	Plano Municipal de Saúde 2026-2029
STATUS:	Aprovado

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



Data da Aprovação no Conselho de Saúde? *Aprovado em 22/09/2025, Resolução e homologação nº 029/2025, publicado no DOM nº 6.439 de 24/09/2025.

Programação Anual de Saúde 2026 *Aprovado em _____ dezembro 2025.

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS.

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? SIM

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? SIM

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

O Município pertence à Região de Saúde Centro Norte

O Município participa de algum Consórcio? NÃO

O Município está organizado em Regiões Intramunicipal NÃO

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei N°.236 – A, de 04/04/1991 com os devidos acréscimos da Lei N°.742, de 24/06/04, regulamento pelo Decreto N°.1318, de 15/04/91 e em concordância com a Resolução N°.333, de 04/11/03.

Nome do Presidente do CMS Ricardo Herculano Bulhões de Mattos

Nomeação Biênio 2025/2026 – DOM N° 6.255 de 19/12/2024.

Segmento Usuário

Data da última Conferência Municipal de Saúde 21 e 22 de março 2023

Data da última eleição do Conselho 16/12/2024 publicado em DOM N° 6.255 de 19/12/2024.

Contato: (95) 3621-1050 **Email:** cms.saudebvb@gmail.com

APRESENTAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL

Apresentação na Câmara - 1º RQDA 2025 28.05.2025

Apresentação na Câmara - 2º RQDA 2025 30.09.2025

Apresentação na Câmara - 3º RQDA 2025 Previsão para fevereiro 2026

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

Usuário	12
----------------	----

Trabalhador de Saúde	06
-----------------------------	----

Prestador	01
------------------	----

Governo	04
----------------	----

TOTAL	23
--------------	----

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



8

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que organiza, de forma sistematizada, as ações, indicadores, fontes de financiamento e recursos orçamentários necessários ao cumprimento das metas e ao alcance dos objetivos estabelecidos nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS). Para cada exercício, a PAS descreve como ocorrerão a programação, o custeio, a execução e o monitoramento das ações essenciais ao cumprimento das metas pactuadas.

A PAS 2026, além de explicitar as intenções de gestão para o ano, apresenta as diretrizes priorizadas, vinculando-as às metas, indicadores, ações estratégicas e ao orçamento previsto para sua execução, garantindo alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 (1^a Revisão).

Sua elaboração segue os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aqueles relacionados ao planejamento e à execução orçamentária, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com as normas do Sistema Único de Saúde.

Espera-se que as prioridades definidas na PAS 2026 respondam de forma efetiva às diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no PPA e no PMS, refletindo as necessidades reais da população de Boa Vista e fortalecendo a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde compromete-se com a eficiência, eficácia e efetividade das ações propostas, visando alcançar, ao final do exercício de 2026, resultados expressivos e alinhados às demandas sociais e aos princípios do SUS.

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



9

2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento técnico-normativo que orienta a execução e delimita o objeto do Relatório Anual de Gestão (RAG). Enquanto a PAS possui caráter propositivo, detalhando o que se pretende executar no exercício, o RAG apresenta caráter analítico e avaliativo, identificando avanços, desafios e resultados alcançados.

Para cada diretriz que norteará o exercício de 2026, são apresentados os recursos orçamentários previstos nas respectivas áreas temáticas. Tal organização favorece a transparência e o monitoramento das metas por parte dos órgãos de controle, especialmente o Controle Social, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 8.142/1990.

Entre os objetivos centrais da PAS, destacam-se:

- A integração do processo de planejamento das três esferas de governo, de forma ascendente e articulada;
- O fortalecimento do papel do gestor municipal na coordenação da política pública de saúde;
- A viabilização da regulação, do controle e da avaliação do Sistema Municipal de Saúde;
- A definição da macroalocação dos recursos do SUS, assegurando o financiamento adequado e o aprimoramento dos métodos de avaliação e monitoramento dos serviços e ações de saúde.

A estrutura deste documento segue as diretrizes do PLANEJASUS, do Decreto Presidencial nº 7.508/2011, da Lei Complementar nº 141/2012, da Portaria GM nº 2.135/2013 e demais normativas do SUS. Inclui diretrizes, ações prioritárias, indicadores, metas e os recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026.

Buscou-se promover coerência e integração com o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, assegurando que as metas do PMS estejam devidamente vinculadas às ações previstas. Assim, o alinhamento entre a PAS e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolida de forma consistente, viabilizando a execução das ações e o alcance das prioridades estabelecidas para o quadriênio.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



10

3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DA PAS 2026

A construção da PAS 2026 utilizou como principais referências os seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual 2022–2025;
- 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022–2025;
- Relatório da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres;
- Relatório da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde
- RAG 2024.

O processo de elaboração ocorreu de forma participativa, envolvendo o Gestor Municipal de Saúde, Superintendências, Coordenações, Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (SMSA) e o Conselho Municipal de Saúde. Esse processo foi materializado por meio de reuniões técnicas de alinhamento estratégico, análise situacional e construção da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Após sua consolidação, a proposta final da PAS 2026 será encaminhada à Plenária do Conselho Municipal de Saúde para análise, apreciação e deliberação, em conformidade com as instâncias formais de participação e controle social do SUS.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



11

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SETOR	PROGRAMA/AÇÃO	AÇÕES/SMSA	LOA 2025
SAD	10 122 0030 2.498	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA - SAD.	R\$ 5.481.700,00
	10 122 0059 2.503	Gestão de Resíduo Sólidos - SAD.	R\$ 480.000,00
SAD/TI	10 122 0030 2.499	Gestão de Tecnologia da Informação - GTI.	R\$ 971.000,00
SAD/GEM	10 122 0032 2.508	Construção, Ampliação e Reforma para as Unidades de Saúde - Engenharia.	R\$ 43.326.987,00
	10 122 0032 2.509	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde.	R\$ 3.777.115,00
ASPLAN	10 122 0030 2.500	Coordenar a elaboração dos instrumentos de Gestão com a participação do Conselho Municipal de Saúde - ASPLAN.	R\$ 59.805,00
CMS	10 122 0030 2.087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 553.460,00
NRH	10 122 0031 2.501	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA - NRH.	R\$ 15.502.744,00
NEPS	10 128 0031 2.502	Gestão de Educação Permanente - NEPS	R\$ 84.450,00
SAP	10 301 0033 2.092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde - RH/SAP.	R\$ 102.640.949,00
	10 301 0033 2.514	Ampliação e Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária.	R\$ 6.338.000,00
	10 301 0033 2.094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde.	R\$ 22.402.510,00
	10 301 0033 2.515	Gestão da Saúde Bucal.	R\$ 3.985.363,00
	10 301 0078 2.531	Saúde e Bem-Estar para a Primeira Infância desde o Pré-Natal.	R\$ 25.000,00
	10 301 0078 2.532	Saúde e Bem-Estar para a Primeira Infância - Puericultura.	R\$ 5.000,00
	10 301 0059 2.504	Gestão de Resíduos Sólidos - SAP.	R\$ 161.772,00
	10 302 0093 2.096	Assistência a Pacientes e Acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílios - TFD.	R\$ 9.635.000,00
	10 302 0093 2.516	Regulação de Serviços Credenciados por Entidades Privadas e Filantrópicas.	R\$ 18.644.776,00
	10 302 0093 2.517	Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbitos Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas.	R\$ 73.404.198,00
	10 302 0093 2.518	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Média e Alta Complexidade.	R\$ 119.859.186,00
	10 302 0093 2.100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU.	R\$ 4.958.170,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



12

SETOR	PROGRAMA/AÇÃO	AÇÕES/SMSA	LOA 2025
	10 302 0093 2.101	Acesso aos procedimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU.	R\$ 2.766.853,00
	10 302 0078 2279	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância.	R\$ 850.000,00
	10 302 0059 2.505	Gestão de Resíduos Sólidos - SAE.	R\$ 1.152.000,00
	10 302 0093 2.522	Reabilitação física e intelectual dos usuários do CER II.	R\$ 4.986.600,00
	10 302 0093 2.519	Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de Atenção à Saúde do Trabalhador no território de abrangência - CEREST.	R\$ 870.000,00
	10 302 0093 2.520	Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI.	R\$ 3.352.703,00
	10 302 0093 2.281	Prestação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos – CAPS II.	R\$ 916.154,00
	10 302 0093 2.521	Avaliação e atendimentos de crianças com necessidades de equipamentos disponibilizados pelo Programa Viver sem Limites.	R\$ 548.063,00
	10 302 0093 2.333	Gestão da assistência na Rede de Urgência e Emergência -RUE.	R\$ 10.838.597,00
SAF	10 303 0035 2.523	Gestão do ciclo da Assistência Farmacêutica no âmbito dos Medicamentos Básicos.	R\$ 12.511.645,00
SVSA	10 305 0094 2.524	Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX.	R\$ 300.000,00
	10 305 0094 2.526	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e Ambiente.	R\$ 19.030.032,00
	10 304 0094 2.106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária.	R\$ 294.397,00
	10 305 0094 2.527	Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serviços de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde e Ambiente.	R\$ 1.112.744,00
	10 305 0094 2.108	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública.	R\$ 3.140.183,00
	10 305 0078 2280	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista	R\$ 45.000,00
	10 305 0059 2.506	Gestão de Resíduos Sólidos - SVSA.	R\$ 5.000,00
	10 305 0094.2.528	Funcionamento do comitê de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal no Município de Boa Vista - CPMMIF-BV.	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL CONFORME PRÉVIA DA LOA 2026			R\$ 495.047.156,00

Nota: Previa da LOA 2026, enviada para SEPF.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



13

5. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, além de apresentar as diretrizes, prioridades e ações estratégicas, estabelece também os indicadores e metas que serão monitorados e avaliados ao longo do exercício. As metas traduzem os compromissos necessários ao alcance dos objetivos definidos nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS), compondo um instrumento fundamental para o processo de planejamento em saúde.

Os objetivos, metas e indicadores constituem elementos essenciais para o acompanhamento dos resultados das ações executadas. Por meio deles, é possível analisar criticamente o desempenho alcançado, subsidiar a tomada de decisão, revisar estratégias e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho na gestão municipal de saúde.

A estrutura numérica das METAS apresentadas nesta PAS 2026 segue a mesma ordem estabelecida no Plano Municipal de Saúde 2026–2029, garantindo alinhamento entre os instrumentos de planejamento do SUS.

Compõem esta Programação Anual de Saúde – PAS 2026 as seguintes planilhas estruturantes:

1. Memória de Cálculo

- 1.1. Superintendência / Departamento / Programa
- 1.2. Número da Meta
- 1.3. Número da Ação
- 1.4. Elemento de Despesa
- 1.5. Fonte de Recurso
- 1.6. Valor Previsto na LOA (C)
- 1.7. Total de Recursos para Execução (A + B + C)

2. Planilha de Indicadores

- 2.1. Responsável pelo Monitoramento
- 2.2. Indicador
- 2.3. Classificação do Indicador
- 2.4. Tipo de Indicador
- 2.5. Polaridade
- 2.6. Unidade de Medida

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



14

2.7. Índice Atual

2.8. Meta para 2026

A seguir, são apresentadas, por setores da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (SMSA), as planilhas com as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI. Para cada meta, são descritas as respectivas AÇÕES, com os seguintes elementos definidos:

- Meta Qualificada
- Indicador
- Recursos Financeiros e suas Fontes
- Área de Atuação
- Área Responsável pela Execução
- Parcerias Envolvidas
- Quadrimestre de Execução de cada ação

Essa organização possibilita maior transparência, capacidade de monitoramento e alinhamento entre planejamento, execução e avaliação dos resultados, fortalecendo a gestão da saúde para o exercício de 2026.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



15

6. QUADRO DO PPA E DOMI

QUADRO PPA E DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES CONFORME PLANO DE GOVERNO.	
PROGRAMA DE GOVERNO	0030 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO PPA	2.498 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA – SAD 2.499 - Gestão de Tecnologia da Informação – GTI 2.500 - Coordenar a Elaboração dos Instrumentos de Gestão com a Participação do Conselho Municipal de Saúde – ASPLAN 2.087 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
DIRETRIZ 01	Fortalecer as instâncias de Controle Social e garantir o caráter deliberativo do CMS, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
OBJETIVO 1.1	Garantir o funcionamento autônomo, deliberativo e representativo do CMS, ampliando sua capacidade de atuação e controle social.
METAS	
01	Fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão e propostas de políticas públicas de saúde.
02	Garantir atuação do Conselho Municipal de Saúde.
DIRETRIZ 02	Assegurar uma gestão do SUS de forma integrada e eficiente, que garanta o aprimoramento dos mecanismos de governança, transparência e controle social, com foco na população.
OBJETIVO 2.1	Coordenar e fortalecer o processo de planejamento e gestão estratégica da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o alinhamento entre os instrumentos de gestão e o orçamento, promovendo o monitoramento e a avaliação, e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.
METAS	
03	Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.
DIRETRIZ 2.2	Fortalecer a gestão do trabalho em saúde no âmbito do SUS, considerando a educação em saúde, humanização e valorização dos servidores, bem como o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais.
04	Planejar e executar auditorias nos processos da Secretaria Municipal de Saúde.
05	Viabilizar em até 30 dias as devolutivas das demandas recebidas aos usuários do SUS.
PROGRAMA DE GOVERNO	0031 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente
AÇÃO PPA	2.501 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA - NRH Gestão da Educação Permanente - NEPS 2.502 - Gestão da Educação Permanente – NEPS
DIRETRIZ 03	Fortalecer a gestão do trabalho em saúde no âmbito do SUS, considerando a educação em saúde, humanização e valorização dos servidores, bem como o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais.
OBJETIVO 3.1	Aprimorar as ações relacionadas a gestão do trabalho, com foco na promoção da humanização e valorização das pessoas, enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais, regulação, manutenção da força de trabalho e gerenciamento dos processos de administração de pessoal.
METAS	
06	Implantar ações de qualidade do cuidado e das relações interpessoais para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS, visando a promoção da humanização e valorização dos servidores.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



16

07	Realizar Pesquisa de Clima Organizacional para identificar fatores relacionados ao desempenho laboral, assédio e as diversas formas de discriminação e desigualdades.
08	Garantir a atuação da Mesa de Negociação do SUS.
09	Garantir o quadro de pessoal com vínculo protegido, necessário para preservação dos serviços da Rede Municipal de Saúde.
OBJETIVO 3.2	Fortalecer a Gestão Estratégica de Educação em saúde para Trabalhadores e Trabalhadoras do SUS
10	Elaborar o Plano Integrado de Educação Permanente em Saúde.
11	Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial.
OBJETIVO 3.3	Aprimorar a gestão do Processo de Integração Ensino-Serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
12	Garantir os cenários de práticas para estudantes do Ensino Técnico e Superior, nas unidades da Rede Municipal de Saúde
13	Promover a articulação e cooperação contínua entre os gestores dos Programas de Residências e gestores dos cenários de práticas
DIRETRIZ 04	Fortalecer a estrutura administrativa e de apoio logístico da SMSA para garantir a continuidade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde no município.
OBJETIVO 4.1	Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à política em Saúde, assegurando o atendimento eficaz e dentro do prazo pactuado às demandas logísticas das unidades de saúde, abrangendo transporte, fornecimento de insumos, manutenção, infraestrutura e suporte operacional.
METAS	
14	Ampliar as ações de controle e fornecimento de Material de Consumo da Secretaria Municipal de Saúde.
15	Ampliar as ações de controle e fornecimento de Material de Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.
16	Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS), na SAF.
PROGRAMA DE GOVERNO	0032 - Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA
AÇÃO PPA	2.508 - Construção, Ampliação e Reforma para as Unidades de Saúde 2.509 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde
OBJETIVO 4.2	Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de manutenção, reforma, ampliação, construção e aquisição de equipamentos de unidades de saúde, promovendo ambientes seguros, funcionais e alinhados às normativas sanitárias, técnicas e de acessibilidade.
17	Realizar manutenções periódicas nas Unidades de Saúde
18	Realizar reforma de unidade de saúde
19	Realizar ampliações de unidade de saúde
20	Realizar a construção de unidade de saúde
21	Aquisição de Material Permanente para unidades de Saúde
PROGRAMA DE GOVERNO	0033 - Gestão da Atenção Primária à Saúde
AÇÃO PPA	2.092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde 2.514 - Ampliação e Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária 2.094 - Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



17

	2.515 - Gestão da Saúde Bucal
DIRETRIZ 05	Fortalecimento da Política de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.
OBJETIVO 5.1	Promover o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde da Primeira Infância à Juventude.
METAS	
22**	Ampliar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na APS.
23	Reducir o índice de gravidez na adolescência em relação ao ano anterior.
24	Reducir a taxa de mortalidade infantil em relação ao ano anterior.
25	Reducir a taxa de sífilis congênita em relação ao ano anterior.
26	Alcançar meta da cobertura vacinal infantil (Poliomielite inativada, Pentavalente, Tríplice Viral e Pneumocócica) na APS.
27	Garantir a promoção da saúde e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes nas escolas pactuadas pelo PSE.
OBJETIVO 5.2	Garantir acesso, acolhimento e resolutividade à Saúde da Mulher na Atenção Primária.
METAS	
28**	Reducir a razão de mortalidade materna em relação ao ano anterior.
29	Ampliar a cobertura de exame citopatológico para o público-alvo na APS.
30	Ampliar o acompanhamento para rastreio do câncer de mama para o público-alvo.
31	Ampliar a oferta de inserção do DIU na Atenção Primária à Saúde.
OBJETIVO 5.3	Promover a qualidade de vida da população idosa no âmbito da Atenção Primária.
METAS	
32	Ampliar o acompanhamento de saúde da pessoa idosa na Atenção Primária.
OBJETIVO 5.4	Reducir ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle (hipertensão e diabetes).
METAS	
33	Assegurar a manutenção do acompanhamento de saúde dos portadores de hipertensão arterial e diabetes na Atenção Primária.
34	Ampliar a promoção de práticas corporais no âmbito da Atenção Primária.
OBJETIVO 5.5	Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária de forma integrada.
METAS	
35	Ampliar o acompanhamento da Saúde do Homem na Atenção Primária.
36	Alcançar a meta de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
37	Alcançar a meta de avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
38	Alcançar a meta de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



18

39	Ampliar o percentual de unidades básicas de saúde com oferta de tratamento para tabagismo.
40	Ampliar a cobertura da Vigilância Alimentar e Nutricional da população na Atenção Primária.
41	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde.
42	Ampliar o atendimento em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.
43	Assegurar a manutenção da cobertura da Atenção Primária à Saúde pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
44	Ampliar a cobertura de Equipes Multidisciplinares (E-MULTI) no âmbito da APS.
45	Ampliar atendimentos do Consultório na Rua no âmbito da APS.
46***	Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS), na SAP.
OBJETIVO 5.6	Ampliar o acesso, acolhimento e resolutividade em Saúde Bucal na Atenção Primária.
METAS	
47	Reducir o índice de exodontia na Atenção Primária com relação ao ano anterior.
48	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.
PROGRAMA DE GOVERNO	0093 - Gestão e Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
AÇÕES PPA	<p>2.096 - Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio – TFD</p> <p>2.516 - Regulação de Serviços Credenciados por Entidades Privadas e Filantrópicas</p> <p>2.517 - Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas</p> <p>2.518 - Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Média e Alta Complexidade</p> <p>2.100 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU</p> <p>2.101 - Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU</p> <p>2.519 - Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de atenção à saúde do trabalhador no território de abrangência – CEREST</p> <p>2.281 - Prestação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos - CAPS II</p> <p>2.520 - Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE – PI</p> <p>2.521 - Avaliação e atendimentos de crianças com necessidades de equipamentos disponibilizados pelo Programa Viver Sem Limites</p> <p>2.333 - Gestão da Assistência na Rede de Urgência e Emergência – RUE</p> <p>2.522 - Reabilitação Física e Intelectual dos Usuários do CER II</p>
DIRETRIZ 06	Fortalecer o acesso ao cuidado especializado, centrado no usuário com a integralidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS, vinculada a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES
OBJETIVO 6.1	Ofertar, regular e assegurar serviços especializados para o diagnóstico e tratamento, promovendo a melhoria da assistência do usuário no âmbito especializado.
METAS	
49	Executar a liberação de resultados de exames citopatológicos em até 30 dias, a partir da entrada no laboratório.
50	Executar a liberação no GAL, dos resultados de exames de Bacilosscopia e Teste Rápido Molecular, em até 03 dias úteis após a entrada no LRM.
51**	Promover o acesso aos laudos da triagem neonatal biológica, na Primeira Infância via sistema de informação em até 20 dias após envio ao laboratório credenciado.
52	Implementar a Regulação, Controle e Avaliação da oferta dos exames e procedimentos disponibilizados a Atenção Primária e Especializada.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



19

53	Realizar a captação de vagas e encaminhar os pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, que foram triados e autorizados pela junta médica do serviço.
OBJETIVO 6.2	Ampliar a capacidade de atendimento do serviço de Urgência e Emergência – SAMU e promover ações de educação continuada visando a qualificação do serviço.
METAS	
54	Fortalecer a capacidade operacional da frota do SAMU para atendimento pré-hospitalar.
55	Fomentar as atividades educacionais do Núcleo de Educação em Urgências do SAMU BV.
OBJETIVO 6.3	Promover assistência ambulatorial especializada, aprimorando as ações e serviços na Rede de Atenção em Saúde - RAS
METAS	
56	Realizar consultas/ procedimentos no ambulatório de ginecologia para as mulheres referenciadas pela APS.
57	Realizar procedimento de cirurgia de alta frequência - CAF em mulheres com lesões de baixo grau, identificadas pela especialista ou referenciadas pela Atenção Primária, conforme protocolo de saúde da mulher.
58	Proporcionar consultas/procedimentos as mulheres com indicação para ambulatório de mastologia.
59	Garantir o atendimento às crianças em risco nutricional e APLV referenciadas ao ambulatório especializado.
60	Realizar o Matriciamento com as unidades básicas de saúde da área de abrangência do CAPS II, conforme pactuado em CIB.
OBJETIVO 6.4	Dispor de serviços e atendimentos de qualidade às crianças com deficiência física e intelectual CER II no município de Boa Vista.
METAS	
61	Promover o cuidado e assistência multiprofissional às crianças com deficiência física e intelectual
OBJETIVO 6.5	Promover acesso à atendimentos e serviços às crianças com problemas de mobilidade física e auditiva pelo Programa Viver Sem Limites.
METAS	
62	Prestar atendimento e realizar avaliação das crianças com problemas de mobilidade física e auditiva.
DIRETRIZ 07	Disponibilizar o acesso a universalidade, equidade e integralidade na atenção Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência pediátrica, centrado no cuidado humanizado da equipe multidisciplinar.
OBJETIVO 7.1	Garantir assistência qualificada hospitalar e ambulatorial nas linhas de cuidado pediátrico de média e alta complexidade no HCSA
METAS	
63	Assegurar o atendimento especializado ambulatorial das crianças referenciadas pela Atenção Primária, através da regulação.
64	Assegurar o atendimento integral às crianças vítimas de situação de risco e maus tratos.
65	Manter o percentual de mortalidade institucional abaixo de 3%
66	Manter abaixo de 8,5 dias a média de permanência no leito hospitalar.
67	Assegurar o atendimento de média e alta complexidade aos pacientes indígenas aldeados referenciados pelos DSEIs.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



20

68	Promover as ações de atendimento humanizado para os pacientes e servidores do HCSA
69	Assegurar o primeiro atendimento odontológico para as crianças internadas no HCSA.
70	Assegurar assistência para os pacientes com Fissura Lábio Palatina.
71	Garantir leitos de UTI para os casos suspeitos e/ou confirmados com SRAG.
72	Promover a Segurança do Paciente no HCSA conforme exigência da RDC 036/2013.
73	Manter o percentual de infecção hospitalar abaixo de 4%.
OBJETIVO 7.2	Manter educação permanente para equipe multiprofissional do Hospital da Criança Santo Antônio
METAS	
74	Promover ações educativas, para o processo de melhoria das boas práticas profissionais no HCSA.
OBJETIVO 7.3	Organizar e manter o serviço hospitalar de urgência e emergência no Hospital da Criança Santo Antônio
METAS	
75	Assegurar o atendimento aos pacientes pediátricos em urgência e emergência.
DIRETRIZ 08	Fortalecer a Gestão Municipal do SUS com ênfase na execução de ações e serviços, bem como a gestão de trabalho e administração de pessoal e recursos humanos no âmbito da Atenção Especializada
OBJETIVO 8.1	Disponibilizar recursos destinados à manutenção, aquisição de materiais e insumos nos serviços da Rede Especializada em Saúde, com foco na ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde nas unidades e por meio de tecnologias digitais.
METAS	
76	Implantar e assegurar a execução e a manutenção dos serviços, disponibilizando materiais e insumos para as unidades especializadas.
77***	Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (GRSS), na SAE.
OBJETIVO 8.2	Apoiar a administração em gestão de trabalho, de pessoal e recursos humanos no âmbito da Atenção Especializada.
METAS	
78	Assegurar a execução dos proventos dos profissionais da Atenção Especializada e HCSA
PROGRAMA DE GOVERNO	0035 - Gestão da Assistência Farmacêutica
AÇÕES PPA	2.523 - Gestão do Ciclo da Assistência Farmacêutica no Âmbito dos Medicamentos Básicos.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



21

DIRETRIZ 09	Promover atenção integrada à saúde dos usuários, ampliando o acesso da população à Assistência Farmacêutica, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos
OBJETIVO 09.1	Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade, garantindo assim o atendimento humanizado e equânime no SUS no Município de Boa Vista.
METAS	
79	Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos padronizados para atenção primária na REMUME.
80	Adquirir medicamentos e insumos para atendimento às unidades de saúde municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
81	Ampliar de 6 para 10 as Unidades Básicas de Saúde que dispensam medicamentos sob controle especial padronizados na REMUME.
82	Ampliar o número de serviços de cuidado farmacêutico realizados nos estabelecimentos de saúde ofertados aos usuários do SUS.
83	Apoiar e fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde.
METAS	
PROGRAMA DE GOVERNO	0094 - Gestão da Vigilância em Saúde e Ambiente
AÇÕES PPA	2.524 - Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX 2.526 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e Ambiente 2.106 - Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária 2.527 - Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde e Ambiente 2.108 - Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse a Saúde Pública 2.528 - Funcionamento do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Boa Vista - CPMMIF-BV
DIRETRIZ 10	Fortalecer a Vigilância em Saúde e Ambiente no território municipal, com ênfase na promoção da saúde, garantindo ações integradas de prevenção, monitoramento, detecção precoce e controle de riscos, agravos e doenças, com foco na proteção da saúde da população e na redução das iniquidades em saúde.
OBJETIVO 10.1	Reducir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção, controle e promoção com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, social, de raça/etnia e gênero.
METAS	
84	Realizar 90% das ações Educativas em Saúde do Trabalhador previstas.
85	Realizar 90% das ações de vigilância em saúde do trabalhador nos municípios da regional centro-norte
86	Aumentar em 10% o número de notificações Doenças e Agravos Relacionadas ao Trabalho - DART no SINAN com foco em subnotificações.
87*	Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.
88	Implantar e pactuar os fluxos de Referência e Contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde – RAS de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho – DART.
89	Aumentar em 10% ao ano o percentual de Consultas em saúde do trabalhador registradas no SIA-SUS

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



22

90	Executar 100% das ações de vigilância sanitária no Município de Boa Vista distribuídas nos seis (06) grupos de procedimentos
91	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) de doenças crônicas não transmissíveis em 2% em relação a taxa alcançada no ano anterior.
92*	Encerrar no mínimo 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.
93*	Reducir um ponto percentual de sífilis congênita do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.
94	Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.
95*	Redução de um ponto percentual de casos de Aids notificados do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.
96*	Alcançar em 100% as vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3a dose), pneumocócica 10-valente (2a dose), poliomielite (3a dose) - e para crianças de 1 ano de idade - tríplice viral (1a dose).
97**	Alcançar 95% da cobertura vacinal do calendário básico nacional de imunização, das crianças menores de 5 anos de idade.
98*	Aumentar para 85% o número de salas de vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) no Município de Boa Vista.
99	Aumentar para 85% o percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
100*	Aumentar para 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.
101	Monitorar a realização de no mínimo 95% de exame anti-HIV para os casos novos de Tuberculose.
102	Curar 82% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
103*	Examinar 82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.
104	Qualificar no mínimo 95% das equipes das UBS, para o registro na ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada do SINAN.
105*	Garantir no mínimo 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.
106	Investigar óbitos infantis e fetais.
107	Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos).
108	Investigar óbitos maternos.
109	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



23

110*	Registrar no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.
111*	Registrar no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), os nascidos vivos em até 60 dias do mês de ocorrência.
112*	Realizar análise de 75% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre e turbidez.
113	Executar ações prioritárias para implantação do programa Vigidesastres.
114	Atuar (24 horas/7 dias) na captação de rumores e informações estratégicas de Vigilância em Saúde para a identificação, investigação e elaboração de respostas para todas as emergências em saúde pública que podem afetar o município de Boa Vista – RR.
115	Manter em zero o número de óbitos por leishmaniose visceral e Tegumentar Americana.
116	Promover a esterilização cirúrgica de caninos e felinos de responsabilidade da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ e de projetos de bem-estar animal.
117	Manter em zero o número de casos por Raiva Canina, Felina e Humana.
118	Reducir em no mínimo 10% a ocorrência de número de casos autóctones de malária em relação ao alcançado no ano anterior.
119*	Atingir no mínimo 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).
120	Manter em zero o número de óbitos por dengue dos casos autóctones no município de Boa Vista no ano.
121	Realizar quatro levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas.
122*	Encerrar 75% dos óbitos de dengue e Chikungunya suspeitos encerrados em até 60 dias.
123	Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio de serviços, à aquisição de insumos e de materiais permanentes para a execução das ações da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.
124	Assegurar, anualmente, os recursos financeiros necessários para custeio de serviços, aquisição de insumos, materiais permanentes e despesas operacionais que assegurem a execução das ações de Vigilância em Saúde no município de Boa Vista.
125***	Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (GRSS), na SVSA.
OBJETIVO 10.2	Monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais, de residentes em Boa Vista a fim de conhecer a relação entre as condições de vida e os riscos de mortalidade para identificar os subgrupos mais vulneráveis da população e apontar medidas de intervenção e subsidiar as políticas públicas de redução desses eventos.
METAS	
126	Analizar os óbitos maternos, infantis e fetais encaminhados ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do município de Boa Vista (CPMMIF-BV)
PROGRAMAS DE OUTRAS SECRETARIAS DISTRIBUIDO NAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA SMSA	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



24

PROGRAMA DE GOVERNO	0059 - Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista
AÇÕES PPA	2.503 - Gestão de Resíduos Sólidos – SAD 2.504 - Gestão de Resíduos Sólidos – SAP 2.505 - Gestão de Resíduos Sólidos – SAE 2.506 - Gestão de Resíduos Sólidos - SVSA
PROGRAMA DE GOVERNO	0078 - Primeira Infância Primeiro
AÇÕES PPA	2.531 - Saúde e bem estar para a Primeira Infância desde o pré-natal - SAP 2.532 - Saúde e bem estar para a Primeira Infância – Puericultura - SAP 2.279 - Atendimentos e Serviços Especializados com Ênfase na Primeira Infância – SAE 2.280 - Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista - SVSA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7. DOMI COM AS AÇÕES

7.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DIRETRIZ 01: Fortalecer as instâncias de Controle Social e garantir o caráter deliberativo do CMS, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
OBJETIVO 1.1: Garantir o funcionamento autônomo, deliberativo e representativo do CMS, ampliando sua capacidade de atuação e controle social.		
META 01: Fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão e propostas de políticas públicas de saúde.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 100
INDICADOR: Percentual de instrumentos de gestão e políticas públicas de saúde fiscalizadas, avaliadas e divulgadas.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Analizar RAG 2025.	01	Número de Parecer, Resolução e/ou Homologação	Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	-	-
2	Analizar Prestação de Contas Quadrimestral.	03		Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	X	X
3	Analizar PMS 2026/2029 – caso necessário.	01		Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	-	-
4	Analizar PAS 2026.	01		Sem custo direto	-	CMS	CMS		-	X	-

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

26

META 02: Garantir atuação do Conselho Municipal de Saúde.				UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 18				
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	12	Número de reuniões	Sem custo direto		CMS	CMS		X	X	X
2	Realizar Reuniões Extraordinárias e/ou Itinerantes Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Conforme demanda.	Número de reuniões	R\$ 10.000,00	RP 1.500.1002	-	CMS		X	X	X
3	Fiscalizar o cumprimento das deliberações para a gestão municipal.	100%	Proporção de deliberações fiscalizadas	Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	X	X
4	Realizar Visitas da Comissão Externa.	Conforme demanda.	Número de visitas	Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	X	X
5	Realizar Reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST.	06	Número de reuniões	Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	X	X
6	Realizar Reuniões Extraordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST.	Conforme demanda.	Número de reuniões	Sem custo direto	-	CMS	CMS		X	X	X
7	Realizar aquisição de material de consumo e outros insumos suficientes para o pleno funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Conforme demanda	Número de itens adquiridos	R\$ 30.000,00	RP 1.500.1002	SAD	SAD/CMS		X	X	
				R\$ 60.000,00							
8	Realizar aquisição de equipamentos e material permanente e outros insumos suficientes para o pleno funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Conforme demanda	Número de itens adquiridos	R\$ 20.000,00	RP 1.500.1002	SAD	SAD/CMS		X	X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

27

9	Promover ações de capacitação/seminários e outros, para conselheiros e técnicos.	Conforme demanda.	Número de Conselheiros e Técnicos capacitados.	R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002	CMS	SAD/CMS	Diárias	X	X	X
				R\$ 110.000,00				Ajuda de Custo			
				R\$ 120.000,00				Passag./Insc. Curso			
				R\$ 113.460,00				Pag. Retrib.			
				R\$ 10.000,00				Tendas/cadeiras			
10	Conferência.	Conforme instruções do CNS	Número de conferências.	R\$ 40.000,00	RP 1.500.1002	SMSA	CMS		X	X	X
11	Fortalecer o controle social por meio de reuniões trimestrais com a gestão técnica para discutir e propor soluções conjuntas sobre temas prioritários da saúde.	04	Número de reuniões trimestrais	Sem custo direto	-	CMS	CMS	GESTÃO TÉCNICA	X	X	X

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
CMS	01	Percentual de instrumentos de gestão e políticas públicas de saúde fiscalizadas, avaliadas e divulgadas.	Participação Social	Organizacional	≥ melhor	Percentual	100%
	02	Número de Reuniões Ordinárias realizadas pelo Conselho (CMS-12 e CIST-06).	Participação Social	Organizacional	≥ melhor	Número	18

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

28

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.122.0030.2.087 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	02	07	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			4.4.90.52.00				R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		08	3.3.90.14.00				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.36.00				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.33.00				R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
			3.3.90.36.00				R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
			02				R\$ 113.460,00	R\$ 113.460,00
		10	3.3.90.39.00				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			3.3.90.39.00				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 553.460,00

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN

DIRETRIZ 02: Assegurar uma gestão do SUS de forma integrada e eficiente, que garanta o aprimoramento dos mecanismos de governança, transparéncia e controle social, com foco na população.											
OBJETIVO 2.1: Coordenar e fortalecer o processo de planejamento e gestão estratégica da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o alinhamento entre os instrumentos de gestão e o orçamento, promovendo o monitoramento e a avaliação, e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.											
META 03: Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação dos Instrumentos de Gestão.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 15			
INDICADOR: Número de instrumentos elaborados, monitorados e avaliados.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICA DA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Elaborar os instrumentos de Planejamento e Gestão (1º, 2º e 3º RDQA, RAG, PAS, 1º, 2º e 3ª Avaliação do PPA)	08	Número de Instrumentos elaborados	Sem custo direto	-	ASPLAN	Todos os setores da SMSA	-	X	X	X
2	Elaborar o Prestação de Contas de Gestão TCE/RR, conforme instrução vigente	01	Número de relatório elaborado	Sem custo direto	-	ASPLAN	Todos os setores da SMSA	-	X	-	-
3	Elaborar detalhamento da LOA 2027	01	Número de relatório elaborado	Sem custo direto	-	ASPLAN/FMS/SEO	Todos os setores da SMSA	-	-	X	-
4	Elaborar as metas e prioridades da LDO 2027	01	Número de relatório elaborado	Sem custo direto	-	ASPLAN	Todos os setores da SMSA	-	-	X	-
5	Realizar monitoramento do DIGISUS (1º, 2º e 3º RDQA e RAG)	04	Número de monitoramentos realizados	Sem custo direto	-	ASPLAN	Todos os setores da SMSA	-	X	X	X
6	Realizar cadastro de Emendas.	Conforme demanda	Número de emendas cadastradas	Sem custo direto	-	ASPLAN	SAE/SAP/SVSA	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

30

7	Educação continuada dos técnicos da Assessoria de Planejamento.	03	Número de capacitações	R\$ 8.175,00	RP 1.500.1002	ASPLAN	SAD/SCOMP/ /NEPS	-	-	X	X
				R\$ 27.000,00							
				R\$ 6.130,00							
8	Realizar reuniões de alinhamentos dos Instrumentos de Gestão	02	Número de reuniões realizadas	R\$ 8.000,00	RP 1.500.1002	ASPLAN	SAD/NEPS	-	X	X	-
				R\$ 10.500,00							
9	Revisão dos Instrumentos de Gestão conforme necessidade.	Conforme demanda	Número de instrumentos revisados	Sem custo direto	-	ASPLAN	Todos os setores da SMSA	-	-	X	-

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
ASPLAN	03	Número de instrumentos elaborados, monitorados e avaliados	Serviço de Saúde	Resultado	≥ melhor	Número	15

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

31

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCIERO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.122.0030.2.500 Coordenar a elaboração dos instrumentos de Gestão com a participação do Conselho Municipal de Saúde - ASPLAN.	03	07	3.3.90.14.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
			3.3.90.33.00		-	-	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
			3.3.90.36.00		-	-	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00
	08	08	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			3.3.90.39.00		-	-	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL								R\$ 59.805,00

Luciana Ferreira Cunha Vieira
Assessora de Planejamento – ASPLAN

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.3. CONTROLE INTERNO - CINT

DIRETRIZ 02: Assegurar uma gestão do SUS de forma integrada e eficiente, que garanta o aprimoramento dos mecanismos de governança, transparência e controle social, com foco na população.											
OBJETIVO 2.2: Possibilitar o pleno funcionamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, auxiliar na promoção da eficiência operacional dos processos internos, por meio da melhoria dos mecanismos de prevenção, referente às possíveis falhas, erros e ineficiências, bem como da verificação da conformidade dos procedimentos, visando a gestão adequada dos recursos públicos.											
META 04: Planejar e executar auditorias nos processos da Secretaria Municipal de Saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 05			
INDICADOR: Auditorias Internas.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
01	Capacitação de Técnicos	06	Número de Técnicos capacitados	Captar recurso	-	CINT	SAP/SCOMP	-	X	X	X
02	Preenchimento e/ou adequação de posto de trabalho do setor de Controle Interno	01 Técnico-Nível/Superior	Número de postos preenchidos	Captar recurso	-	-	-	-			X
03	Auditória na execução do objeto contratado, decorrente dos processos de aquisição de medicamentos que compõe a REMUME, insumos laboratoriais e odontológicos, especializados e material médico hospitalar.	02	Número de auditorias	Sem custo direto	-	CINT	-	-		X	X
04	Auditória nos processos de execução de serviços saúde complementar a rede de saúde, prestados por empresas credenciadas.	01	Número de auditoria	Sem custo direto	-	CINT	-	-		X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

33

05	Monitoramento de entrada e saída de medicamentos que compõem a REMUME, especializados, insumos laboratoriais, odontológicos e material médicos hospitalar.	01	Número de auditoria	Sem custo direto	-	CINT	SAF	-	X	X	X
06	Realizar auditoria através de Visita Técnica "in loco" nas UBS, com análise situacional.	01	Número de auditorias	Sem custo direto	-	CINT	SAP	-	X	X	X
07	Análise de processos administrativos da SMSA.	2.000	Número de análises feitas em processos de despesa da SMSA.	Sem custo direto	-	CINT	-	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.4. OUVIDORIA

DIRETRIZ 02: Assegurar uma gestão do SUS de forma integrada e eficiente, que garanta o aprimoramento dos mecanismos de governança, transparéncia e controle social, com foco na população.											
OBJETIVO 2.2: Auxiliar na promoção da eficiência operacional dos processos internos, por meio da melhoria dos mecanismos de prevenção, referente às possíveis falhas, erros e ineficiências, bem como da verificação da conformidade dos procedimentos, visando a gestão adequada dos recursos públicos.											
META 05: Viabilizar em até 30 dias as devolutivas das demandas recebidas aos usuários do SUS.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 84		
INDICADOR: Percentual de respostas de demandas atendidas em até 30 dias aos usuários do SUS.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar o recolhimento das demandas nas unidades de saúde.	24	Número de coletas realizadas quinzenalmente	Sem custo direto	-	SAD/Ouvidoria	Unidades Básicas de Saúde	-	X	X	X
2	Analizar as demandas oriundas dos canais de atendimento (urnas, telefone, presencial, e-mail, OuvSUS)	100%	Percentual de demanda cadastrada	Sem custo direto	-	Ouvidoria	Ouvidoria	-	X	X	X
3	Cadastrar no sistema Fala BV todas as demandas recebidas na Ouvidoria.	100%	Percentual de demandas cadastradas	Sem custo direto	-	Ouvidoria	Ouvidoria	-	X	X	X
4	Encaminhar as demandas as áreas específicas.	100%	Percentual de demandas encaminhadas	Sem custo direto	-	Ouvidoria	Ouvidoria	-	X	X	X
4	Encaminhar as devolutivas aos usuários.	84%	Percentual de demanda atendida	Sem custo direto	-	Ouvidoria	Ouvidoria		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

35

5	Realizar reunião com os gestores das Unidades de Saúde para promover e orientar sobre os serviços da Ouvidoria.	2	Número de Reuniões	Sem custo direto	-	Ouvidoria	Ouvidoria		X	-	X
---	---	---	--------------------	------------------	---	-----------	-----------	--	---	---	---

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
CINT	04	Auditorias Internas.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Número	05
OUVIDORIA	05	Percentual de respostas de demandas atendidas em até 30 dias aos usuários do SUS.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	84%

Gilmar Stanley Reis de Souza
Coordenador do Controle Interno – CINT/SMSA

Ana Flávia Burger Buss
Ouvidora do SUS

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.5. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH

DIRETRIZ 03: Fortalecer a gestão do trabalho em saúde no âmbito do SUS, considerando a educação em saúde, humanização e valorização dos servidores, bem como o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais.											
OBJETIVO 3.1: Aprimorar as ações relacionadas a gestão do trabalho, com foco na promoção da humanização e valorização das pessoas, enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais, regulação, manutenção da força de trabalho e gerenciamento dos processos de administração de pessoal.											
META 06: Implantar ações de qualidade do cuidado e das relações interpessoais para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS, visando a promoção da humanização e valorização dos servidores.						UNIDADE DE MEDIDA: Número		META ANUAL: 02			
INDICADOR: Número de ações implantadas de valorização do servidor											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Viabilizar a participação de servidores da SMSA nas competições dos Jogos dos Servidores da PMBV (Servidor de Valor)	700	Número de Servidores inscritos nos Jogos dos Servidores	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	SMAG e Todos os setores da SMSA	-	-	X
2	Viabilizar a participação de servidores da SMSA na Feirinha do Servidor promovida pela SMAG	Conforme demanda	Número de Servidores com participação na Feirinha do Servidor	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	SMAG e Todos os setores da SMSA	X	X	X
3	Conceder Certificado de Reconhecimento (Online), aos servidores da SMSA que participarem dos Jogos dos Servidores da PMBV	700	Número de servidores de servidores com certificado	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	SMAG e Todos os setores da SMSA	-	-	X
4	Conceder Certificado de Reconhecimento (Online), aos servidores da SMSA, pela passagem do dia da profissão (exemplo: Dia do Médico, Dia do Enfermeiro etc.)	Conforme relatório quantitativo de servidores por profissão	Número de servidores com certificados de acordo com o Dia da sua profissão	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	Todos os setores da SMSA	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

META 07: Realizar Pesquisa de Clima Organizacional para identificar fatores relacionados ao desempenho laboral, assédio e as diversas formas de discriminação e desigualdades.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 01
INDICADOR: Número de pesquisas realizadas	QUADRO DE AÇÕES ANUAL	

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Aplicar Pesquisa de Clima Organizacional junto aos servidores da SMSA	01	Número de Pesquisa Organizacional Aplicada	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	Todos os setores da SMSA	-	X	-
2	Elaborar plano de ação para melhorias no Clima Organizacional da SMSA.	01	Número de plano de ação elaborado	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	Todos os setores da SMSA	-	X	-

META 08: Garantir a atuação da Mesa de Negociação do SUS.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 06									
INDICADOR: Número de reuniões realizadas	QUADRO DE AÇÕES ANUAL										
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar reuniões da Mesa de Negociação	06	Número de Reuniões realizadas	Sem custo direto	-	SMSA	NRH	Representantes da gestão Municipal e Representantes das Entidades Sindicais	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

38

META 09: Garantir o quadro de pessoal com vínculo protegido, necessário para preservação dos serviços da Rede Municipal de Saúde.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 85
INDICADOR: Proporção de trabalhadores com vínculo protegido.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir o pagamento mensal dos servidores da SMSA	12	Número de pagamento por mês de competência realizado	R\$ 152.702.433,00	RP 1.500.1002	SMSA	NRH	SMAG	X	X	X
				R\$ 84.062.609,00	SUS 1.600.0000						
				R\$ 27.903.876,00	SUS 1.604.0000						
				R\$ 809.064,00	SUS 1.605.0000						
				R\$ 163.490,00	SUS/RR 1.621.0000						
2	Efetuar as convocações necessárias para garantir o efetivo exercício de profissionais de saúde habilitados por concurso público, visando a manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde.	Conforme demanda	Número de Profissionais de saúde em efetivo exercício	-	Sem custo direto	SMSA	NRH	SMAG	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

39

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
NRH	06	Número de ações implantadas de valorização do servidor	Serviço de Saúde	Resultado	≥ melhor	Número	02
	07	Número de pesquisas realizadas	Serviço de Saúde	Resultado	≥ melhor	Número	01
	08	Número de reuniões realizadas	Serviço de Saúde	Resultado	≥ melhor	Número	06
	09	Proporção de trabalhadores com vínculo protegido	Serviço de Saúde	Resultado	≥ melhor	Percentual	85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Programa/Ação LOA 2026	Nº da Meta	Nº de Ações da PAS	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Saldo Financeiro Remanescente (A)	Recurso NOVO (B)	Valor em LOA 2026 (C)	Total de Recurso (A+B+C)
10.122.0031.2.501 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA - NRH	09	01	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 11.391.097,00	R\$ 11.391.097,00
			3.1.90.13.00		-	-	R\$ 1.324.958,00	R\$ 1.324.958,00
			3.1.90.92.00		-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
			3.1.90.96.00		-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
			3.1.91.13.00		-	-	R\$ 816.105,00	R\$ 816.105,00
			3.3.90.08.00		-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.14.00		-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.36.00		-	-	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
			3.3.90.39.00		-	-	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
			3.1.90.04.00	SUS 1.605.0000	-	-	R\$ 251.895,00	R\$ 251.895,00
			3.1.90.11.00		-	-	R\$ 557.169,00	R\$ 557.169,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

40

SUBTOTAL							R\$ 15.502.744,00	
10.301.0033.2.092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde - RH/SAP.	09	01	3.1.90.04.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 4.570.464,00	R\$ 4.570.464,00
			3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 22.310.234,00	R\$ 22.310.234,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 41.408.000,00	R\$ 41.408.000,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.604.0000	-	-	R\$ 21.470.592,00	R\$ 21.470.592,00
			3.1.91.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 5.746.854,00	R\$ 5.746.854,00
			3.1.90.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 4.096.159,00	R\$ 4.096.159,00
			3.1.90.92.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
			3.3.90.08.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.19.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 220.900,00	R\$ 220.900,00
			3.3.90.19.00	SUS/RR 1.621.0000	-	-	R\$ 163.490,00	R\$ 163.490,00
			3.3.90.46.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 675.300,00	R\$ 675.300,00
			3.3.90.48.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.575.700,00	R\$ 1.575.700,00
			3.3.90.49.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 212.256,00	R\$ 212.256,00
SUBTOTAL							R\$ 102.481.749,00	
10.301.0033.2.515 Gestão de Saúde Bucal	09	01	3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.216.894,00	R\$ 3.216.894,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 269.600,00	R\$ 269.600,00
SUBTOTAL							R\$ 3.486.494,00	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

41

10.302.0093.2.518 - Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Média e Alta Complexidade.	09	01	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 57.576.322,00	R\$ 57.576.322,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 34.908.235,00	R\$ 34.908.235,00
			3.1.91.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 8.605.276,00	R\$ 8.605.276,00
			3.1.90.04.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 18.693.595,00	R\$ 18.693.595,00
			3.3.90.08.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 114,00	R\$ 114,00
			3.1.90.92.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL							R\$ 119.813.542,00	
10.302.0093.2.100 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	09	01	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 3.141.781,00	R\$ 3.141.781,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 1.403.228,00	R\$ 1.403.228,00
			3.1.91.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 411.961,00	R\$ 411.961,00
			3.3.90.08.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			3.1.90.92.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL							R\$ 4.958.170,00	
10.302.0093.2.281 - Prestação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos – CAPS II.	09	01	3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 107.638,00	R\$ 107.638,00
SUBTOTAL							R\$ 107.638,00	
10.302.0093.2.520 - Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI.	09	01	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 132.103,00	R\$ 132.103,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

42

SUBTOTAL								R\$ 132.103,00
10.302.0093.2333 Gestão da Assistência na Rede de Urgência e Emergência - RUE	09	01	3.1.90.92.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL								R\$ 1.000,00
10.302.0093.2.519 - Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de Atenção à Saúde do Trabalhador no território de abrangência - CEREST.	09	01	3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
			3.3.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL								R\$ 118.000,00
10.305.0094.2.524 - Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX	09	01	3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL								R\$ 10.000,00
10.305.0094.2.526 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e Ambiente.	09	01	3.1.90.04.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 99.971,00	R\$ 99.971,00
			3.1.90.11.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 7.084.573,00	R\$ 7.084.573,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.604.0000	-	-	R\$ 6.433.284,00	R\$ 6.433.284,00
			3.1.90.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.124.613,00	R\$ 1.124.613,00
			3.1.91.13.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.384.052,00	R\$ 1.384.052,00
			3.3.90.08.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

43

			3.3.90.19.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 112.887,00	R\$ 112.887,00
			3.3.90.49.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 385.152,00	R\$ 385.152,00
			3.1.90.92.00	RP 1.500.1002			5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL							R\$ 19.030.032,00	
TOTAL GERAL							R\$ 265.641.472,00	

Luciene da Silva Oliveira

Coordenadora do Núcleo de RH – NRH

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

44

7.6. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - NEPS

DIRETRIZ 03: Fortalecer a gestão do trabalho em saúde no âmbito do SUS, considerando a educação em saúde, humanização e valorização dos servidores, bem como o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais.											
OBJETIVO 3.2: Fortalecer a Gestão Estratégica de Educação em Saúde para Trabalhadores e Trabalhadoras do SUS.											
META 10: Elaborar o Plano Integrado de Educação Permanente em Saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 01			
INDICADOR: Número de planos elaborados											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Instituir um grupo de trabalho para elaboração do Plano de Capacitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.	1	Número de planos elaborados	Sem custo direto	-	SAP/SAE/SAF/SVSA	NEPS	-	X	-	-
2	Realizar um relatório de pesquisa institucional para averiguar as necessidades de capacitação dos servidores.	1	Número de relatório elaborado	Sem custo direto	-	NEPS	NEPS	-	-	X	-

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

45

META 11: Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial. INDICADOR: Percentual de servidores capacitados.				UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 20%				
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
								1º	2º	3º	
1	Implementar as capacitações do Plano Integrado de Educação Permanente em Saúde	356	Número de servidores capacitados	Sem custo direto	-	Unidades/setores da SMSA	NEPS/SAP/SAE /SAF/SVSA	Instituições de Ensino Parceiras	X	X	X
2	Viabilizar as capacitações dos servidores dos órgãos externos.	356	Número de servidores capacitados	Sem custo direto	-	NEPS	NEPS/SAP/SAE /SAF/SVSA	-	X	X	X
3	Garantir capacitação dos técnicos do Núcleo de Educação e Pesquisa em Saúde - NEPS em Eventos Nacionais.	2	Número de técnicos capacitados	R\$ 74.000	RP 1.500.1002	NEPS	NEPS	-	-	X	X

OBJETIVO 3.3: Aprimorar a gestão do Processo de Integração Ensino-Serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde											
META 12: Garantir os cenários de práticas para estudantes do Ensino Técnico e Superior, nas unidades da Rede Municipal de Saúde						UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 3.200		
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
								1º	2º	3º	
01	Disponibilizar vagas de estágio supervisionado nas unidades da Rede Municipal de Saúde.	3.200	Número de vagas disponibilizadas	Sem custo direto	-	Instituições de Ensino	NEPS	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

46

META 13: Promover a articulação e cooperação contínua entre os gestores dos Programas de Residências e gestores dos cenários de práticas.				UNIDADE DE MEDIDA: Número				META ANUAL: 02			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Promover reuniões periódicas entre a coordenação de educação, gestores e representantes das instituições de ensino	2	Número de reuniões realizadas	R\$ 10.450,00	RP 1.500.1002	SAP/SAE/SAF/SVSA	NEPS	Instituições de ensino	X	X	X

PLANILHA DE INDICADORES									
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR		CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026	
NEPS	10	Número de planos elaborados		Serviço de saúde	Resultado	≥ melhor	Número	01	
	11	Percentual de servidores capacitados		Serviço de saúde	Resultado	≥ melhor	Percentual	20%	
	12	Número de estudantes em práticas nas unidades de Saúde		Serviço de saúde	Resultado	≥ melhor	Número	3.200	
	13	Número de reuniões realizadas		Serviço de saúde	Resultado	≥ melhor	Número	02	

Giselle Oliveira Barreto Paixão

Coordenadora do Núcleo de Educação e Pesquisa em Saúde – NEPS/SMSA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.7. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SAD

DIRETRIZ 04: Fortalecer a estrutura administrativa e de apoio logístico da SMSA para garantir a continuidade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde no município.											
OBJETIVO 4.1: Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral a política em Saúde, assegurando o atendimento eficaz e dentro do prazo pactuado às demandas logísticas das unidades de saúde, abrangendo transporte, fornecimento de insumos, manutenção, infraestrutura e suporte operacional.											
META 14: Ampliar as ações de controle e fornecimento de Material de Consumo da Secretaria Municipal de Saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90			
INDICADOR: Percentual de Unidades de Saúde atendidas											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Revisar e acompanhar o fluxo de entrada e saída de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Saúde.	03	Número de acompanhamentos realizados.	Sem custo direto	-	SAD	SAD	-	X	X	X
2	Realizar o fornecimento de materiais de consumo junto as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das solicitações recebidas por meio do sistema HelpDesk.	90%	Percentual de solicitações atendidas	Sem custo direto	-	SAD	SAD	-	X	X	X
3	Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de materiais de consumo e da realização de serviços de manutenção necessários às suas atividades administrativas e operacionais.	12	Meses	R\$ 971.000,00	RP 1.500.1002	SAD/GTI	SAD/GTI		X	X	X
				R\$ 5.301.700,00	RP 1.500.1002	SAD/ADM	SAD				

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

48

META 15: Ampliar as ações de controle e fornecimento de Material Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Revisar e acompanhar o fluxo de entrada e saída de materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde.	03	Número de acompanhamentos realizados.	Sem custo direto	-	SAD	SAD	-	X	X	X
2	Realizar o fornecimento de materiais permanentes junto as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das solicitações recebidas por meio do sistema HelpDesk.	90%	Percentual de solicitações atendidas	Sem custo direto	-	SAD	SAD	-	X	X	X

META 16: Promover a coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) na SAF.					UNIDADE DE MEDIDA: Quilograma (Kg)			META ANUAL: 25.200			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar o acompanhamento da coleta de resíduos sólidos recolhidos da SAF	03	Número de coletas acompanhadas quadrimensalmente	R\$ 480.000,00	RP 1.500.1002	SAD	SAD	SAF	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.8. SAD/GEM

OBJETIVO 4.2: Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de manutenção, reforma, ampliação, construção e aquisição de equipamentos de unidades de saúde, promovendo ambientes seguros, funcionais e alinhados às normativas sanitárias, técnicas e de acessibilidade.

META 17: Realizar manutenções periódicas nas Unidades de Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 80

INDICADOR: Percentual de unidades de saúde com manutenção periódica realizada

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar manutenção predial junto as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das solicitações recebidas por meio do sistema HelpDesk.	80%	Percentual de solicitações atendidas	R\$ 180.000,00	RP 1.500.1002	SAD/ADM	SAD	SAP, SAE e SVSA.	X	X	X
				R\$ 550.000,00	SUS 1.600.0000	SAP					
				R\$ 1.646.880,00	RP 1.500.1002	HCSA/SAE					
				R\$ 452.500,00	SUS 1.600.0000	HCSA/SAE					
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002	SAMU/SAE					
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002	CER II/SAE					
				R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000	VIGILÂNCIA/SVSA					
				R\$ 20.000,00	SUS 1.600.0000	ZOONOSES/SVSA					
				R\$ 40.000,00	RP 1.500.1002	ZOONOSES/SVSA					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

50

META 18: Realizar reforma de unidade de saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 01						
QUADRO DE AÇÕES ANUAL														
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO					
									1º	2º	3º			
1	Realizar reforma em unidade de saúde.	01	Unidade	R\$ 976.000,00	SUS 1.601.000	UBS RUBELDIMAR/SAP	SAD/GEM	SMO	X	X	X			
				R\$ 300.000,00	RP 1.500.1002									
				R\$ 500.000,00										

META 19: Realizar ampliações de unidade de saúde					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 09			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar ampliações em unidade de saúde.	09	Unidade	R\$ 856.344,00	SUS 1.601.3110	Zoonoses/SVSA	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 643.000,00	RP 1.500.1002	Zoonoses/SVSA	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 185.200,00	RP 1.500.1002	Zoonoses/SVSA	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 389.168,00	SUS 1.601.3110	CME HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 1.242.857,00	RP 1.500.1002	CME HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

51

				R\$ 320.000,00	RP 1.500.1002	CME HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 4.674.898,00	SUS 1.601.3110	UTI HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 1.402.470,00	RP 1.500.1002	UTI HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 450.000,00	RP 1.500.1002	UTI HCSA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 1.286.279,00	SUS 1.601.3110	UBS/SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 2.343.205,00	RP 1.500.1002	UBS/SAP	SAD	SMO	X	X	X

META 20: Realizar a construção de unidade de saúde				UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 08				
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar a construção de unidade de saúde	08	Unidade	R\$ 420.000,00	RP 1.500.1002	UBS OLENKA/SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 935.000,00	RP 1.500.1002	UBS LIBERDADE/SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 2.592.535,00	SUS 1.601.3110	UBS LIBERDADE/SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 95.000,00	RP 1.500.1002	UBS LIBERDADE/SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 1.166.321,00	RP 1.500.1002	UBS ASA BRANCA /SAP	SAD	SMO	X	X	X
				R\$ 4.960.637,00	SUS 1.601.000	UBS ASA BRANCA/SAP	SAD	SMO	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

52

			R\$ 360.000,00	RP 1.500.1002	UBS ASA BRANCA/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 4.960.637,00	SUS 1.601.000	UBS 13 DE SETEMBRO/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 924.450,00	RP 1.500.1002	UBS 13 DE SETEMBRO/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 360.000,00	RP 1.500.1002	UBS 13 DE SETEMBRO/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 1.887.023,00	SUS 1.601.3110	UBS TRUARÚ/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 566.107,00	RP 1.500.1002	UBS TRUARÚ/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 85.000,00	RP 1.500.1002	UBS TRUARÚ/SAP	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 6.724.000,00	SUS 1.601.3110	UPA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 2.017.200,00	RP 1.500.1002	UPA/SAE	SAD	SMO	X	X	X
			R\$ 560.000,00	RP 1.500.1002	UPA/SAE	SAD	SMO	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

53

META 21: Aquisição de material permanente para unidades de Saúde					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100%			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a fim de equipar e mobiliar as unidades de saúde.	100%	Unidades atendidas	R\$ 600.000,00	SUS 1.601.0000	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAP, SAE, SAF E SVSA.	X	X	X
				R\$ 600.000,00	SUS 1.601.3110	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAP, SAE, SAF E SVSA.	X	X	X
				R\$ 2.577.115,00	RP 1.500.1002	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAD, SAP, SAF, SAE E SVSA.	SAP, SAE, SAF E SVSA.	X	X	X

PLANILHA DE INDICADORES								
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR		CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
SAD	14	Percentual de Unidades de Saúde atendidas		Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Percentual	90%
	15	Percentual de Unidades de Saúde atendidas		Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Percentual	90%
	16	Quantidade de resíduos sólidos tratados		Serviço de Saúde	Estrutura	≤ melhor	Quilograma (Kg)	25.200
SAD/GEM	17	Percentual de unidades de saúde com manutenção periódica realizada		Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Percentual	80%
	18	Número de unidades reformadas		Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Número	01
	19	Número de unidades ampliadas		Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Número	09

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

54

	20	Número de unidades construídas	Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Número	08
	21	Percentual de unidades atendidas	Serviço de Saúde	Estrutura	≥ melhor	Percentual	100%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCIERO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.122.0030.2.498 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA – SAD	14	03	3.3.90.14.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00
			3.3.90.30.00		-	-	R\$ 416.000,00	R\$ 416.000,00
			3.3.90.33.00		-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.36.00		-	-	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
			3.3.90.39.00		-	-	R\$ 3.843.000,00	R\$ 3.843.000,00
	17	01	3.3.90.39.00		-	-	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
			3.3.90.40.00		-	-	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00
			3.3.90.92.00		-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.93.00		-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			SUBTOTAL					R\$ 5.481.700,00
10.122.0030.2.499 – Gestão da Tecnologia da Informação - GTI	14	03	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 156.000,00	
			3.3.90.39.00		-	-	R\$ 170.000,00	
			3.3.90.40.00		-	-	R\$ 645.000,00	
SUBTOTAL								R\$ 971.000,00
10.122.0059.2.503 - Gestão de Resíduos Sólidos - SAD.	16	01	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
SUBTOTAL								R\$ 480.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

55

10.122.0032.2.508 - Construção, Ampliação e Reforma para as Unidades de Saúde - Engenharia.	18	01	4.4.90.51.00	SUS 1.601.0000	-	-	R\$ 976.000,00	R\$ 976.000,00
			4.4.90.51.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			4.4.90.51.00		-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	19	01	4.4.90.51.00	SUS 1.601.3110	-	-	R\$ 7.206.689,00	R\$ 7.206.689,00
			4.4.90.51.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 6.586.732,00	R\$ 6.586.732,00
			4.4.90.51.00		-	-	R\$ 7.489.078,00	R\$ 7.489.078,00
	20	01	4.4.90.51.00	SUS 1.601.0000	-	-	R\$ 9.921.274,00	R\$ 9.921.274,00
			4.4.90.51.00	SUS 1.601.3110	-	-	R\$ 11.203.558,00	R\$ 11.203.558,00
			4.4.90.51.00		-	-		
SUBTOTAL								R\$ 44.183.331,00
10.122.0032.2.509 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde.	21	01	4.4.90.40.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			4.4.90.52.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 2.547.115,00	R\$ 2.547.115,00
			4.4.90.52.00		-	-	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
			4.4.90.52.00	SUS 1.601.3110	-	-	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
SUBTOTAL								R\$ 3.777.115,00
10.301.0033.2.094 – Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde.	17	01	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
SUBTOTAL								R\$ 550.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

56

10.302.0093.2.517 – Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas.	17	01	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.646.880,00	R\$ 1.646.880,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 452.500,00	R\$ 452.500,00
SUBTOTAL							R\$ 2.099.380,00	
10.302.0093.2.101 – Acesso aos procedimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU.	17	01	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL							R\$ 50.000,00	
10.302.0093.2.522 – Reabilitação física e intelectual dos usuários do CER II.	17	01	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL							R\$ 50.000,00	
10.305.0036.2.527 – Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serviços de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde e Ambiente.	17	01	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL							R\$ 15.000,00	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

57

10.305.0094.2.108 – Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública.	17	01	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		
SUBTOTAL							R\$ 60.000,00			
TOTAL GERAL							R\$ 57.717.526,00			

Alan Freitas da Rocha
Superintendente de Compras – SCOMP

Rosimaire Viana Bezerra
Superintendente Administrativa – SAD

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

7.9. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAP

DIRETRIZ 05: Fortalecimento da Política de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.											
OBJETIVO 5.1: Promover o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde da Primeira Infância à Juventude.											
META 22**: Ampliar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na APS.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 18			
INDICADOR: Percentual de consultas de puericultura realizadas.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar a 1ª consulta de puericultura até 30º dia de vida.	50%	Percentual de crianças com 1ª consulta de puericultura realizada até o 30 dia de vida	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	NARB	X	X	X
2	Realizar pelo menos 09 consultas de puericultura em crianças de até 2 anos.	18%	Percentual de consultas de puericultura realizadas até 2 anos	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	NARB	X	X	X
3	Realizar sensibilização dos profissionais quanto ao procedimento de puericultura	95%	Percentual de profissionais médicos e enfermeiros sensibilizados	R\$ 5.000,00	RP	SAP	Saúde da criança	NARB / SAD	X	X	X
4	Realizar triagem neonatal biológica entre o 3º e o 5º dia de vida.	95%	Percentual de triagem neonatal biológica realizada	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

59

META 23: Reduzir o índice de gravidez na adolescência em relação ao ano anterior.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 14,79				
INDICADOR: Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.												
QUADRO DE AÇÕES ANUAL												
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
									1º 2º 3º			
1	Promover ações de sensibilização sobre a temática da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens nos diversos espaços do território.	50	Número de ações de sensibilização realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	SAÚDE DA MULHER / NARB	X			
2	Estimular a oferta e inserção de DIU e implante subdérmico contraceptivo para adolescentes de 15 a 19 anos.	13%	Percentual de inserção de DIU e implante subdérmico contraceptivo em adolescentes de 15 a 19 anos	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	SAÚDE DA MULHER / NARB	X X X			

META 24: Reduzir a taxa de mortalidade infantil em relação ao ano anterior.					UNIDADE DE MEDIDA: Taxa			META ANUAL: 15,78/1000NV				
INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.												
QUADRO DE AÇÕES ANUAL												
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
									1º 2º 3º			
1	Realizar pelo menos 01 consulta de pré-natal odontológico por gestante acompanhada na APS.	50%	Percentual de gestantes com pré-natal odontológico	Sem custo direto	-	SAP	Saúde bucal	SAÚDE DA MULHER	X X X			

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

60

			realizados.					/ SAÚDE DA CRIANÇA / NARB			
2	Realizar oficina de manejo de doenças prevalentes na infância.	02	Número de oficinas realizadas	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	NARB	X	X	

META 25: Reduzir a taxa de sífilis congênita em relação ao ano anterior.							UNIDADE DE MEDIDA: Taxa		META ANUAL: 19,20/1000NV							
INDICADOR: Taxa de sífilis congênita																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Realizar pelo menos 01 teste de sífilis para gestantes acompanhadas na APS, preferencialmente até a 36ª semana.	100%	Percentual de gestantes com exame realizado.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	SAÚDE DA CRIANÇA / NARB	X	X	X					
2	Realizar oficinas de manejo e prevenção da sífilis gestacional e congênita.	50%	Percentual de profissionais treinados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	SAÚDE DA CRIANÇA / NARB	X	X	X					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

61

META 26: Alcançar meta da cobertura vacinal infantil (Poliomielite inativada, Pentavalente, Tríplice Viral e Pneumocócica) na APS.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 95				
INDICADOR: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada, Pentavalente, Tríplice Viral e Pneumocócica.												
QUADRO DE AÇÕES ANUAL												
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	1º	2º	3º
1	Realizar o dia "D" mensal de imunização nas macroáreas com foco no calendário vacinal da criança.	12	Número de dias "D" realizados por macroárea	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	NARB	X	X	X	
2	Garantir a participação dos profissionais da APS em capacitações relacionadas à imunização.	60%	Percentual de profissionais capacitados	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	CMI / NARB	X	X	X	
3	Realizar ações de atualização vacinal em áreas rurais.	02	Número de ações de imunização realizadas pelas equipes da área rural.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da criança	CAE / NARB		X	X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

62

META 27: Garantir a promoção da saúde e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes nas escolas pactuadas pelo PSE.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 78,31
INDICADOR: Percentual de educandos atendidos com ações de saúde do PSE.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Treinar os profissionais da APS sobre as diretrizes para o cumprimento do Programa Saúde na Escola - PSE e registro no sistema.	50%	Percentual de profissionais capacitados	Sem custo direto	-	SAP	PSE	Assessoria de sistemas	X	X	X
2	Realizar ações nas escolas pactuadas, conforme cronograma do programa saúde na Escola - PSE.	1.200	Número de ações realizadas	Captar recurso	-	SAP	PSE	Referências técnicas / NARB	X	X	X
3	Monitorar e elaborar um boletim de avaliação de desempenho das ações executadas pelas UBS's nas escolas pactuadas pelo PSE.	10	Número de monitoramentos realizados	Sem custo direto	-	SAP	PSE	Assessoria de sistemas	X	X	X

OBJETIVO 5.2: Garantir acesso, acolhimento e resolutividade à Saúde da Mulher na Atenção Primária.

META 28**: Reduzir a razão de mortalidade materna em relação ao ano anterior.	UNIDADE DE MEDIDA: Razão	META ANUAL: 92,75/ 100.000
INDICADOR: Razão de mortalidade materna.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

63

1	Ampliar a realização da 1ª consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação.	60%	Percentual de gestantes com a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X
2	Realizar curso de qualificação sobre o cuidado à gestante, para Agentes Comunitários de Saúde – ACS.	75%	Percentual de ACS qualificados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X
3	Realizar capacitação em pré-natal para profissionais da ESF.	02	Número de capacitações realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	
4	Realizar 01 teste de tolerância à glicose por gestante entre a 24ª e 28ª semanas.	70%	Percentual de gestantes com TTGO realizado.	Sem custo direto	-	SAE	Saúde da mulher	SAP	X	X	X
5	Realizar aquisição de testes de gravidez.	19.000	Número de testes adquiridos.	R\$ 12.000,00	RP	SAP	Saúde da mulher	SAF	X	X	X
6	Realizar a triagem da hipertensão na gestação com o teste de proteinúria (tira reagente).	70%	Percentual de testes realizados.	R\$ 10.000,00	RP	SAP	Saúde da mulher	SAD	X	X	X
7**	Realizar aquisição de caderneta da gestante.	5.000	Número de cadernetas adquiridas.	R\$ 25.000,00	RP	SAP	Saúde da mulher	SAD	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

64

META 29: Ampliar a cobertura de exame citopatológico para o público-alvo na APS. INDICADOR: Percentual de exames citopatológicos realizados.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 41,80			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
								1º	2º	3º	
1	Realizar a coleta de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos acompanhadas na APS.	41,80%	Percentual de exames citopatológicos realizados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X
2	Realizar sensibilização sobre Prevenção de câncer de colo de útero para profissionais da APS.	50%	Percentual de profissionais capacitados	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X
3	Realizar campanha de sensibilização para Prevenção do Câncer do colo de útero para a comunidade.	01	Número de campanha realizada	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	-	-
4	Ampliar a cobertura da vacina HPV para o sexo feminino na faixa etária de 9 a 14 anos, com objetivo de prevenção de câncer de colo de útero.	85%	Percentual de meninas na faixa etária de 9 a 14 anos imunizadas contra o HPV	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	Saúde da criança / PSE / CMI / NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

65

META 30: Ampliar o acompanhamento para rastreio do câncer de mama para o público-alvo.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 5,82								
INDICADOR: Percentual de exame de rastreio de câncer de mama solicitados.																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Solicitar o exame de mamografia para mulheres na faixa etária de 40 a 74 anos.	5,82%	Percentual de exames solicitados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X					
2	Realizar campanhas de sensibilização para prevenção do câncer de mama.	01	Número de campanha realizada.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	-	-	X					
3	Realizar sensibilização sobre Prevenção de câncer de mama para profissionais da APS.	50%	Percentual de profissionais capacitados	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

66

META 31: Ampliar a oferta de inserção do DIU na Atenção Primária à Saúde. INDICADOR: Percentual de inserção do DIU realizados.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 4,27			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Ampliar a oferta do procedimento de inserção de DIU nas unidades básicas de saúde.	4,27%	Percentual de inserção do DIU realizados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB	X	X	X
2	Ampliar a oferta do procedimento de inserção de implante subdérmico contraceptivo nas unidades básicas de saúde.	1.000	Número de implantes subdérmico contraceptivo	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB / MS / SAF	X	X	X
3	Realizar capacitação para os profissionais da APS em consulta do planejamento reprodutivo com inserção de DIU e implante subdérmico contraceptivo.	01	Número de capacitações realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde da mulher	NARB		X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

67

OBJETIVO 5.3: Promover a qualidade de vida da população idosa no âmbito da Atenção Primária.											
META 32: Ampliar o acompanhamento de saúde da pessoa idosa na Atenção Primária.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 27,07		
INDICADOR: Percentual de idosos acompanhados											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar treinamento sobre a ficha de avaliação multidimensional e/ou Índice de Vulnerabilidade Clínico/Funcional do idoso para os profissionais da APS.	08	Número de treinamentos realizados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do idoso	NARB	X	X	X
2	Implementar nos grupos operativos de idosos da APS a oferta de Práticas Integrativas Complementares - PICS e hortas comunitárias.	50%	Percentual de unidades com grupos com a prática implementada.	R\$ 20.000,00	SUS/RR	SAP	Saúde do idoso / PICS	PICS / SAF / NARB	X	X	X
3	Realizar atualização do cartão de vacina dos idosos.	02	Número de campanhas realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do idoso	NARB / CMI	X		X
4	Promover ações de saúde bucal nos grupos operativos de idosos.	42	Número de ações saúde bucal realizadas	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do idoso	NARB / saúde bucal	X	X	X
5	Sensibilizar os Agentes Comunitários de Saúde para realizarem pelo menos 02 visitas domiciliares anuais e para a abordagem dos idosos nessas visitas.	08	Número de sensibilização realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do idoso	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

68

OBJETIVO 5.4: Reduzir ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle (hipertensão e diabetes).															
META 33: Assegurar a manutenção do acompanhamento de saúde dos portadores de hipertensão arterial e diabetes na Atenção Primária.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100						
INDICADOR: Percentual de consultas realizadas para pessoas hipertensas e\ou com diabetes.															
QUADRO DE AÇÕES ANUAL															
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO						
									1º	2º	3º				
1	Realizar pelo menos 02 atendimentos por ano para usuários portadores de hipertensão arterial e\ou diabetes.	100%	Percentual de usuários com 02 consultas/ano realizadas	Sem custo direto	-	SAP	DANTS	NARB	X	X	X				
2	Sensibilizar os Agentes Comunitários de Saúde- ACS, para realizarem pelo menos 02 visitas domiciliares anuais e para a abordagem dos usuários portadores de hipertensão arterial e\ou diabetes, nessas visitas.	08	Número de sensibilização realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	DANTS	NARB	X	X	X				
3	Monitorar e elaborar um boletim de avaliação de desempenho do acompanhamento de pessoas hipertensas e\ou com diabetes pelas ESF.	06	Número de monitoramento realizados.	Sem custo direto	-	SAP	DANTS	NARB	X	X	X				
4	Realizar campanhas de sensibilização para prevenção da hipertensão arterial e do diabetes.	02	Número de campanha realizada.	Sem custo direto	-	SAP	DANTS	NARB	X		X				
5	Realizar pelo menos 01 avaliação por ano dos pés de portadores de diabetes.	60%	Percentual de usuários com 1 avaliação dos pés/ano realizadas	Sem custo direto	-	SAP	DANTS	NARB	X	X	X				

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

69

META 34: Ampliar a promoção de práticas corporais no âmbito da Atenção Primária.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 62,48								
INDICADOR: Percentual de UBS com registros de práticas corporais																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Credenciar Unidades Básicas de saúde para o incentivo à atividade física (IAF).	19	Número de UBS credenciada	Sem custo direto	-	SAP	RTAN	NARB	X	X	X					
2	Realizar oficinas para treinamento dos profissionais sobre promoção da saúde física e registro de práticas corporais no sistema.	02	Número de oficinas realizadas	Sem custo direto	-	SAP	RTAN	NARB Assessoria de sistemas / NEPS	X							
3	Implementar nos grupos operativos, oferta regular de práticas corporais para os usuários de saúde.	19	Número de grupos com oferta regular de práticas corporais	R\$ 37.000,00	RP	SAP	RTAN	RTS / NARB / SAD	X	X	X					

OBJETIVO 5.5: Promover a ampliação e resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária de forma integrada.												
META 35: Ampliar o acompanhamento da Saúde do Homem na Atenção Primária.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 21				
INDICADOR: Percentual de consultas do homem realizadas.												
QUADRO DE AÇÕES ANUAL												
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
									1º	2º	3º	
1	Ofertar oficinas de treinamento para os profissionais da APS em promoção de saúde do homem como estratégia de acolher e incluir a população masculina	02	Número de oficinas realizadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do homem	NARB	X	X		

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

70

	nas múltiplas esferas da saúde.										
2	Promover campanhas intersetoriais de promoção à saúde do homem e incentivo à participação do homem nos serviços de saúde.	02	Número de campanhas realizadas	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do homem	NARB	X	X	
3	Incentivar e ampliar o número de consultas de pré-natal do pai/parceiro.	30%	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do homem	NARB	X	X	X
4	Promoção de educação em saúde para adolescentes do gênero masculino nas escolas pactuadas pelo PSE.	27	Número de escolas estaduais pactuadas.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde do homem	PSE / NARB	X	X	X

META 36: Alcançar a meta de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 80			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Fortalecer a qualificação dos profissionais da APS por meio de capacitação em Hanseníase.	10%	Percentual de profissionais da APS capacitados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	SVSA	X	X	X
2	Garantir no mínimo 06 consultas de acompanhamento do tratamento de Hanseníase aos pacientes diagnosticados na APS.	100%	Percentual de pacientes com Hanseníase que realizaram pelo menos 6 consultas de Acompanhamento na APS.	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

71

3	Garantir no mínimo 01 avaliação complementar aos pacientes diagnosticados com Hanseníase na APS pela eMulti.	10%	Percentual de pacientes avaliados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	EMULTI	X	X	X
4	Realizar busca ativa oportuna de pacientes com Hanseníase que não comparecerem às consultas, visando à continuidade do tratamento e controle da transmissão.	100%	Percentual de pacientes resgatados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	SVSA	X	X	X

META 37: Alcançar a meta de avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase nos anos das coortes. INDICADOR: Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase no ano das coortes avaliados.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual		META ANUAL: 75			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar sensibilização dos ACS para identificação e monitoramento dos contatos intradomiciliares dos casos confirmados de Hanseníase na APS.	100%	Percentual de profissionais sensibilizados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X
2	Realizar avaliação dermatoneurológica nos contatos intradomiciliares dos casos confirmados de Hanseníase na APS.	80%	Percentual de contatos intradomiciliares avaliados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X
3	Realizar teste rápido de Hanseníase nos contatos intradomiciliares dos casos confirmados de Hanseníase na APS.	80%	Percentual de testes rápidos realizados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

72

META 38: Alcançar a meta de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 80			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir a participação dos profissionais da APS em capacitação de Tuberculose.	50%	Percentual de profissionais participantes	Sem custo direto	-	SAP	NARB	SVSA	X	X	X
2	Garantir no mínimo 6 consultas de acompanhamento do tratamento de Tuberculose aos pacientes diagnosticados na APS.	100%	Percentual de pacientes com Tuberculose que realizaram pelo menos 06 consultas de acompanhamento na APS.	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X
3	Garantir no mínimo 01 avaliação complementar aos pacientes diagnosticados com Tuberculose na APS pela eMulti.	10%	Percentual de pacientes avaliados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	EMULTI	X	X	X
4	Realizar busca ativa dos pacientes faltosos em tratamento de Tuberculose na APS.	100%	Percentual de pacientes resgatados	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X
5	Realizar o Tratamento Diretamente Observado-TDO para os pacientes em acompanhamento.	100%	Percentual de pacientes realizando TDO	Sem custo direto	-	SAP	NARB	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

73

META 39: Ampliar o percentual de unidades básicas de saúde com oferta de tratamento para tabagismo.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 16,21			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Capacitar os profissionais da APS sobre as diretrizes para o tratamento de usuários de tabaco e/ou dispositivos eletrônicos e registro correto no sistema vigente.	03	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-	SAP	RT Tabagismo	NARB	X	X	X
2	Implantar grupos para tratamento de usuários de tabaco e/ou dispositivos eletrônicos na APS.	08	Número de grupo de tabagismo implantado.	Sem custo direto	-	SAP	RT Tabagismo	NARB	X	X	X
3	Implementar nos grupos de tabagismo a oferta de Práticas Integrativas Complementares - PICS.	50%	Percentual de grupos com a PICS implementada	Sem custo direto	-	SAP	RT Tabagismo	NARB / PICS	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

74

META 40: Ampliar a cobertura da Vigilância Alimentar e Nutricional da população na Atenção Primária. INDICADOR: Percentual de indivíduos acompanhados na AP com a avaliação do estado nutricional e marcadores de consumo alimentar.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 31,89			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar oficinas para treinamento dos profissionais sobre promoção da atenção nutricional e registro de marcadores de consumo alimentar bem como a adesão ao aleitamento materno exclusivo no sistema.	02	Número de oficinas realizadas	R\$ 20.000,00	SUS	SAP	RTAN	NARB / SAD / Assessoria de sistemas / NEPS	X		
2	Realizar campanhas de sensibilização para promoção da saúde nutricional.	03	Número de campanhas realizadas	R\$ 25.000,00	SUS	SAP	RTAN	NARB / SAD	X	X	X
3	Ampliar o número de registro de marcadores de consumo alimentar (MCA) em menores de 10 anos no sistema vigente.	5%	Percentual de crianças menores de 10 anos com registros de MCA	Sem custo direto	-	SAP	RTAN	NARB	X	X	X
4	Ampliar o número de usuários com registro de dados antropométricos (peso x altura)	50%	Percentual de usuários com registros de dados antropométricos (peso x altura).	Sem custo direto	-	SAP	RTAN	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

75

META 41: Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde. INDICADOR: Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 58,54			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Treinar os profissionais da APS para o acompanhamento e registro das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família no sistema vigente.	50%	Percentual de UBS com profissionais treinados	Sem custo direto	-	SAP	PBF	NARB	X	X	X
2	Monitorar e elaborar um boletim de avaliação de desempenho do acompanhamento dos beneficiários pelas UBS.	12	Número de monitoramentos realizados.	Sem custo direto	-	SAP	PBF	NARB	X	X	X
3	Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no território.	03	Número de ações	Sem custo direto	-	SAP	PBF	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

76

META 42: Ampliar o atendimento em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 41,80			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na APS.	01	Realização do Simpósio Municipal de Saúde Mental	Captar recurso	-	SAP	Saúde mental	NEPS, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, Dep. de Saúde Mental/RR	X		
2	Realizar matriciamento para os profissionais da APS.	Conforme a demanda	Número de matriciamentos realizados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde mental	CAPS II	X	X	X
3	Capacitar os profissionais (Dentistas, TSB, ACS) da APS para o manejo de Saúde Mental.	50%	Percentual de Profissionais capacitados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde mental	CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, Dep. de Saúde Mental/RR / SAÚDE BUCAL / NARB	X	X	
4	Capacitar os profissionais de nível superior (eMulti, CNR, ESF) em Formação de Grupo Terapêutico.	50%	Percentual de Profissionais capacitados.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde mental	CRP / NARB	X	X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

77

5	Implantar Grupo Terapêutico em Saúde Mental nas UBS.	08	Número de UBS com grupo terapêutico em Saúde Mental.	Sem custo direto	-	SAP	Saúde mental	NARB / PICS		X	X
6	Aquisição de material de apoio para atendimento em Saúde Mental nas UBS.	01	Número de aquisição realizada	R\$ 30.000,00	SUS/RR	SAP	Saúde mental	SAP/SCOMP		X	X

META 43: Assegurar a manutenção da cobertura da Atenção Primária à Saúde pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 100
INDICADOR: Percentual de Cobertura da população pelas equipes de ESF.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir a manutenção e/ou estruturação das unidades básicas de saúde para o seu adequado funcionamento.	Conforme demanda	Número de manutenção e/ou estruturação realizadas	R\$ 4.950.000,00	SUS	SAP	SAP	SAD	X	X	X
				R\$ 6.305.000,00	RP						
2	Realizar aquisição de insumos e materiais para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Conforme demanda	Número de aquisição realizadas	R\$ 3.195.000,00	RP	SAP	SAP	SAF/SAD	X	X	X
3	Garantir a provisão de profissionais para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Conforme demanda	Número de profissionais contratados	R\$ 36.986.970,00	RP	SAP	SAP	NRH	X	X	X
				R\$ 41.628.900,00	SUS						
				R\$ 163.490,00	SUS/RR						
4	Realizar cadastro da população do território às equipes da APS em sistema de prontuário eletrônico.	100%	Percentual da população cadastrada	R\$ 21.470.592,00	SUS	SAP	SAP	NRH	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

78

5	Garantir manutenção dos equipamentos médico-hospitalares das Unidades Básicas de Saúde.	Conforme demanda	Número de manutenção realizada.	R\$ 510.000,00	SUS	SAP	SAP	SAD			
									X	X	X
6	Realizar pagamento de auxílio alimentação para profissionais dos programas de provimento médico do Governo Federal.	Conforme demanda	Número de profissionais contratados	R\$ 675.300,00	RP	SAP	SAP	NRH	X	X	X
7	Realizar pagamento de auxílio moradia para profissionais dos programas de provimento médico do Governo Federal.	Conforme demanda	Número de profissionais contratados	R\$ 1.575.700,00	RP	SAP	SAP	NRH	X	X	X
8	Realizar aquisição de material gráfico	Conforme demanda	Número de aquisição realizadas	R\$ 350.000,00	RP	SAP	SAP	SAD	X	X	X
9	Realizar contratação de empresa para fornecimento de Coffee break/lanche	Conforme demanda	Número de contratação realizadas	R\$ 100.000,00	RP	SAP	SAP	SAD	X	X	X
10	Garantir a realização de exames nos laboratórios credenciados na rede municipal.	Conforme demanda	Número de exames realizados	R\$ 4.837.963,00	RP	SAP	SAP	SAE	X	X	X
11	Apoiar os profissionais da APS, realizando o pagamento de diárias e passagens em prol do fortalecimento da APS.	Conforme demanda	Número de ações apoiadas	R\$ 140.000,00	SUS	SAP	SAP	SAP	X	X	X
				R\$ 88.510,00	SUS/RR						
12	Garantir em todas as UBS o funcionamento do prontuário eletrônico e demais serviços caracterizados TIC.	42	Número de UBS	R\$ 6.040.000,00	RP	SAP	SAP	SAD/GTI	X	X	X
				R\$ 50.000,00	SUS/RR						
				R\$ 248.000,00	SUS/RR						
13	Ampliar a oferta de serviços da APS através de unidades itinerantes.	2	Número de unidade itinerantes	R\$ 1.912.037,00	RP	SAP	SAP	SAD	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

79

META 44: Ampliar a cobertura de Equipes Multidisciplinares (E-MULTI) no âmbito da APS.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 40,38			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Treinar os profissionais das eMulti para o registro de atendimentos individuais e coletivos no sistema vigente.	90%	Percentual de profissionais treinados	Sem custo direto	-	SAP	RT EMULTI	NARB	X	X	X
2	Estabelecer o fluxo de atendimento das eMulti.	01	Número de fluxo estabelecido.	Sem custo direto	-	SAP	RT EMULTI	NARB	X	X	X
3	Ampliar número de atendimentos da eMulti para os usuários de saúde.	5%	Percentual de atendimentos da eMulti	Sem custo direto	-	SAP	RT EMULTI	NARB	X	X	X
4	Realizar atividades coletivas na APS.	18%	Percentual de atividades coletivas realizadas pelas eMulti	Sem custo direto	-	SAP	RT EMULTI	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

80

META 45: Ampliar atendimentos do Consultório na Rua no Âmbito da APS.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 1.562			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Treinar os profissionais do Consultório Na Rua para o cadastramento dos usuários e registro das informações no sistema.	02	Número de treinamentos realizados	Sem custo direto	-	SAP	RT CNR	NARB	X		
2	Realizar ações com usuários em situação de vulnerabilidade relacionado ao uso de álcool e outras drogas.	12	Número de ações realizados	Sem custo direto	-	SAP	RT CNR	NARB	X	X	X
3	Ampliar número de atendimentos individuais do Consultório na Rua.	1.562	Número de atendimento individuais realizados	Sem custo direto	-	SAP	RT CNR	NARB	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

81

META 46***: Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (RSS), na SAP.					UNIDADE DE MEDIDA: Quilograma (Kg)			META ANUAL: 26.922					
INDICADOR: Quantidade de resíduos sólidos tratados													
QUADRO DE AÇÕES ANUAL													
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO				
									1º	2º	3º		
1	Realizar processo licitatório para contratação de empresa para o recolhimento de resíduos sólidos das Unidades Básicas de Saúde e CEO, para atingir meta anual.	26.922	Total de Quilograma (Kg) recolhidos	R\$ 161.772,00	RP	SAP	SAP	SAD	X	X	X		

OBJETIVO 5.6: Ampliar o acesso, acolhimento e resolutividade em Saúde Bucal na Atenção Primária.											
META 47: Reduzir o índice de exodontia na Atenção Primária com relação ao ano anterior.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 11,93		
INDICADOR: Percentual de exodontia realizadas na Atenção Primária.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar ações de prevenção, educação em saúde, escovação supervisionada, aplicação de flúor e triagem odontológica no território.	600	Número de ações realizadas	R\$ 110.627,00	SUS	SAP	SAP	SAF	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

82

2	Ampliar a realização de Tratamento Restaurador Traumático (TRA) na APS.	8%	Percentual de TRA realizados.	Sem custo direto	-	SAP	SAÚDE BUCAL	NARB	X	X	X
---	---	----	-------------------------------	------------------	---	-----	-------------	------	---	---	---

META 48: Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 39,16
INDICADOR: Percentual de cobertura da população pelas Equipes de Saúde Bucal.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir a provisão de profissionais para o funcionamento dos consultórios odontológicos das UBS.	Conforme demanda	Número de profissionais contratados	R\$ 3.216.894,00	SUS	SAP	SAP	NRH	X	X	X
2	Garantir a provisão de profissionais para o funcionamento dos consultórios odontológicos do CEO.	Conforme demanda	Número de profissionais contratados	R\$ 269.600,00	SUS	SAP	SAP	NRH	X	X	X
3	Realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os consultórios odontológicos das UBS.	Conforme demanda	Número de manutenções realizadas	R\$ 55.000,00	SUS	SAP	SAP	SAD	X	X	X
4	Realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os consultórios odontológicos do CEO.	Conforme demanda	Número de manutenções realizadas	R\$ 50.000,00	SUS	SAP	SAP	SAD	X	X	X
5	Realizar aquisição de medicamentos e insumos odontológicos para as UBS.	Conforme demanda	Número de aquisições realizadas	R\$ 133.242,000	SUS	SAP	SAP	SAF	X	X	X
6	Realizar aquisição de medicamentos e insumos odontológicos para o CEO.	Conforme demanda	Número de aquisições realizadas	R\$ 50.000,00	SUS	SAP	SAP	SAF	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

83

7	Realizar credenciamento de serviço exames radiológicos	Conforme demanda	Número de credenciamentos realizados	R\$ 10.000,00	SUS	SAP	SAP	SCOMP	X	X	X
8	Realizar credenciamento de laboratório de prótese	Conforme demanda	Número de credenciamentos realizados	R\$ 90.000,00	SUS	SAP	SAP	SCOMP	X	X	X
9	Ampliar a oferta de serviços de saúde bucal na APS através de unidades itinerantes.	2	Número de unidade itinerantes	Captar recurso	RP	SAP	SAP	SAD	X	X	X

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
SAP	22**	Percentual de consultas de puericultura realizadas	Serviço de Saúde	Processo	≥ melhor	Percentual	18%
	23	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Estado de Saúde da população.	Bem-estar, Qualidade de vida e ambiente.	≤ melhor	Percentual	14,79%
	24	Taxa de mortalidade infantil.	Estado de Saúde da população.	Mortalidade	≤ melhor	Taxa	15,78/1000NV
	25	Taxa de sífilis congênita.	Estado de Saúde da população.	Morbidade	≤ melhor	Taxa	19,20/1000NV
	26	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada, Pentavalente, Tríplice Viral e Pneumocócica.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	95%
	27	Percentual de educandos atendidos com ações de saúde do PSE.	Estado de Saúde da população.	Bem-estar, Qualidade de vida e ambiente	≥ melhor	Percentual	78,31%
	28**	Razão de mortalidade materna	Estado de Saúde da população.	Mortalidade	≤ melhor	Razão	92,75/100.000
	29	Percentual de exames citopatológico realizados	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	41,80%

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

84

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
	30	Percentual de exame de rastreio de câncer de mama solicitados.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	5,82%
	31	Percentual de inserção do DIU realizadas	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	4,27%
	32	Percentual de idosos acompanhados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	27,07%
	33	Percentual de consultas realizadas para pessoas hipertensas e/ou com diabetes.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	100%
	34	Percentual de UBS com registros de práticas corporais	Serviço de Saúde.	Estrutura	≥ melhor	Percentual	62,48%
	35	Percentual de consultas do homem realizadas.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	21%
	36	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	80%
	37	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase no ano das coortes avaliados.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	75%
	38	Proporção de pacientes curados de tuberculose pulmonar.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	80%
	39	Percentual de UBS com oferta de tratamento para tabagismo.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	16,21%
	40	Percentual de indivíduos acompanhados na AP com a avaliação do estado nutricional e marcadores de consumo alimentar.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	31,89%
	41	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	58,54%
	42	Percentual de UBS com atendimentos em Saúde Mental.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	41,80%
	43	Percentual de Cobertura da população pelas equipes de ESF.	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	100%
	44	Percentual de cobertura das E-MULTIS na APS	Serviço de Saúde.	Resultado	≥ melhor	Percentual	40,38%
	45	Número de atendimentos do CNR realizados.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	1.562

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

85

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
	46***	Quantidade de resíduos sólidos tratados	Serviço de Saúde.	Estrutura	≤ melhor	Quilograma (kg)	26.922
	47	Percentual de exodontia realizadas na Atenção Primária.	Serviço de Saúde.	Resultado	≤ melhor	Percentual	11,93%
	48	Percentual de cobertura da população pelas Equipes de Saúde Bucal.	Serviço de Saúde.	Estrutura	≥ melhor	Percentual	39,16%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.301.0078.2532 Saúde e bem-estar para a Primeira Infância - Puericultura.	22	3	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL								R\$ 5.000,00
10.301.0078.2531 Saúde e bem-estar para Primeira Infância desde o pré-natal	28	7	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL								R\$ 25.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

86

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.301.0033.2094 Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	28	5	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
		6	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	32	2	3.3.90.30	SUS/RR	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	34	3	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
	40	1	3.3.90.39	SUS	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		2	3.3.90.39	SUS	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	42	6	3.3.90.30	SUS/RR	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	43	1	3.3.90.39	SUS	-	-	R\$ 4.770.000,00	R\$ 4.770.000,00
			3.3.90.36	SUS	-	-	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
			3.3.90.39	RP	-	-	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
			3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		2	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 3.195.000,00	R\$ 3.195.000,00
		5	3.3.90.30	SUS	-	-	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
			3.3.90.39	SUS	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
		8	3.3.90.30	RP	-	-	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
		9	3.3.90.39	RP	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		10	3.3.90.39	RP	-	-	R\$ 4.837.963,00	R\$ 4.837.963,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

87

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
		11	3.3.90.30	SUS/RR	-	-	R\$ 88.510,00	R\$ 88.510,00
		13	3.3.90.39	RP	-	-	R\$ 1.912.037,00	R\$ 1.912.037,00
SUBTOTAL								R\$ 22.402.510,00
10.301.0033.2092 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde - RH/SAP	43	3	3.1.90.04	RP	-	-	R\$ 4.570.464,00	R\$ 4.570.464,00
			3.1.90.11	RP	-	-	R\$ 22.310.234,00	R\$ 22.310.234,00
			3.1.91.13	RP	-	-	R\$ 5.746.854,00	R\$ 5.746.854,00
			3.1.90.13	RP	-	-	R\$ 4.096.159,00	R\$ 4.096.159,00
			3.1.90.91	RP	-	-	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
			3.1.90.92	RP	-	-	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
			3.3.90.08	RP	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.49	RP	-	-	R\$ 212.256,00	R\$ 212.256,00
			3.1.90.11	SUS	-	-	R\$ 41.408.000,00	R\$ 41.408.000,00
			3.3.90.19	SUS	-	-	R\$ 220.900,00	R\$ 220.900,00
			3.3.90.19	SUS/RR	-	-	R\$ 163.490,00	R\$ 163.490,00
		4	3.1.90.11	SUS	-	-	R\$ 21.470.592,00	R\$ 21.470.592,00
		6	3.3.90.46	RP	-	-	R\$ 675.300,00	R\$ 675.300,00
		7	3.3.90.48	RP	-	-	R\$ 1.575.700,00	R\$ 1.575.700,00
		11	3.3.90.14	SUS	-	-	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

88

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)	
			3.3.90.33.00	SUS	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
SUBTOTAL									
10.301.0033.2.514 Ampliação e Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária	43	12	3.3.90.40.00	RP	-	-	R\$ 6.040.000,00	R\$ 6.040.000,00	
			3.3.90.40.00	SUS/RR	-	-	R\$ 298.000,00	R\$ 298.000,00	
	SUBTOTAL							R\$ 6.338.000,00	
10.301.0033.2.515 Gestão da Saúde Bucal	47	1	3.3.90.30.00	SUS	-	-	R\$ 110.627,00	R\$ 110.627,00	
	48	1	3.1.90.11.00	SUS	-	-	R\$ 3.216.894,00	R\$ 3.216.894,00	
		2	3.1.90.11.00	SUS	-	-	R\$ 269.600,00	R\$ 269.600,00	
		3	3.3.90.30.00	SUS	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
			3.3.90.39.00	SUS	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
		4	3.3.90.30.00	SUS	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
			3.3.90.39.00	SUS	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
		5	3.3.90.30.00	SUS	-	-	R\$ 133.242,00	R\$ 133.242,00	
		6	3.3.90.30.00	SUS	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
		7	3.3.90.39.00	SUS	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
		8	3.3.90.39.00	SUS	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
SUBTOTAL									
R\$ 3.985.363,00									

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

89

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.301.0059.2.504 Gestão de Resíduos Sólidos - SAP	46	1	3.3.90.39.00	RP	-	-	R\$ 161.772,00	161.772,00
SUBTOTAL								R\$ 161.772,00
TOTAL GERAL								R\$ 135.558.594,00

Thabata do Nascimento Viana
Superintendente de Atenção Primária - SAP

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

90

7.10. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE

DIRETRIZ 06: Fortalecer o acesso ao cuidado especializado, centrado no usuário com a integralidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS, vinculada a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES

OBJETIVO 6.1: Ofertar, regular e assegurar serviços especializados para o diagnóstico e tratamento, promovendo a melhoria da assistência do usuário no âmbito especializado.

META 49: Executar a liberação de resultados de exames citopatológicos em até 30 dias, a partir da entrada no laboratório.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 80

INDICADOR: Percentual de diagnósticos liberados em até 30 dias.

QUADRO DE AÇÕES ANUAIS

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Diagnosticar e liberar Laudos Citopatológicos no Sistema SISCAN em até 30 dias.	80%	Percentual de amostras processadas.	Sem custo direto	-	LABCITO SAE	LABCITO SAE	-	X	X	X
2	Garantir o Monitoramento Interno de Qualidade – MIQ, revisando esfregaços negativos das lâminas Citológicas.	10%	Percentual de esfregaços revisados	Sem custo direto	-	LABCITO SAE	LABCITO SAE	-	X	X	X
3	Qualificar os profissionais técnicos do Laboratório quanto ao uso do Sistema de Câncer – SISCAN.	1	Número de capacitações realizadas	Captar recurso	-	SAE/SAB LABCITO	LABCITO SAE	-	-	-	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

91

META 50: Executar a liberação no GAL, dos resultados de exames de Baciloscopia e Teste Rápido Molecular, em até 03 dias úteis após a entrada no LRM.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 90
INDICADOR: Percentual de resultado de exames liberados em até 3 dias, a partir do recebimento no laboratório.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar análise de exames de baciloscopia pulmonar e teste rápido molecular em tempo oportuno.	90%	Percentual de exames analisados	Sem custo direto	-	SAE/LRM SAP	LRM SAE	-	X	X	X
2	Atualizar a equipe técnica do setor de Tuberculose com base nas normativas do Ministério da Saúde.	1	Número de capacitação realizada	Sem custo direto	-	SAE LRM	SAE LRM	-	-	X	-
3	Capacitar os servidores das Unidades Básicas de Saúde sobre cadastro, coleta, armazenamento e transporte das amostras de Tuberculose.	3	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-	SAE/LRM SAP	LRM SAE	-	X	X	X
4	Monitorar as inconsistências relativas ao cadastro e volume das amostras recebidas no LRM.	3	Número de relatórios de inconsistências elaborados	Sem custo direto	-	SAE LRM	SAE LRM	-	X	X	X
5	Garantir estrutura física para a execução dos serviços do LRM	3	Número de relatórios de execução elaborados	R\$ 173.000,00	SUS 1.600.0000	SAE LRM	SAE LRM SCOMP	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

92

META 51**: Promover o acesso aos laudos da triagem neonatal biológica, na Primeira Infância via sistema de informação em até 20 dias após envio ao laboratório credenciado.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 100
INDICADOR: Percentual de exames do teste do pezinho realizados e liberados.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Ofertar exame de triagem neonatal biológica aos recém nascidos.	100%	Percentual de exames realizados	R\$ 625.000,00	SUS 1.600.0000	SAE/LRM DCAR	SAE/LRM DCAR/SCOMP	-	X	X	X
				R\$ 210.000,00	RP 1.500.1002						
2	Monitorar o processo do serviço (resultados) de triagem neonatal biológica.	3	Número de relatórios elaborados	Sem custo direto	-	SAE LRM	SAE LRM	-	X	X	X
3	Elaborar relatório de despesas (indenização/restituição)	1	Número de relatórios elaborados.	R\$ 15.000,00	RP 1.500.1002	SAE/LRM DCAR	SAE/LRM DCAR/SCOMP	-	-	X	-

META 52: Implementar a Regulação, Controle e Avaliação da oferta dos exames e procedimentos disponibilizados a Atenção Primária e Especializada.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 85
INDICADOR: Percentual de procedimentos ofertados.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Regular, via sistema de informação, no mínimo 85% dos procedimentos/exames credenciados complementares da rede municipal de saúde.	85%	Percentual de procedimentos regulados.	R\$ 50.000,00	SUS 1.600.0000	SAE DCAR	SCOMP SAE DCAR	X			
				R\$ 600.000,00	RP 1.500.1002					X	
				R\$ 2.391.491,20	SUS 1.600.0000						
				R\$ 7.138.740,50	RP 1.500.1002						X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

93

				R\$ 31.050,00	SUS 1.600.0000								
				R\$ 251.700,00	RP 1.500.1002								
				R\$ 23.228,52	SUS 1.600.0000								
				R\$ 137.453,00	RP 1.500.1002								
				R\$ 269.104,00	SUS 1.600.0000								
				R\$ 4.575.386,28	RP 1.500.1002								
				R\$ 15.271,80	SUS 1.600.0000								
				R\$ 100.000,00	RP 1.500.1002								
				R\$ 198.782,70	SUS 1.600.0000								
				R\$ 299.780,22	RP 1.500.1002								
				R\$ 135.352,20	SUS 1.600.0000								
				R\$ 363.587,40	RP 1.500.1002								
				R\$ 20.770,78	SUS 1.600.0000								
				R\$ 200.000,00	RP 1.500.1002								
				R\$ 489.933,60	SUS 1.600.0000								
				R\$ 1.000.000,00	RP 1.500.1002								
				R\$ 104.178,20	SUS 1.600.0000								
				R\$ 160.725,60	RP 1.500.1002								

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

94

				R\$ 3.240,00	SUS 1.600.0000						
				R\$ 60.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 5.000,00	RP 1.500.1002						
2	Cadastrar a Central de Regulação de Boa Vista junto ao Ministério da Saúde.	1	Central de Regulação cadastrada.	Sem custo direto	-	SAE DCAR	SAE DCAR	-	X	-	-
3	Revisar/Atualizar os protocolos, fluxos e notas técnicas de regulação, dos serviços ofertados nos equipamentos de saúde municipais.	3	Relatórios dos Protocolos Fluxos e notas técnicas revisados/atualizados.	Sem custo direto	-	SAE DCAR	SAE DCAR	-	X	X	X
4	Capacitar os profissionais de saúde do município sobre os protocolos, fluxos e notas técnicas de regulação.	2	Número de capacitações realizadas sobre protocolos e fluxos de regulação.	Sem custo direto	-	SAE DCAR	SAE DCAR	-	X	-	X
5	Realizar a regulação de 50% das consultas de primeira vez do ambulatório do HCSA	50%	Percentual de consultas reguladas	Sem custo direto	-	SAE/DCAR HCSA	SAE DCAR	-	X	X	X
6	Realizar a regulação de 50% das consultas de primeira vez do ambulatório do CERNUTRI.	50%	Percentual de consultas reguladas	Sem custo direto	-	SAE/DCAR CERNUTRI	SAE DCAR	-	X	X	X
7	Elaborar relatório de despesas de exercícios anteriores e reconhecimento de dívidas.	1	Número de relatórios elaborados	R\$ 20.000,00	RP 1.500.1002	SAE/DCAR	SAE/DCAR	-	-	X	-
				R\$ 5.000,00							

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

95

META 53: Realizar a captação de vagas e encaminhar os pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, que foram triados e autorizados pela junta médica do serviço.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 50
INDICADOR: Percentual de pacientes encaminhados para TFD.	QUADRO DE AÇÕES ANUAL	

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir vaga de atendimento em outro estado aos pacientes com indicação de TFD homologados pela Junta Médica.	50%	Percentual de pacientes com vaga garantida em relação aos encaminhados para TFD.	Sem custo direto	-	SAE/TFD	SAE/TFD		X	X	X
2	Garantir o deslocamento aéreo e/ou terrestre dos pacientes e acompanhantes em TFD.	100%	Percentual de Pacientes encaminhados para TFD com transporte garantido	R\$ 2.200.000,00	RP 1.500.1002	SAE/TFD	SAE/TFD SCOMP		X	X	X
				R\$ 2.500.000,00	SUS 1.600.0000						
3	Garantir ajuda de custo para os pacientes e acompanhantes encaminhados para TFD.	100%	Percentual de ajudas de custo pagas aos pacientes encaminhados para TFD.	R\$ 1.000.000,00	RP 1.500.1002	SAE/TFD	SAE/TFD SCOMP		X	X	X
				R\$ 1.620.000,00	SUS 1.600.0000						
4	Garantir o translado de pacientes que estão em TFD que foram a óbito.	100%	Percentual de solicitação de translado por óbito atendidas	R\$150.000,00	RP 1.500.1002	SAE/TFD	SAE/TFD SCOMP		X	X	X
				R\$150.000,00	SUS 1.600.0000						
5	Garantir o traslado por UTI aérea aos pacientes do TFD com indicação para este transporte.	100%	Percentual de solicitação de UTI aérea atendidas	R\$ 2.000.000,00	RP 1.500.1002	SAE/TFD	SAE/TFD SCOMP		X	X	X
6	Demonstrativo de ajuda de custo – despesas de exercícios anteriores.	01	Números de relatórios elaborados	R\$15.000,00	RP 1.500.1002	SAE/TFD	SAE/TFD SCOMP		-	-	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

96

OBJETIVO 6.2: Ampliar a capacidade de atendimento do serviço de Urgência e Emergência – SAMU e promover ações de educação continuada visando a qualificação do serviço.									
META 54: Fortalecer a capacidade operacional da frota do SAMU para atendimento pré-hospitalar						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90
INDICADOR: Percentual VTR em operação/ período.									
QUADRO DE AÇÕES ANUAL									
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
									1º 2º 3º
1	Promover a disponibilidade ininterrupta das viaturas operacionais do SAMU, por meio do fornecimento de materiais, insumos e execução de serviços.	90%	Percentual da disponibilidade diária das viaturas	R\$ 350.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 225.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 51.968,00 R\$ 55.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 12.500,00 R\$ 7.000,00 R\$ 125.000,00 R\$ 18.000,00 R\$ 10.000,00	RP 1.500.1002 SUS 1.600.0000 RP 1.500.1002 SUS/RR 1.621.0000 SUS/RR 1.621.0000 RP 1.500.1002 SUS 1.600.0000 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 SUS/RR 1.621.0000	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU		X X X
2	Manter a padronização dos EPI'S para as equipes operacionais do SAMU BV	100%		R\$ 95.755,00	SUS 1.600.0000	SAMU SAE	SCOMP SAE		X X X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

97

			Percentual de equipe padronizada	R\$ 15.000,00	SUS/RR 1.621.0000		SAMU				
3	Favorecer a interlocução e monitoramento contínuo das equipes do SAMU com a Central de Regulação em Urgências.	100%	Percentual de viaturas vinculadas ao sistema de comunicação	R\$ 85.000,00	RP 1.500.1002	SAMU/ SAE	SCOMP SAE SAMU	X	X	X	
				R\$ 85.000,00	SUS/RR 1.621.0000						
				R\$ 15.000,00	SUS/RR 1.621.0000						
				R\$ 6.000,00	RP 1.500.1002						
4	Promover a manutenção da estrutura física da sede administrativa e bases descentralizadas do SAMU/BV	3	Número de bases descentralizadas vinculadas ao SAMU BV	R\$ 665.000,00	RP 1.500.1002	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU	X	X	X	
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 150.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 70.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 25.000,00	SUS/RR 1.621.0000						
				R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002						
5	Promover o fornecimento dos insumos médicos hospitalares e medicamentos mínimos exigidos para a operacionalidade do serviço.	90%	Percentual de disponibilidade dos insumos e medicamentos	R\$ 25.000,00	SUS 1.600.0000	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU	X	X	X	
				R\$ 70.000,00	SUS/RR 1.621.0000						

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

98

			mínimos essenciais ao funcionamento do SAMU	R\$ 80.000,00	RP 1.500.1002					
				R\$ 10.000,00	RP 1.500.1002					

META 55: Fomentar as atividades educacionais do Núcleo de Educação em Urgências do SAMU BV.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 12
INDICADOR: Número capacitações realizadas no NEU		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Promover as capacitações para os Socorristas do SAMU BV	12	Número de capacitações	R\$ 30.000,00	RP 1.500.1002	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU		X	X	X
				R\$ 5.130,00	RP 1.500.1002						
2	Promover a participação dos instrutores do NEU em eventos científicos.	2	Número de participação em eventos científicos	R\$ 16.500,00	RP 1.500.1002	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU		-	X	X
				R\$ 24.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 8.000,00	RP 1.500.1002						
3	Realizar cursos e palestras para entidades públicas das três esferas do governo	12	Número de capacitações realizadas	-	Sem custo direto	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU		-	X	X
4	Realizar ações educacionais para a sociedade em geral	2	Número de ações educacionais realizadas	R\$ 10.000,00	RP 1.500.1002	SAMU SAE	SCOMP SAE SAMU		-	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

99

OBJETIVO 6.3: Promover assistência ambulatorial especializada, aprimorando as ações e serviços na Rede de Atenção em Saúde - RAS											
META 56: Realizar consultas/procedimentos no ambulatório de ginecologia para as mulheres referenciadas pela APS.							UNIDADE DE MEDIDA: Percentual		META ANUAL: 80		
INDICADOR: Percentual de consultas ginecologia realizadas											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Ofertar consultas de especialidade ginecológica para mulheres referenciadas pela APS, conforme Nota Técnica de Ginecologia – CPCOM.	80%	Percentual de consultas ginecológicas realizadas.	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	X	X	X
2	Ofertas exames ginecológicos de imagens para usuárias com critério indicativo pelo ambulatório especializado em ginecologia e pela Atenção Primária.	80%	Percentual de exames realizados	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	X	X	X
3	Promover ações de qualificação e integração entre APS e o ambulatório especializado, utilizando fluxo municipal de referência e contra referência.	02	Número de ações realizadas.	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	-	X	X
4	Dispor serviços para saúde da mulher em unidades móveis – Carreta de Saúde da Mulher para usuárias referenciadas pela APS.	1.200	Número de atendimentos realizados	R\$ 1.038.639,00	RP 1.500.1002	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM SCOMP	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

100

META 57: Realizar procedimento de cirurgia de alta frequência - CAF em mulheres com lesões de baixo grau, identificadas pela especialista ou referenciadas pela Atenção Primária, conforme protocolo de saúde da mulher.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 80
INDICADOR: Percentual de procedimentos de CAF realizados	QUADRO DE AÇÕES ANUAL	

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Identificar e convocar as mulheres com lesões de baixo grau - CAF e/ou outros procedimentos (biópsias, retirada de pólipos, etc.) indicadas conforme Nota Técnica de Ginecologia – CPCOM.	80%	Percentual de mulheres com indicação convocadas e agendadas.	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	X	X	X
2	Realizar consultas de retorno e acompanhamento das pacientes submetidas ao CAF, assegurando seguimento adequado.	80%	Percentual de mulheres com retorno registrado após CAF	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	X	X	X
3	Realizar treinamento teórico-prático com enfermeiros e médicos sobre manejo clínico das lesões de colo uterino e protocolo para indicação de CAF.	2	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-	SAE/CPCOM	SAE/CPCOM	-	X	X	X

META 58: Proporcionar consultas/procedimentos as mulheres com indicação para ambulatório de mastologia.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 80									
INDICADOR: Percentual de atendimentos mastologia realizados	QUADRO DE AÇÕES ANUAL										
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar triagem e agendamento de consultas com mastologista para mulheres referenciadas pela Atenção Primária à Saúde (APS).	80%	Percentual de mulheres agendadas.	Sem custo direto	-	SAE CPCOM	SAE CPCOM	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

101

2	Garantir exames de ultrassom mamária para usuárias com critério indicativo pelo ambulatório especializado em mastologia e pela Atenção Primária.	80%	Percentual de exames realizados	Sem custo direto	-	SAE CPCOM	SAE CPCOM		X	X	X
3	Promover ações itinerantes educativas com as unidades móveis "Carreta de Saúde da Mulher" sobre autocuidado, autoexame e a importância dos exames de rastreios em parceria com a APS.	03	Número de ações educativas realizadas.	Sem custo direto	-	CPCOM	SAE CPCOM		X	X	X
4	Implantar protocolo de acompanhamento e monitoramento das mulheres atendidas no ambulatório de mastologia.	01	Protocolo implantado	Sem custo direto	-	SAE CPCOM	SAE CPCOM		-	X	-

META 59: Garantir o atendimento às crianças em risco nutricional e APLV referenciadas ao ambulatório especializado.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100			
INDICADOR: Percentual de atendimentos nutricionais realizados											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Disponibilizar vagas no sistema SIGSS para atendimento das crianças em risco nutricional e APLV referenciadas pela Atenção Primária.	100%	Percentual de atendimentos realizados.	Sem custo direto	-	CERNUTRI	SAE	-	X	X	X
2	Disponibilizar fórmulas nutricionais para os pacientes, residentes de Boa Vista, com indicativos do ambulatório especializado do CERNUTRI.	80%	Percentual de fórmulas disponibilizada	R\$ 2.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	SUS 1.600.0000 RP 1.500.1002	CERNUTRI SAF	SAE CERNUTRI SAF	-	X	X	X
3	Garantir estrutura física para a execução dos serviços do CERNUTRI	3	Número de relatórios de execução elaborados	R\$ 52.200,00	RP 1.500.1002	CERNUTRI	SAE	-	X	X	X
4	Realizar ações que promovam interação,	03	Número de	Sem custo direto	-	CERNUTRI	SAE	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

102

	socialização e aprendizado nutricional para crianças e responsáveis atendidos no ambulatório especializado.		ações realizadas									
--	---	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META 60: Realizar o matrículamento com as unidades básicas de saúde da área de abrangência do CAPS II, conforme pactuado em CIB - Comissão Intergestora Bipartite/RR Nº 57/2017.					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 12						
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO					
									1º	2º	3º			
1	Realizar oficinas de Matrículamento e fortalecimento do processo de trabalho entre Atenção Primária e CAPS II.	12	Número de oficinas realizadas	Sem custo direto	-	SAE CAPS APS	SAE CAPS II		X	X	X			
2	Realizar capacitação sobre cuidados primários em saúde mental para as equipes das Unidades de Saúde que fazem parte da área de abrangência do CAPS II.	03	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-	SAE CAPS APS	SAE CAPS II		X	X	X			
3	Promover fórum intersetorial para discussão da Política de Saúde Mental.	01	Fórum realizado	Sem custo direto	-	SAE CAPS	SAE CAPS II		-	-	X			
4	Manter o funcionamento do CAPS II para atendimento dos usuários em saúde mental.	01	Número de estabelecimento em funcionamento	R\$ 107.638,00 SUS 1.600.0000	R\$ 30.000,00 SUS 1.600.0000	R\$ 10.000,00 SUS 1.600.0000	R\$ 209.916,00 SUS 1.600.0000	R\$ 100.000,00 SUS 1.600.0000	R\$ 40.000,00 SUS 1.600.0000	R\$ 12.000,00 SUS 1.600.0000	SAE/CAPS/NRH SAD/SAE/CAPS SAE/SAF/CAPS SAD/SAE CAPS	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

103

				R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000						
				R\$ 100.000,00				SAE/SAF CAPS			
				R\$ 80.000,00							
				R\$ 160.000,00							
				R\$ 5.000,00							
				R\$ 30.000,00				SAD SAE CAPS SCOMP			
				R\$ 600,00							
				R\$ 3.000,00							
				R\$ 3.000,00							
				R\$ 15.000,00							

OBJETIVO 6.4: Dispor de serviços e atendimentos de qualidade às crianças com deficiência física e intelectual CER II no município de Boa Vista.											
META 61: Promover o cuidado e assistência multiprofissional às crianças com deficiência física e intelectual						UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 4.800		
INDICADOR: Número de atendimentos realizados.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
1	Assegurar a implantação e o pleno funcionamento CER II para atendimento dos usuários em reabilitação física e intelectual	1	Número de estabelecimento em pleno funcionamento	R\$ 10.000,00	RP 1.500.1002	SAE CERII	SAE/CER SCOMP	-	1º	2º	3º
				R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002				X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

104

			R\$ 80.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 50.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 40.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 160.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 87.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 15.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 3.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 500.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 250.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 10.600,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 20.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 80.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 30.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000					
			R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002					
			R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXIA REYES DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MAREN Y DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34
Documento assinado eletronicamente por MAREN Y DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por MARENTE DAMASCENO

Conforme decreto municipal nº 114/E, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 3º da 28 de outubro de 2015.

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.cidadedigital.prefeitura.bahia.gov.br> ou compare com o informado no código: 426290ECE



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

105

				R\$ 1.000.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 2.500.000,00	SUS 1.600.0000						
				R\$ 15.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 5.000,00	RP 1.500.1002						
2	Realizar atendimentos especializados em reabilitação física e intelectual, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.	4.800	Número de atendimentos realizados	Sem custo direto	-	SAE CER II	SAE CER II		X	X	X
3	Elaborar e implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	3	Número de fluxos e protocolos elaborados e implementados	Sem custo direto	-	SAE CERII	SAE DCAR CERII		X	X	X

OBJETIVO 6.5: Promover acesso à atendimentos e serviços às crianças com problemas de mobilidade física e auditiva pelo Programa Viver Sem Limites.

META 62: Prestar atendimento e realizar avaliação das crianças com problemas de mobilidade física e auditiva

UNIDADE DE MEDIDA: percentual

META ANUAL: 90

INDICADOR: Percentual de atendimentos realizados

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Dispor de atendimentos e equipamentos de suporte em reabilitação física.	90%	Percentual de atendimentos realizados	R\$ 20.000,00	RP 1.500.1002	SAE CERII	SAE CERII SCOMP	-	X	X	X
				R\$ 2.000,00	SUS 1.600.0000						

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

106

				R\$ 225.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 100.000,00	SUS 1.600.0000						
2	Realizar avaliação das crianças referenciadas pelo HCSA para aquisição de aparelho auditivos	90%	Percentual de crianças avaliadas	R\$ 135.000,00	RP 1.500.1002	SAE CPCOM SCOMP	-	X	X	X	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

107

7.11. HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA

DIRETRIZ 07: Disponibilizar o acesso a universalidade, equidade e integralidade na atenção Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência pediátrica, centrado no cuidado humanizado da equipe multidisciplinar.

OBJETIVO 7.1: Garantir assistência qualificada hospitalar e ambulatorial nas linhas de cuidado pediátrico de média e alta complexidade no HCSA

META 63: Assegurar o atendimento especializado ambulatorial das crianças referenciadas pela Atenção Primária, através da regulação.

INDICADOR: Percentual de crianças atendidas no ambulatório do HCSA

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 50

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Dispor vagas de consultas ambulatoriais no sistema SIGSS para as crianças referenciadas pela atenção primária.	50%	Percentual de pacientes atendidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Garantir hemodiálise e diálise peritoneal as crianças com indicação médica do nefrologista, atendidas no ambulatório do HCSA.	50%	Percentual de pacientes atendidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA SAE		X	X	X
3	Monitorar o atendimento integral de crianças com neurodivergências no ambulatório.	03	Relatório de atendimentos.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

108

META 64: Assegurar o atendimento integral às crianças vítimas de situação de risco e maus tratos.						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100		
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir a execução do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	100%	Percentual de atendimentos realizados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Realizar reunião intersetorial para tratamento das demandas no campo da proteção integral à criança e ao adolescente.	03	Número de reuniões realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
3	Notificar as ocorrências de violência interpessoal no sistema de Informação de Agravos de Notificação	100%	Percentual de notificações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

META 65: Manter o percentual de mortalidade institucional abaixo de 3%						UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 3		
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Monitorar o percentual de mortalidade institucional.	3%	Percentual de mortalidade institucional	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Disponibilizar hemodiálise e diálise peritoneal para pacientes internados no HCSA, com indicação da especialidade de nefrologia	100%	Percentual de pacientes atendidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
3	Promover capacitações para equipe do serviço de	2	Número de	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		-	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

109

	Hemovigilância		capacitações realizadas								
4	Realizar a capacitação dos profissionais médicos do trauma e da UTI no preenchimento da declaração de óbito (DO)	1	Número de médicos capacitados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		-	X	-

META 66: Manter abaixo de 8,5 dias a média de permanência no leito hospitalar.								META ANUAL: 8,5							
INDICADOR: Média de permanência hospitalar				UNIDADE DE MEDIDA: Número											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL															
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO						
									1º	2º	3º				
1	Realizar o monitoramento de permanência em leitos clínicos e cirúrgicos.	8,5	Média de dias de permanência hospitalar	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X				
2	Monitorar a taxa de ocupação em leitos de UTI.	03	Número de relatórios realizados.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X				
3	Acompanhar os encaminhamentos de pacientes para leitos clínicos de retaguarda.	03	Número de relatórios realizados.	Sem custo direto		HCSA	HCSA		X	X	X				

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

110

META 67: Assegurar o atendimento de média e alta complexidade aos pacientes indígenas aldeados referenciados pelos DSEIs.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100								
INDICADOR: Percentual de atendimento de pacientes indígenas																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
1	Dispor de atendimento ambulatorial, internação e pronto atendimento aos pacientes indígenas no HCSA.	100%	Percentual de pacientes indígenas atendidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X					
2	Prestar assistência nutricional e dietoterápica aos pacientes indígenas internados e atendidos no HCSA.	100%	Percentual de alimentações fornecidas	R\$ 1.500.000,00 RP 1.5001.1002	R\$ 100.000,00 SUS 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X					
3	Garantir o deslocamento aéreo e/ou terrestre dos pacientes indígenas e acompanhantes em TFD.	100%	Percentual de pacientes transportados	R\$ 900.000,00 RP 1.5001.1002	R\$ 300.000,00 SUS 1.600.0000											
4	Garantir ajuda de custo para os pacientes indígenas e acompanhantes encaminhados para o TFD.	100%	Percentual de ajudas de custo pagas	R\$ 300.000,00 RP 1.5001.1002	R\$ 80.000,00 SUS 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X					
5	Aquisição de redes para os indígenas	01	Número de relatórios elaborados	R\$ 10.000,00 RP 1.500.1002	R\$ 30.600,00 SUS 1.600.0000											
6	Realizar a contratação de servidor intérprete para o HCSA.	01	Número de servidor contratado	R\$ 132.103,00	RP 1.500.1002	SAE HCSA	NRH SAE HCSA		-	X	-					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

111

META 68: Promover as ações de atendimento humanizado para os pacientes e servidores do HCSA					UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 48			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Desenvolver atividades lúdicas e ações de acolhimento humanizado para os pacientes do HCSA.	48	Número de ações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Acompanhar o Programa Classe Hospitalar com ações educativas voltadas aos pacientes pediátricos do HCSA	100%	Percentual de pacientes atendidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
3	Oferecer consultas médicas regulares aos servidores do HCSA por meio do programa "Cuidando do Cuidador"	12	Nº de ações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
4	Realizar oficinas psicossociais nos setores do HCSA.	03	Número de ações realizadas.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
5	Realizar e monitorar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, promovendo exames médicos periódicos, acompanhamento da saúde dos servidores e prevenção de doenças ocupacionais no HCSA.	03	Número de relatórios elaborados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

112

META 69: Assegurar o primeiro atendimento odontológico para as crianças internadas no HCSA.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 80								
INDICADOR: Percentual de crianças internadas que receberam pelo menos um atendimento odontológico																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Realizar o primeiro atendimento odontológico para pacientes internados do HCSA.	80%	Percentual de atendimentos realizados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X					

META 70: Assegurar assistência aos pacientes com Fissura Lábio Palatina.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 60								
INDICADOR: Percentual de pacientes com lábio leporino e fissura palatina que concluíram o tratamento.																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Garantir continuidade no atendimento a pacientes com Fissura Lábio Palatina pela equipe multiprofissional do NARFIS.	60%	Percentual de atendimentos realizados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X					
2	Garantir cirurgias primárias aos pacientes com Fissura Lábio Palatina atendidos pela equipe multiprofissional do NARFIS .	03	Número de relatórios elaborados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

113

META 71: Garantir leitos de UTI para os casos suspeitos e/ou confirmados com SRAG.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 80
INDICADOR: Percentual de disponibilidade de leitos de UTI para SRAG	QUADRO DE AÇÕES ANUAL	

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Garantir internação em leitos clínicos e de UTI dos casos graves confirmados com SRAG com indicação de monitoramento hospitalar.	80%	Percentual de internações por SRAG	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Garantir diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de SRAG dos pacientes atendidos no HCSA	100%	Percentual de exames realizados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

META 72: Promover a Segurança do Paciente no HCSA conforme exigência da RDC 036/2013.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 50									
INDICADOR: Percentual de adesão às práticas seguras	QUADRO DE AÇÕES ANUAL										
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Registrar os eventos adversos no Sistema Nacional de Vigilância-NOTIVISA.	03	Número de relatórios de eventos registrados.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Monitorar a identificação segura dos pacientes internados.	50%	Percentual de pacientes monitorados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
3	Monitorar a estratégia e adesão ao check-list da Cirurgia Segura.	80%	Percentual de monitoramento de adesão	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

114

4	Monitorar a execução do Protocolo de Prevenção de Quedas, como meta de segurança do paciente.	80%	Percentual de eventos monitorados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
5	Monitorar a execução do Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão como Meta de Segurança do Paciente.	80%	Percentual de eventos monitorados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
6	Realizar oficina de integração do Núcleo de segurança do Paciente - NSP.	09	Número de oficinas realizadas.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
7	Implementar o protocolo de prescrição, uso e administração segura de medicamentos.	01	Número de protocolo implementado	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		-	X	-
8	Monitorar o Ato Transfusional, quanto a identificação, verificação dos sinais vitais dos pacientes durante a transfusão.	12	Número de relatórios monitoramento.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
10	Registrar as reações transfusionais no Sistema Nacional de Vigilância - NOTIVISA.	100%	Percentual de notificações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
11	Registrar as não conformidades relacionadas aos hemocomponentes	100%	Percentual de não conformidades registradas.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
12	Realizar capacitações do Ato Transfusional, com Médicos, Enfermeiros e técnicos de enfermagem.	02	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA			X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

115

META 73: Manter o percentual de infecção hospitalar abaixo de 4%. INDICADOR: Percentual de infecção hospitalar.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 4			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Monitorar o percentual de infecção hospitalar do HCSA	4%	Percentual de infecção hospitalar	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
2	Monitorar a adesão da meta internacional sobre a higienização das mãos.	03	Número de relatórios emitidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
3	Realizar visitas técnicas e inspeções internas nos setores assistenciais e apoio com vista à prevenção e controle da infecção hospitalar.	03	Número de visitas e inspeções realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
4	Realizar o monitoramento dos <i>bundles</i> (pacote de medidas) de prevenção de infecção hospitalar	03	Número de relatórios emitidos	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
5	Realizar sensibilização dos servidores sobre o gerenciamento de resíduos hospitalares.	12	Número de ações realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X
6	Realizar oficinas e treinamentos para o controle dos índices de infecção hospitalar.	03	Número de oficinas realizadas	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

116

OBJETIVO 7.2: Manter educação permanente para equipe multiprofissional do Hospital da Criança Santo Antônio														
META 74: Promover ações educativas, para o processo de melhoria das boas práticas profissionais no HCSA.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 60						
INDICADOR: Percentual de adesão dos profissionais às ações educativas ofertadas.														
QUADRO DE AÇÕES ANUAL														
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO					
									1º 2º 3º					
1	Capacitar profissionais médicos e enfermeiros em urgências e emergências pediátricas.	60%	Percentual de profissionais capacitados	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X X X					
3	Capacitação profissional em condutas fisioterapêuticas.	02	Número de capacitações realizadas.	Sem custo direto	-	HCSA	HCSA		X - X					

OBJETIVO 7.3: Organizar e manter o serviço hospitalar de urgência e emergência no Hospital da Criança Santo Antônio														
META 75: Assegurar o atendimento aos pacientes pediátricos em urgência e emergência.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100						
INDICADOR: Percentual de atendimentos em urgência e emergência.														
QUADRO DE AÇÕES ANUAL														
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO					
									1º 2º 3º					
1	Disponibilizar materiais, equipamentos, insumos, serviços e manutenção preventiva e corretiva dos serviços de urgência e emergência.	100%	Percentual de serviço disponibilizado	R\$ 22.000,00 R\$ 94.700,00 R\$ 887.000,00 R\$ 63.572,00 R\$ 3.539.684,00 R\$ 346.694,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X X X					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

117

				R\$ 235.500,00 R\$ 800.000,00 R\$ 39.628,00 R\$ 150.000,00							
2	Garantir medicamentos e materiais médico hospitalares aos pacientes pediátricos da rede de urgência e emergência.	100%	Percentual de medicamentos e materiais médicos disponibilizados	R\$ 500.000,00 R\$ 810.352,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SAF		X	X	X
3	Disponibilizar gases medicinais para atender os pacientes no HCSA.	01	Número de Serviço contratado	R\$ 1.600.000,00 R\$ 195.696,00 R\$ 2.771,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X
4	Disponibilizar alimentação parenteral para atender os pacientes no HCSA.	100%	Percentual de pacientes atendidos	R\$ 250.000,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X
5	Garantir Translado de UTI aérea aos pacientes do TFD que necessitarem desse tipo de transporte	100%	Percentual de solicitação de UTI aérea atendida	R\$ 1.000.000,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X
6	Realizar capacitação de Curso PALS	120	Número de servidores capacitados	R\$ 300.000,00	SUS-RUE 1.600.0000	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X	X	X
7	Elaborar relatório de despesas de exercícios anteriores	1	Número de relatórios elaborados	R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002	HCSA	HCSA SAE SCOMP		X		

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

118

DIRETRIZ 08: Fortalecer a Gestão Municipal do SUS com ênfase na execução de ações e serviços, bem como a gestão de trabalho e administração de pessoal e recursos humanos no âmbito da Atenção Especializada

OBJETIVO 8.1: Disponibilizar recursos destinados à manutenção, aquisição de materiais e insumos nos serviços da Rede Especializada em Saúde, com foco na ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde nas unidades e por meio de tecnologias digitais.

META 76: Implantar e assegurar a execução e manutenção dos serviços, disponibilizando materiais e insumos para as unidades especializadas.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

META ANUAL: 03

INDICADOR: Número de relatórios periódicos elaborados

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO						
									1º	2º	3º				
1	Manter a execução dos serviços nas unidades especializadas por meio do fornecimento de materiais, insumos, materiais médicos e reagentes.	03	Número de Relatórios de Serviços executados	R\$ 1.100.000,00	SUS 1.600.000	SAE HCSA	SAE HCSA SAF		X	X	X				
				R\$ 300.000,00	SUS 1.600.000										
				R\$ 2.810.166,00	SUS 1.600.000										
				R\$ 3.300.000,00	RP 1.500.1002	SAE HCSA	SAE HCSA SAF								
				R\$ 300.000,00	RP 1.500.1002										
				R\$ 7.000.000,00	RP 1.500.1002										
				R\$ 500.000,00	RP 1.500.1002										
				R\$ 80.000,00	RP 1.500.1002	SAE HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP								
				R\$ 30.000,00	RP 1.500.1002										
				R\$ 18.000,00	RP 1.500.1002										
				R\$ 150.000,00	RP										

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 ás 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENY DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por MAIRENTI D'AMARCO

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015.

Conforme decreto municipal nº 1147 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8339, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.beavista.br/verificacao.aspx>, informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

120

				1.500.1002		SAD/SCOMP				
R\$ 9.929.480,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 1.115.988,00	SUS 1.600.0000	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 175.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 200.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 300.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 20.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 80.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$ 20.000,00	RP 1.500.1002									
R\$ 100.000,00	RP 1.500.1002									
R\$ 50.000,00	RP 1.500.1002									
R\$ 76.800,00	RP 1.500.1002									
R\$300.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP							
R\$300.000,00	RP 1.500.1002									
R\$1.000.000,00	RP 1.500.1002									
R\$230.000,00	RP 1.500.1002									
R\$9.000.000,00	RP 1.500.1002									
R\$ 5.000.000,00	RP									

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

121

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 ás 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por MARENTE DAMASCO
Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º do 08 de outubro de 2015.

Conforme decreto municipal nº 114/16 de 02 de agosto de 2016 e decreto federal nº 8335, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.cidadanopreco.com.br/verificacao.aspx>, informando o código: 4262B0E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

				1.600.0000		SAD/SCOMP		
			R\$ 15.660,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 480.000,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 39.866,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 19.000,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 44.352,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 36.800,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 375.000,00	SUS 1.600.0000	SAE/HCSA	SAE/HCSA SAD/SCOMP		
			R\$ 23.500,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 54.000,00	SUS 1.600.0000				
			R\$ 780.000,00	SUS 1.600.0000	SAE/HCSA	SAD/GTI HCSA/SAE		
			R\$ 20.000,00	SUS 1.600.0000	SAE/HCSA	SAD/GTI HCSA/SAE		
			R\$ 270.580,00	SUS 1.600.0000	SAE/HCSA	SAD/GTI HCSA/SAE		
			R\$ 100.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAD/SAE HCSA		
			R\$ 100.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAD/SAE/HCSA		
			R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002	SAE/HCSA	SAD/HC SA/SAF		

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por ALEXIA REYES DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MAREN Y DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34
Documento assinado eletronicamente por MAREN Y DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por MARENTE DAMASCO
Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conferindo decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º da 08 de outubro de 2015.

Conforme decreto municipal nº 114/16 de 02 de agosto de 2016 e decreto federal nº 8335, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.cidadanopreco.economia.gov.br/verificacao.aspx>, informando o código: 4262B0E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

123

META 77***: Promover a coleta de resíduos de Serviços de Saúde (GRSS), na SAE.					UNIDADE DE MEDIDA: Quilograma (Kg)			META ANUAL: 193.248					
INDICADOR: Quantidade de resíduos sólidos coletados.													
QUADRO DE AÇÕES ANUAL													
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO				
									1º	2º	3º		
1	Serviço de gerenciamento, coleta, tratamento e destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde das unidades especializadas	193.248	Quantidade de resíduos sólidos coletados.	R\$ 1.152.000,00	RP 1.500.1002	SAE/SAD	SAE/HCSA SAD/SCOMP		X	X	X		

OBJETIVO 8.2: Apoiar a administração em gestão de trabalho, de pessoal e recursos humanos no âmbito da Atenção Especializada.

META 78: Assegurar a execução dos proventos dos profissionais da Atenção Especializada e HCSA

INDICADOR: Número de relatórios periódicos elaborados

QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Acompanhar a execução de pagamentos dos proventos aos profissionais da Atenção Especializada	3	Número de Relatórios dos proventos pagos	R\$ 57.576.322,00 R\$ 8.605.276,00 R\$ 18.693.595,00 R\$ 17.144,00 R\$ 20.000,00 R\$ 4.500,00 R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP 1.500.1002 RP	SAE/HCSA	SAE/HCSA NRH		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

124

					1.500.1002		NRH				
				R\$ 30.000,00	RP 1.500.1002		SAE/HCSA/ NRH				
				R\$ 34.908.235,00	SUS 1.600.0000		SAE/HCSA/ NRH				
				R\$ 114,00	SUS 1.600.0000		SAE/HCSA/ NRH				
				R\$ 1.000,00	SUS 1.600.0000		SAE/HCSA/NRH				
				R\$ 1.000,00	SUS 1.600.0000		SAE/HCSA SCOMP				
				R\$ 1.000,00	SUS 1.600.0000		SAE/HCSA				
2	Acompanhar a administração de pessoal e recursos humanos do SAMU		Número de Relatórios dos proventos pagos	R\$ 3.141.781,00	RP 1.500.1002	SAE/SAMU	SAE/SAMU/NRH		X	X	X
				R\$ 411.961,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 200,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 1.000,00	RP 1.500.1002						
				R\$ 1.403.228,00	SUS 1.600.0000						

** Primeira Infância.

*** Resíduo Sólido.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

125

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
SAE/Lab. Cito	49	Percentual de diagnósticos liberados em até 30 dias.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
SAE/LRM	50	Percentual de resultado de exames liberados em até 3 dias, a partir do recebimento no laboratório.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	90%
	51**	Percentual de exames do teste do pezinho realizados e liberados.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	100%
SAE/DCAR	52	Percentual de procedimentos ofertados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	85%
SAE/TFD	53	Percentual de pacientes encaminhados para TFD.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	50%
SAE/SAMU	54	Percentual VTR em operação/ período	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	90%
	55	Número capacitações realizadas no NEU	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	12
SAE/CPCOM	56	Percentual de consultas ginecologia realizadas	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
	57	Percentual de procedimentos de CAF realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
	58	Percentual de atendimentos mastologia realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
SAE/CERNUTRI	59	Percentual de atendimentos nutricionais realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	100%
SAE/CAPS	60	Número de ações de matriciamento realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	12
SAE/CER II	61	Número de atendimentos realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	4.800
	62	Percentual de atendimentos realizados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	90%
HCSA	63	Percentual de crianças atendidas no ambulatório do HCSA	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	50%
	64	Percentual de notificações dos pacientes atendidos vítimas de maus tratos.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	100%
	65	Percentual de mortalidade institucional	Serviço de Saúde.	Processo	< melhor	Percentual	3%

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

126

	66	Média de permanência hospitalar	Serviço de Saúde.	Processo	< melhor	Número	8,5
HCSA	67	Percentual de atendimento afetivo aos pacientes indígenas	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	100%
	68	Número de ações de Humanização realizadas	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	48
	69	Percentual de crianças internadas que receberam pelo menos um atendimento odontológico	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
	70	Percentual de pacientes com lábio leporino e fissura palatina que concluíram o tratamento.	Serviço de Saúde.	Processo	> melhor	Percentual	60%
	71	Percentual de disponibilidade de leitos de UTI para SRAG	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	80%
	72	Percentual de adesão às práticas seguras	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	50%
	73	Percentual de infecção hospitalar	Serviço de Saúde.	Processo	≤ melhor	Percentual	4%
	74	Percentual de adesão dos profissionais às ações educativas ofertadas.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	60%
	75	Percentual de atendimentos em urgência e emergência.	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Percentual	100%
	76***	Número de relatórios periódicos elaborados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	03
SAE/HCSA	77	Quantidade de resíduos sólidos coletados.	Serviço de Saúde.	Processo	≤ melhor	Quilograma (Kg)	193.248
	78	Número de relatórios periódicos elaborados	Serviço de Saúde.	Processo	≥ melhor	Número	03

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

127

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DA AÇÃO NA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.302.0093.2.096 - Assistência a Pacientes e Acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora de Domicílios - TFD.	53	2	3.3.90.33.00	RP 1.500.1002			R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
				SUS 1.600.0000			R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
		3	3.3.90.48.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
				SUS 1.600.0000			R\$ 1.620.000,00	R\$ 1.620.000,00
		4	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
				SUS 1.600.0000			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		5	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
		6	3.3.90.92.00	RP 1.500.1002			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL								R\$ 9.635.000,00
10.302.0093.2.516 - Regulação de Serviços Credenciados por Entidades Privadas e Filantrópicas.	52	1	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
				RP 1.500.1002			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
				SUS 1.600.0000			R\$ 2.391.491,20	R\$ 2.391.491,20
				RP 1.500.1002			R\$ 7.138.740,50	R\$ 7.138.740,50
				SUS 1.600.0000			R\$ 31.050,00	R\$ 31.050,00
				RP 1.500.1002			R\$ 251.700,00	R\$ 251.700,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

128

SUS 1.600.0000			R\$ 23.228,52	R\$ 23.228,52
RP 1.500.1002			R\$ 137.453,00	R\$ 137.453,00
SUS 1.600.0000			R\$ 269.104,00	R\$ 269.104,00
RP 1.500.1002			R\$ 4.575.386,28	R\$ 4.575.386,28
SUS 1.600.0000			R\$ 15.271,80	R\$ 15.271,80
RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SUS 1.600.0000			R\$ 198.782,70	R\$ 198.782,70
RP 1.500.1002			R\$ 299.780,22	R\$ 299.780,22
SUS 1.600.0000			R\$ 135.352,20	R\$ 135.352,20
RP 1.500.1002			R\$ 363.587,40	R\$ 363.587,40
SUS 1.600.0000			R\$ 20.770,78	R\$ 20.770,78
RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SUS 1.600.0000			R\$ 489.933,60	R\$ 489.933,60
RP 1.500.1002			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
SUS 1.600.0000			R\$ 104.178,20	R\$ 104.178,20
RP 1.500.1002			R\$ 160.725,60	R\$ 160.725,60
SUS 1.600.0000			R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
RP 1.500.1002			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

129

		7	3.3.90.92.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
							R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL							R\$ 18.644.776,00	
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 2.810.166,00	R\$ 2.810.166,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
10.302.0093.2.517 Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas	76	01						

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

130

			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.740.030,00	R\$ 5.740.030,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 4.960.455,00	R\$ 4.960.455,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 6.280.584,00	R\$ 6.280.584,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 9.929.480,00	R\$ 9.929.480,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 1.115.988,00	R\$ 1.115.988,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

131

			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$300.000,00	R\$300.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$300.000,00	R\$300.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$230.000,00	R\$230.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$9.000.000,00	R\$9.000.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

132

			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 107.880,00	R\$ 107.880,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 300.858,00	R\$ 300.858,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

133

			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 39.866,00	R\$ 39.866,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 44.352,00	R\$ 44.352,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
			3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000			R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
			3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000			R\$ 270.580,00	R\$ 270.580,00
			3.3.90.92.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.93.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.91.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	5	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000				R\$ 173.000,00	R\$ 173.000,00
56	4	3.3.50.43.00	RP 1.500.1002				R\$ 1.038.639,00	R\$ 1.038.639,00
59	2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
			RP 1.500.1002				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	3	3.3.90.36.00	RP 1.500.1002				R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

134

SUBTOTAL	R\$ 73.404.198,00
----------	--------------------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DA AÇÃO NA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.302.0059.2.505 - Gestão de Resíduos Sólidos - SAE	77	1	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
SUBTOTAL								R\$ 1.152.000,00
10.302.0093.2099 Administração em Gestão de Pessoal e Recursos Humanos no Âmbito da Atenção Especializada.	78	1	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002			R\$ 57.576.322,00	R\$ 57.576.322,00
			3.1.91.13.00	RP 1.500.1002			R\$ 8.605.276,00	R\$ 8.605.276,00
			3.1.90.04.00	RP 1.500.1002			R\$ 18.693.595,00	R\$ 18.693.595,00
			3.3.90.14.00	RP 1.500.1002			R\$ 17.144,00	R\$ 17.144,00
			3.3.90.33.00	RP 1.500.1002			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			3.3.90.48.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.1.90.92.00	RP 1.500.1002			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000			R\$ 34.908.235,00	R\$ 34.908.235,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

135

			3.3.90.08.00	SUS 1.600.0000			R\$ 114,00	R\$ 114,00
			3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.48.00	SUS 1.600.0000			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL							R\$ 119.859.186,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DA AÇÃO NA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.302.0093.2100 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU.	78	2	3.1.90.11.00				R\$ 3.141.781,00	R\$ 3.141.781,00
			3.1.91.13.00				R\$ 411.961,00	R\$ 411.961,00
			3.1.90.08.00				R\$ 200,00	R\$ 200,00
			3.3.90.92.00				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.1.90.11.00				R\$ 1.403.228,00	R\$ 1.403.228,00
SUBTOTAL							R\$ 4.958.170,00	
10.302.0093.2101 Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	54	1	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
			3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
			3.3.90.39.00	SUS/RR			R\$ 51.968,00	R\$ 51.968,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

136

			1.621.0000				
		3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
		3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
		3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
		3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
		3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
		3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 95.755,00	R\$ 95.755,00
	2	3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	3	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	3	3.3.90.39.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	3	3.3.90.40.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	3	3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	4	3.3.90.36.00	RP 1.500.1002			R\$ 665.000,00	R\$ 665.000,00
	4	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	4	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	4	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

137

			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
			3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		5	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
			3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		1	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
		2	3.3.90.14.00	RP 1.500.1002			R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
			3.3.90.33.00	RP 1.500.1002			R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
		3	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL							R\$ 2.766.853,00	
10.302.0078.2279 - Atendimentos e Serviços Especializados com Ênfase na Primeira Infância		51	1	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000		R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00
					RP 1.500.1002		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

138

		3	3.3.90.92.00	RP 1.500.1002			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL							R\$ 850.000,00	
10.302.0093.2281 - Prestação dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos – CAPS II.	60	4	3.3.90.11.00	SUS 1.600.0000			R\$ 107.638,00	R\$ 107.638,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 209.916,00	R\$ 209.916,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 600,00	R\$ 600,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

139

			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL								R\$ 916.154,00
10 302 0093 2.520 - Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI.	67	2	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		3	3.3.90.33.00	RP 1.500.1002			R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
			3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
		4	3.3.90.48.00	RP 1.500.1002			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
			3.3.90.48.00	SUS 1.600.0000			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
		5	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00
		6	3.1.90.11.00	RP 1.500.1002			R\$ 132.103,00	R\$ 132.103,00
SUBTOTAL								R\$ 3.352.703,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.302 .0093.2.521 - Avaliação e atendimentos de crianças com necessidades de equipamentos disponibilizados pelo Programa Viver sem Limites.	62	1	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			3.3.90.32.00	RP 1.500.1002			R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

140

			3.3.90.32.00	SUS 1.600.0000			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		2	3.3.90.32.00	RP 1.500.1002			R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
			3.3.90.32.00	SUS 1.600.0000			R\$ 66.063,00	R\$ 66.063,00
SUBTOTAL							R\$ 548.063,00	
10.302.0093.2.522 - Reabilitação física e intelectual dos usuários do CER II.	61	1	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

141

			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00		
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
			3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
SUBTOTAL								R\$ 4.986.600,00		
10.302.0093.2333 - Gestão da assistência na Rede de Urgência e Emergência -RUE.			75	01	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 02 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 03 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 22.000,00 R\$ 94.700,00 R\$ 887.000,00 R\$ 63.572,00 R\$ 3.539.684,23 R\$ 346.694,00 R\$ 235.500,00 R\$ 800.000,00 R\$ 39.628,00 R\$ 150.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 810.351,77 R\$ 1.600.000,00 R\$ 195.696,00 R\$ 2.771,00	R\$ 22.000,00 R\$ 94.700,00 R\$ 887.000,00 R\$ 63.572,00 R\$ 3.539.684,23 R\$ 346.694,00 R\$ 235.500,00 R\$ 800.000,00 R\$ 39.628,00 R\$ 150.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 810.351,77 R\$ 1.600.000,00 R\$ 195.696,00 R\$ 2.771,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

142

		04	3.3.90.30.00				R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00				
		05	3.3.90.39.00				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00				
		06	3.3.90.39.00				R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00				
		07	3.3.90.90.92	RP 1.500.1002			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00				
SUBTOTAL							R\$ 10.838.597,00					
10.302.0093.2.519 - Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de Atenção à Saúde do Trabalhador no território de abrangência - CEREST.	-	-	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	SUS 1.600.0000		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00				
			3.1.90.11.00	R\$ 108.000,00			R\$ 108.000,00					
			3.3.90.11.00	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00					
			3.3.90.14.00	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00					
			3.3.90.30.00	R\$ 123.000,00			R\$ 123.000,00					
			3.3.90.33.00	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00					
			3.3.90.39.00	R\$ 373.400,00			R\$ 373.400,00					
			3.3.90.40.00	R\$ 25.600,00			R\$ 25.600,00					
SUBTOTAL							R\$ 870.000,00					
TOTAL GERAL							R\$ 252.782.300,00					

Laudineia Barros da Costa Bonfim

Diretora do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA

Francinete da Silva Rodrigues

Superintendente de Atenção Especializada

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

 Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E


Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

143

7.12. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF

DIRETRIZ 09: Promover atenção integrada à saúde dos usuários, ampliando o acesso da população à Assistência Farmacêutica, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos		
OBJETIVO 9.1: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade, garantindo assim o atendimento humanizado e equânime no SUS no Município de Boa Vista.		
META 78: Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos padronizados para atenção primária na REMUME.	Unidade de medida: Percentual	Meta Anual: 90
INDICADOR: Percentual de medicamentos disponibilizados para as unidades básicas de saúde, de forma qualificada.		

Quadro de Ações Anual

Item	Ação	Meta Qualificada	Indicador da Ação	Recursos Orçamentários	Fonte dos Recursos	Área Responsável	Área de Atuação	Parcerias	Quadrimestre de Execução da Ação		
									1º	2º	3º
1	Adquirir medicamentos no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do Município de Boa Vista conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	162	Número de fármacos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos.	R\$ 8.000.000,00	RP 1.500.1002	SAF	SAP	SAP	X	X	X
				R\$ 3.018.447,00	SUS 1.600.0000						
				R\$ 1.109.598,00	SUS/RR 1.621.0000						
2	Atualizar as diretrizes técnicas relacionadas aos medicamentos na Atenção Primária	1	Diretrizes técnicas relacionadas à prescrição, dispensação e uso de medicamentos na Atenção Primária atualizadas e publicadas	Sem custo direto	-	SAF	SAF/SAP	SAP	X	X	X
3	Realizar a divulgação da REMUME vigente nas unidades de saúde da Atenção Primária.	40	Número de unidades de saúde que receberam ações de divulgação	Sem custo direto	-	SAF	SAF	SAP/SAE	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

144

META 79: Adquirir medicamentos e insumos para atendimento às unidades de saúde municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.				Unidade de medida: Percentual			Meta Anual: 80				
Item	Ação	Meta Qualificada	Indicador da Ação	Recursos Orçamentários	Fonte dos Recursos	Área Responsável	Área de Atuação	Parcerias	Quadrimestre de Execução da Ação		
									1º	2º	3º
1	Adquirir medicamentos para a atenção especializada sob responsabilidade do Município de Boa Vista conforme necessidade das unidades de saúde.	363	Número de fármacos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica adquiridos.	R\$ 2.810.166,00	SUS	SAF/ HCSA	SAE/SVS/HCSA/CA PS	SAF/SAP/SAE/SVS/HC SA	X	X	X
				R\$ 7.000.000,00	RP/SAE	SAF/HCSA/SA E					
				R\$ 810.351,00	SUS	SAF/HCSA					
2	Percentual de unidades de saúde atendidas com Material médico hospitalar (MMH).	100%	Percentual de unidades de saúde atendidas.	R\$3.000.000,00	RP/SAP	SAF/SAP	SAF	SAF/SAP/SAE/SVS/HC SA	X	X	X
				R\$1.100.000,00	SUS	SAF/ HCSA/SAE					
				R\$3.300.000,00	RP/SAE	SAF/HCSA/SA E					
				R\$500.000,00	SUS 1.600.0000	SAF/HCSA					
				R\$50.000,00	SUS 1.600.0000	SAF/SVSA					
				R\$10.000,00	SUS 1.600.0000	SAF/SVSA					
				R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SAF/SVSA					
3	Adquirir insumos odontológicos para atendimento as unidades de saúde.	30	Número de unidades de saúde que possuem atendimentos	R\$ 133.242,00	SUS/SAP	SAF	SAF/SAP	-	X	X	X
				R\$ 50.000,00							

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 ás 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 ás 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 ás 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

145

			odontológicos atendidas.	R\$ 110.627,00							
4	Adquirir insumos laboratoriais para atendimento as unidades de saúde.	80%	Número de insumos laboratoriais adquiridos.	R\$ 12.000,00	RP/SAP	SAF	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	X	X	X
				R\$ 10.000,00	RP/SAP						
				R\$ 300.000,00	SUS/HCSA						
				R\$ 10.000,00	SUS/SVSA						
5	Aquisição de Fórmulas Alimentares -Dietoterápicos.	22	Número de fórmulas adquiridas	R\$ 2.000.000,00	SUS/MAC	SAF	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	X	X	X
				R\$ 1.000.000,00	RP/SAE	SAF/HCSA/SAE					
				R\$ 100.000,00	SUS/SVSA	SAF					
6	Aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários atendidos no CAPS II.	24	Número de medicamentos sujeitos a controle especial padronizado.	R\$ 209.916,00	SUS	SAF/CAPS			X	X	X
				R\$ 100.000,00	RP	SAF/CAPS					
7	Aquisição de medicamentos e materiais médicos para o SAMU/BV.	1	Número de unidade atendida.	R\$ 80.000,00	RP	SAF/SAMU			X	X	X
				R\$ 25.000,00	SUS	SAF/SAMU					
				R\$70.000,00	SUS/RR	SAF/SAMU					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

146

META 80: Ampliar de 6 para 10 as Unidades Básicas de Saúde que dispensam medicamentos sob controle especial padronizadosna REMUME.	Unidade de medida: Número	Meta Anual: 07
INDICADOR: Número de UBS com dispensação de medicamentos sob controle especial.		

Quadro de Ações Anual

Item	Ação	Meta Qualificada	Indicador da Ação	Recursos Orçamentários	Fonte dos Recursos	Área Responsável	Área de Atuação	Parcerias	Quadrimestre de Execução da Ação		
									1º	2º	3º
1	Avaliar os dados epidemiológicos e de consumo relacionados aos medicamentos sob controle especial das 8 macroáreas.	8	Programação de Unidades Atendidas com medicamentos controlados	Sem custo direto	-	SAF	SAF/SAP	SAP	X	X	X
2	Avaliar as condições físico-sanitárias das UBS elegíveis a implantação do serviço	8	Programação de Unidades	Sem custo direto	-	SAF	SAP	SAP	X	X	X

META 81: Ampliar o número de serviços de cuidado farmacêutico realizados nos estabelecimentos de saúde ofertados aosusuários do SUS.	Unidade de medida: Número	Meta Anual: 5
INDICADOR: Número de serviços de cuidado farmacêutico realizados nas unidades de saúde da rede municipal de saúde.		

Quadro de Ações Anual

Item	Ação	Meta Qualificada	Indicador da Ação	Recursos Orçamentários	Fonte dos Recursos	Área Responsável	Área de Atuação	Parcerias	Quadrimestre de Execução da Ação		
									1º	2º	3º
1	Implantar o serviço de Cuidado Farmacêutico nas farmácias básicas de saúde.	1	Número de farmácias básicas com serviço de	Sem custo direto	-	SAF/SA P	SAP	SAF/SAP/SAE/SVS/HCS A	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

147

			Cuidado Farmacêutico implantados									
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META 82: Apoiar e fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde.				Unidade de medida: número				Meta Anual: 2			
INDICADOR: Número de ações realizadas											
Item	Ação	Meta Qualificada	Indicador da Ação	Recursos Orçamentários	Fonte dos Recursos	Área Responsável	Área de Atuação	Parcerias	Quadrimestre de Execução da Ação		
									1º	2º	3º
1	Realizar capacitação para farmacêuticos voltado para a assistência farmacêutica, considerando as demandas locais nas Unidades de saúde com foco nos problemas locais	33	Número de farmacêuticos capacitados	Sem custo direto	Sem custo	SAF	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	x	x	
2	Realizar Ações, com a finalidade de promover o uso racional de medicamentos junto aos usuários da rede de saúde municipal.	1	Número de ações realizadas nas	Sem custo direto	Sem custo	SAF	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	SAF/SAP/SAE/SVS/HCSA	x	x	
3	Realizar o pagamento da locação do prédio da SAF.	12	Números de pagamentos realizados	R\$ 381.600,00	RP 1.500.1002	SAF	SAF		x	x	x

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

148

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
SAF	78	Percentual de medicamentos disponibilizados para as unidades básicas de saúde, de forma qualificada.	Processo	Serviço de Saúde	≥ melhor	Percentual	90%
	79	Percentual de medicamentos e insumos adquiridos	Processo	Serviço de Saúde	≥ melhor	Percentual	80%
	80	Número de UBS com dispensação de medicamentos sob controle especial.	Processo	Serviço de Saúde	≥ melhor	Número	07
	81	Número de serviços de cuidado farmacêutico realizados nas unidades de saúde da rede municipal de saúde.	Processo	Serviço de Saúde	≥ melhor	Número	05
	82	Número de ações realizadas	Processo	Serviço de Saúde	≥ melhor	Número	02

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

149

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCIERO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2025 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.303.0035.2.523 Gestão do Ciclo da Assistência Farmacêutica no âmbito dos medicamentos básicos	78	01	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.018.447,00	R\$ 3.018.447,00
			3.3.90.30.00	SUS/RR 1.621.0000	-	-	R\$ 1.109.598,00	R\$ 1.109.598,00
	82	.03	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 381.600,00	R\$ 381.600,00
SUBTOTAL								R\$ 12.509.645,00
10.302.0093.2.517 - Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbito Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas.	79	01	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.810.166,00	R\$ 2.810.166,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
	79	02	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
	79	04	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	79	05	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL								R\$ 17.510.166,00
10.302.0093.2333 - Gestão da Assistência na Rede de Urgência e Emergência -	79	01	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 810.351,00	R\$ 810.351,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

150

RUE.	79	02	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL								R\$ 1.310.351,00
10.301.0033.2.094 - Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde.	79	02	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
	79	04	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL								R\$ 3.022.000,00
10.304.0094.2.106 - Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária.	79	02	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL								R\$ 5.000,00
10.305.0094.2.527 - Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serviços de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde e Ambiente.	79	02	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	79	04	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL								R\$ 20.000,00
10.305.0094.2.108 - Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública.	79	02	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL								R\$ 50.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

151

10.301.0033.2.515 - Gestão da Saúde Bucal.	79	03	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 133.242,00	R\$ 132.242,00			
							R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
							R\$ 110.627,00	R\$ 110.627,00			
							R\$ 293.869,00				
SUBTOTAL							R\$ 293.869,00				
10.305.0094.2.524 - Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX.	79	05	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
SUBTOTAL							R\$ 100.000,00				
10.302.0093.2281 - Prestação dos Serviços do Centro de Atendimento Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos – CAPS II.	79	06	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 209.916,00	R\$ 209.916,00			
			3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
SUBTOTAL							R\$ 309.916,00				
10.302.0093.2.101 - Acesso aos procedimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU.	79	07	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00			
				SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00			
				SUS/RR 1.621.0000	-	-	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00			
SUBTOTAL							R\$ 175.000,00				
TOTAL GERAL							R\$ 35.305.947,00				

Betânia Braga da Silva

Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

152

7.13. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE – SVSA

DIRETRIZ 10: Fortalecer a Vigilância em Saúde e Ambiente no território municipal, com ênfase na promoção da saúde, garantindo ações integradas de prevenção, monitoramento, detecção precoce e controle de riscos, agravos e doenças, com foco na proteção da saúde da população e na redução das iniquidades em saúde.

OBJETIVO 10.1: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção, controle e promoção com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, social, de raça/etnia e gênero.

META 84: Realizar 90% das ações educativas em saúde do trabalhador previstas.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 90

INDICADOR: Percentual das ações realizadas.

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar atividade de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, para profissionais da vigilância em saúde e/ou da atenção da RAS, no município sede e/ou na área de abrangência.	10	Número de atividades educativas para RAS realizadas no território de abrangência.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada;	X	X	X
2	Realizar Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador realizada para gestores e/ou equipes de Atenção Primária à Saúde – APS, no município sede e/ou na área de abrangência.	15	Número de apoio matricial realizados no território de abrangência	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção à Saúde;	X	X	X
3	Realizar Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador realizados para gestores e/ou equipe de Atenção Especializada, Urgência e Emergência no município sede e/ou área de abrangência.	15	Número de apoio matricial realizados no território de abrangência.	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção à Saúde	X	X	X
4	Realizar atividades de Educação em Saúde do Trabalhador, para a população trabalhadora, no município sede e/ou na área de abrangência.	20	Número de atividades educativas realizadas no território de abrangência.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/NRH	Rede de Atenção Primária de Saúde; Rede Especializada; Ministério Público do	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

153

								Trabalho – MPT.			
5	Viabilizar a participação dos servidores do CEREST em atividades formativas, capacitações e eventos referentes à saúde do Trabalhador.	05	Número de eventos de formação participados.	R\$ 29.949,69	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD/NRH	--	X	X	X
6	Realizar ação educativa referente a Datas Alusivas relacionadas a Saúde do Trabalhador.	03	Número de ações realizadas.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/NRH	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada; Ministério Público do Trabalho – MPT.	X	X	X
7	Monitorar e assegurar ao CEREST manutenção física, estrutural e funcional necessários para o desenvolvimento das ações na área da saúde do trabalhador.	12	Número de monitoramentos realizados	R\$ 108.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD/NRH	--	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

154

META 85: Realizar 90% das ações de vigilância em saúde do trabalhador nos municípios da regional centro-norte				UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90		
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	QUADRO DE AÇÕES ANUAL					
				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
1	Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalho – ISST nos ambientes e processos de trabalho no município sede e/ou na área de abrangência.	52	Número de Inspeções realizadas no município sede e/ou na área de abrangência.	R\$ 10.050,31	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/NRH	CGVS/DVS SVSA/DEVISA	X X X
				R\$ 5.000,00					
2	Realizar a investigação epidemiológica dos óbitos por doenças, agravos ou acidentes de trabalho.	100%	Percentual de óbitos capitados e investigados.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST	CGVS/DVS SVSA/DEVISA	X X X
3	Realizar o monitoramento de rumores, investigações de eventos, doença ou agravio relacionado ao trabalho para fins epidemiológicos.	70%	Percentual rumores e eventos captados/solicitados monitorados e investigados no período.	R\$ 3.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST	CGVS/DVS SVSA/DEVISA	X X X
4	Receber, averigar e responder a 100% das denúncias/ reclamações relativas à exposição a riscos ocupacionais, a agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	90%	Percentual de denúncias/reclamações recebidas, averiguadas e respondidas.	Sem custo direto	-	SVSA	CEREST	CGVS/DVS SVS/DEVISA	X X X
5	Realizar Vigilância em Situação de Saúde do trabalhador no território de abrangência.	3	Número de análises realizadas.	Sem custo direto	-	SVSA	CEREST	CGVS/DVS SVSA/DEVISA	X X X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

155

META 86: Aumentar em 10% o número de notificações Doenças e Agravos Relacionadas ao Trabalho - DART no SINAN com foco em subnotificações.				UNIDADE DE MEDIDA: Percentual				META ANUAL: 2,5			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	QUADRO DE AÇÕES ANUAL					QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	1º	2º	3º
1	Identificar e prestar apoio técnico aos municípios silenciosos para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho no território de abrangência.	100%	Percentual de municípios identificados.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada;	X	X	X
2	Realizar atividade de educação permanente sobre à notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho no território de abrangência.	09	Número de atividades educativas realizadas.	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada;	X	X	X

META 87* : Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.				UNIDADE DE MEDIDA: Percentual				META ANUAL: 90			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	QUADRO DE AÇÕES ANUAL					QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	1º	2º	3º
1	Monitorar o registro e o preenchimento correto das notificações dos acidentes de trabalho, acidente de trabalho com	100%	Percentual das fichas de notificações de	Sem custo direto	-	SVSA	CEREST	CGVS/DVS SVSA/DEVISA	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

156

	exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionados ao trabalho no SINAN.		acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena. monitoradas.								
2	Realizar atividade educativa para as RAS em relação a completude/qualidade no preenchimento dos campos da notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	30	Número de atividades realizadas.	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada;	X	X	X

META 88: Implantar e pactuar os fluxos de Referência e Contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde – RAS de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho – DART.						UNIDADE DE MEDIDA: Número			META ANUAL: 01								
INDICADOR: Número de fluxos implementados e pactuados na Rede de Atenção à Saúde – RAS.																	
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																	
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO								
1	Realizar apoio técnico para implantação do fluxo de Referência e Contrarreferência no território de abrangência.	01	Número de fluxo de Referência e Contrarreferência implantado.	R\$ 2.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada; Cerest	X	X	X						

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

157

								Estadual.			
2	Participar de reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora –CISTT.	90%	Percentual de participação em reuniões	Sem custo direto	-	SVSA	CEREST	CMS	X	X	X

META 89: Aumentar em 10% ao ano o percentual de Consultas em saúde do trabalhador registradas no SIA-SUS				UNIDADE DE MEDIDA: Percentual				META ANUAL: 10			
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar consultas médicas em saúde do trabalhador, no Cerest.	12	Número de consultas realizadas.	R\$ 3.250,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada.	X	X	X
2	Realizar consultas de profissional de nível superior (assistente social, psicólogo, fisioterapeuta etc.) exceto médico em saúde do trabalhador, no Cerest.	12	Número de consultas realizadas.	R\$ 3.250,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada.	X	X	X
3	Monitorar os registros de consultas em saúde do trabalhador na RAS na Atenção Primária no município de Boa Vista.	100%	Percentual de registros de consultas realizadas.	R\$ 3.250,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Rede de Atenção Básica de Saúde; Rede Especializada.	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

158

4	Realizar apoio matricial para registro de consultas em saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde do município de Boa Vista.	100%	Número de matrículamento realizado.	R\$ 3.250,00	SUS 1.600.0000	SVSA	CEREST/SAD	Atenção Primária em Saúde – APS Boa Vista.	X	X	X
5	Implantar o sistema de prontuário eletrônico, utilizado pelo município de Boa Vista, no CEREST.	01	Número de sistema de prontuário implantado.	Sem custo direto	-	SVSA	CEREST	Rede de Atenção Básica	X	X	X

META 90: Executar 100% das ações de vigilância sanitária no Município de Boa Vista distribuídas nos seis (06) grupos de procedimentos.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 100

INDICADOR: Percentual de ações executadas dentro de cada grupo de procedimentos

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Cadastrar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. (Saúde/Interesse/Alimentação).	Conforme demanda	Número de estabelecimentos cadastrados	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
2	Inspecionar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. (Saúde/Interesse/Alimentação)	3.600	Número de estabelecimentos inspecionados	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
3	Recebimento e atendimento de denúncias/reclamações.	Conforme demanda	Número de Denúncias recebidas/atendidas	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
4	Licenciar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. (Saúde/Interesse/Alimentação)	Conforme demanda	Número de estabelecimentos licenciados	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
5	Investigar surtos de doenças transmitidas por alimentos, infecção em serviços de saúde e/ou eventos adversos ou queixas técnicas.	Conforme demanda	Números de surtos/eventos investigados	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

159

6	Realizar atividade educativa para a população e setor regulado.	24	Número de atividades realizadas	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
7	Analisar e aprovar projetos básicos de arquitetura.	Conforme demanda	Número de projetos analisados	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
8	Instaurar e concluir processos administrativos sanitários.	Conforme demanda	Número de processos instaurados e concluídos	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
9	Fiscalizar o uso de fumígenos/tabaco em ambientes coletivos públicos/privados.	Conforme demanda	Número de fiscalizações realizadas	-	Sem custo direto	DEVISA	SVSA		X	X	X
10	Realizar capacitação para os técnicos da Vigilância Sanitária.	1	Número de capacitação realizada	R\$ 11.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SVSA	-	X	X	X
11	Garantir aquisição de impressos e material de expediente	100%	Percentual de materiais e insumos adquiridos	R\$ 20.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SVSA	-	-	-	X
12	Garantir aquisição de material médico hospitalar	100%	Material adquirido	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SAD	-	X	X	X
13	Realizar pagamento do aluguel do prédio/instalações da vigilância sanitária.	12	Pagamento mensal realizado	R\$ 57.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SAD	-	X	X	X
14	Contratar Serviço de impressão (Outsourcing)	1	Serviço contratado	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SAD	-	X	X	X
15	Manter o serviço de locação de veículos	3	Número de Veículos locados	R\$ 88.387,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SAD	-	X	X	X
16	Assegurar o abastecimento dos veículos da Vigilância Sanitária.	100%	Percentual de veículos abastecidos	R\$ 102.010,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SAD	-	X	X	X
17	Pagamento de sistema interno para DEVISA	1	Sistema desenvolvido	R\$ 1.000,00	SUS 1.600.0000	DEVISA	SVSA	-	X	X	X

META 91: Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) de doenças crônicas não transmissíveis em 2% em relação a taxa alcançada no ano anterior.					UNIDADE DE MEDIDA: Taxa			META ANUAL: 246,80/100.000			
INDICADOR: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais causas de DCNT/100 mil hab.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

160

1	Producir e divulgar boletins epidemiológicos regulares, online e impressos, com dados atualizados sobre a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	2	Boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	SEMUC	X	X	-
2	Desenvolver instrumento para o monitoramento contínuo dos óbitos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) na faixa etária de 30 a 69 anos, com a realização de acompanhamento dos indivíduos por meio do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS).	3	Acompanhamento realizado	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	CSIVDON/DVE	X	X	X
3	Realizar reunião intersetorial com a Vigilância Epidemiológica, a Superintendência de Atenção Primária (SAP) e os Coordenadores das Políticas para análise conjunta dos dados de mortalidade prematura por DCNT.	1	Reunião realizada	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	-	-	X	-

META 92*: Encerrar no mínimo 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.

INDICADOR: Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 80

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Monitorar semanalmente Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e outros sistemas, identificando e corrigindo falhas nas notificações de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) e Imediata (DNCI).	52	Monitoramento semanal realizado	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

161

2	Realizar atualização em vigilância das DNC e DNCI para os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária a Saúde e Núcleos de Vigilância Hospitalar.	2	Capacitações realizadas	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA	SCOMP	X	X	-
3	Realizar investigação epidemiológica de forma oportuna dos casos de DNCI no Município de Boa Vista.	80%	Percentual de investigações oportunas/Número de casos notificados de DNCI	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA	SAP	X	X	X
4	Garantir a realização da coleta de material biológico oportuna para diagnóstico e encerramento adequado dos casos notificados de DNCI.	80%	Percentual de coletas oportunas/Número de casos notificados de DNCI	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA	SAP	X	X	X
5	Elaborar e divulgar amplamente documentos técnicos (boletins, notas, fluxos etc.) para os profissionais de saúde.	6	Documentos elaborados e divulgados	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA		X	X	X
6	Participar de cursos, treinamentos, encontros e eventos científicos sobre vigilância, em níveis municipal, estadual e nacional.	3	Número de Eventos participados	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA		X	X	X
7	Monitorar as unidades sentinelas de vigilância da Influenza no alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde para a vigilância dos vírus respiratórios no município de Boa Vista.	12	Monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA		X	X	X
8	Monitorar mensalmente o número de notificações de COVID-19 para detectar aumento de casos acima do esperado para o período analisado.	12	Monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CDAT/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

162

META 93* : Reduzir um ponto percentual de sífilis congênita do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero. INDICADOR: Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 1			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Elaborar e divulgar boletim epidemiológico sobre a situação epidemiológica da Sífilis no Município de Boa Vista.	1	Boletim elaborado e divulgado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA		-	X	-
2	Investigar 90% dos casos suspeitos de Sífilis congênita conforme o "Protocolo de investigação de transmissão vertical de Sífilis".	90%	Percentual de casos investigados	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA	SAP	X	X	X
3	Realizar e apoiar reuniões do Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	3	Número de reuniões realizadas	R\$ 8.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 19.465,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS SAP/CGVS/COREN /CRM/SAE/H MI/HCSA	SVSA	SCOMP SAD	X	X	X
4	Garantir a participação de representantes da sociedade civil organizada, em eventos técnicos, científicos, de formação e espaços de discussão relacionados à área, assegurando o apoio necessário, como materiais e passagens.	Conforme demanda	Número de participações da sociedade civil em eventos.	R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS	SVSA	SCOMP	X	X	X
5	Monitorar juntamente com a Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) a disponibilização de Penicilina G Benzantina ou medicação alternativa em todas as UBS para garantir o tratamento oportuno para as gestantes e seus parceiros.	12	Monitoramento realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA	SAF	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

163

6	Adquirir fórmula infantil para crianças de 0 a 06 meses verticalmente expostas ao HIV.	500	Número de fórmula Infantil adquirida	R\$ 100.000,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS	SVSA	SAF	-	X	-
7	Garantir a participação da equipe técnica da Coordenação Municipal de IST/aids e Hepatites Virais em eventos técnicos, científicos.	3	Número de participações da equipe técnica em eventos científicos	R\$ 8.000,00 R\$ 5.535,00 R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	X	X

META 94: Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.

INDICADOR: Número de testes de HIV realizados na população geral inseridos nos sistemas de registro próprio do Município de Boa Vista (SIGSS, E-SUS).

UNIDADE DE MEDIDA: Número

META ANUAL: 29.140

QUADRO DE AÇÕES ANUAIS

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Apoiar ações de testagem rápida em locais estratégicos de difícil acesso com populações chaves, fortalecendo parcerias com Organizações Não Governamentais (ONG's).	3	Número de apoio realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA	ONG's	X	X	X
2	Apoiar a realização de testes rápidos na população LGBTQIA+ e migrantes.	1	Número de apoio realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA	ONG's	-	X	-
3	Monitorar a realização do teste rápido de HIV na população em geral por Estratégia de Saúde da Família (ESF), através do Sistema de Apoio Logístico de Medicamentos (SICLON).	12	Monitoramento realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

164

META 95* : Redução de um ponto percentual de casos de Aids notificados do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 16,30%
INDICADOR: Percentual de casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm ³ em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Capacitar os profissionais das unidades básicas de Saúde sobre as profilaxias de Pré-exposição (PREP), Profilaxia Pós Exposição (PEP) e Terapia Antirretroviral (TARV).	Conforme demanda	Capacitações realizadas	R\$ 20.000,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS	SVSA	SAP	X	X	X
2	Manter o funcionamento e a execução dos serviços para as ações da Vigilância das IST/Aids.	Conforme demanda	Número de serviços mantidos	R\$ 14.000,00	SUS 1.600.0000	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	X	X
				R\$ 5.000,00							
				R\$ 15.000,00							
				R\$ 50.000,00							
3	Monitorar a dispensação de auto testes HIV/AIDS, preservativos e a realização de testagem rápida através do SICLON e Sistema de Controle de Exames da Rede Laboratoriais de Rede Nacional (SISCEL).	12	Monitoramento realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	X	X
4	Monitorar os casos de óbitos por aids.	12	Monitoramento realizado	Sem custo direto	-	IST/HIV/AIDS	SVSA	CSIVDON	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

165

META 96* : Alcançar em 100% as vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3a dose), pneumocócica 10-valente (2a dose), poliomielite (3a dose) - e para crianças de 1 ano de idade - tríplice viral (1a dose).	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 100
INDICADOR: Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3a dose, Poliomielite 3a dose, pneumocócica 10 valente - 2a dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral 1a dose) - com coberturas vacinais preconizadas.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Promover treinamento para enfermeiros e ACS em calendário vacinal para busca ativa de suscetíveis e faltosos.	1	Número de treinamento realizado	-	Sem custo direto	IST/HIV/AIDS	SVSA		-	X	-
2	Promover atualização do Calendário Básico de Vacinação (CBV) para técnicos de enfermagem (vacinadores).	2	Número de atualização realizada	-	Sem custo direto	IST/HIV/AIDS	SVSA		-	-	X
3	Elaborar e divulgar o Guia de Apoio Prático sobre Busca Ativa Vacinal para todas as unidades básicas de saúde do município de Boa Vista.	1	Guia elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	-	-
4	Realizar treinamento Integrado à Rotina de Trabalho com a apresentação do Guia e Fluxo da Busca Ativa Vacinal via SIGSS visando a busca Ativa e Resgate de Não Vacinados	35	Número de treinamento realizado	-	Sem custo direto	IST/HIV/AIDS	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

166

META 97**: Alcançar 95% da cobertura vacinal do calendário básico nacional de imunização, das crianças menores de 5 anos de idade.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 95
INDICADOR: Proporção de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico nacional das crianças menores de 5 anos de idade.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza.	1	Campanha realizada	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		-	-	X
2	Promover ações de multivacinação em áreas rurais do Município de Boa Vista.	Conforme demanda	Número de ações realizadas	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		X	X	X
3	Elaborar e divulgar boletim epidemiológico das coberturas vacinais e divulgar junto as áreas técnicas.	3	Número de Boletins elaborados e divulgados	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		X	X	X
4	Capacitar os profissionais que atuam na rede de frio município de Boa Vista.	2	Número de capacitações realizadas	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		X	-	X
5	Promover oferta de curso de sala de vacina para profissionais da saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem, biólogos e farmacêuticos), com carga horária de 120h	1	Número de curso ofertado	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		X	-	-
6	Realizar evento educativo para sensibilizar a comunidade sobre a importância da vacinação infantil.	1	Número de eventos realizados	R\$ 45.000,00	RP 1.500.1002	CMI/DVE	SVSA		-	X	-

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

167

META 98* : Aumentar para 85% o número de salas de vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) no Município de Boa Vista.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 85
INDICADOR: Percentual de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, habilitados com serviço de imunização 174, informando mensalmente dados de vacinação.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Capacitar e atualizar os vacinadores nos Sistemas de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) e Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES).	2	Número de capacitações realizadas	-	Sem custo direto	CMI/DVE	SVSA		-	X	-

META 99: Aumentar para 85% o percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 85
INDICADOR: Percentual de cura de casos novos de TB pulmonar bacilífera nos anos da coorte.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Monitorar através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO) pelas Estratégia de Saúde da Família (ESF) dos Casos Novos (CN) de Tuberculose com confirmação laboratorial.	12	Número de monitoramentos realizados	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		X	X	X
2	Promover reuniões de orientação com os coordenadores(as) das macroárea da Atenção Primária em Saúde (APS).	3	Número de reuniões realizadas	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

168

3	Encaminhar para as Unidade Básicas de Saúde as fichas para investigação de óbito com menção de tuberculose em pacientes residentes de Boa Vista.	Conforme demanda	Número de fichas encaminhadas	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		x	x	x
---	--	------------------	-------------------------------	---	------------------	---------------	------	--	---	---	---

META 100*: Aumentar para 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 80

INDICADOR: Percentual de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Promover a etapa municipal da Campanha Nacional de luta contra tuberculose no Município de Boa Vista, com busca ativa para os contatos não avaliados dos casos confirmados de Tuberculose.	1	Número de campanha realizada	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA	SAP SCOMP	x	-	-
2	Realizar o levantamento dos contatos de casos novos de tuberculose identificados que ainda não foram examinados, assegurando seu encaminhamento às equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) para avaliação e acompanhamento clínico.	12	Número de levantamentos realizados e encaminhados.	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		x	x	x

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

169

META 101: Monitorar a realização de no mínimo 95% de exame anti-HIV para os casos novos de Tuberculose. INDICADOR: Percentual de CN de TB com teste anti-HIV realizados no diagnóstico.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 95		
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
								1º	2º	3º
1	Realizar monitoramento através do SINAN, o registro da realização de Teste Rápido de HIV nos casos de Tuberculose e notificar a ESF.	12	Monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		X	X
2	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico abordando a coinfecção Tuberculose-HIV	1	Boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		-	-
3	Monitorar o tratamento de Infecção Latente por Tuberculose (ILTB) para pessoas vivendo com HIV e AIDS.	12	Monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

170

META 102: Curar 82% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 82
INDICADOR: Percentual de cura da hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico sobre a Hanseníase.	1	Número de Boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		-	X	-
2	Promover a etapa municipal da campanha nacional de luta contra hanseníase no Município de Boa Vista objetivando identificar novos casos e avaliar os contatos dos casos em tratamento.	1	Número de campanha realizada	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA	APS SCOMP	X	-	-

META 103*: Examinar 82% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 82
INDICADOR: Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar o monitoramento dos contatos dos pacientes confirmados de Hanseníase em tratamento no município de Boa Vista, que foram identificados e não foram examinados e encaminhar para a ESF fazer a busca ativa.	12	Levantamento realizado e encaminhado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

171

2	Promover treinamento de atualização em acompanhamento e avaliação de contatos em pacientes de Hanseníase para técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	1	Número de treinamento realizado	-	Sem custo direto	CPCHANSTB/DVE	SVSA	SAP SCOMP SAD	-	-	X
---	---	---	---------------------------------	---	------------------	---------------	------	---------------	---	---	---

META 104: Qualificar no mínimo 95% das equipes das UBS, para o registro na ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada do SINAN.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 95
INDICADOR: Percentual de UBS com pelo menos 1 notificação registrada no SINAN de violência interpessoal/ autoprovocada.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar oficina com equipes das UBS e rede de apoio para aprimorar a identificação e notificação de violências e implementar a linha de cuidado, fortalecendo a articulação dos serviços e o acompanhamento das vítimas.	1	Número de oficina realizada	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	SCOMP CRAS, CREAS, Conselho tutelar, Delegacias, Casa da Mulher Brasileira, entre outras	-	X	-
2	Mapear as UBS com ausência ou baixa notificação de casos de violência e classificá-las por perfil de notificação, sinalizando capacitação única para todas as unidades e estabelecendo acompanhamento técnico prioritário às unidades com maior fragilidade no registro.	Conforme demanda	Número de UBS's identificadas	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA		X	X	X
3	Elaborar e distribuir folders sobre diferentes tipos de violência, incluindo violência contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres, violência escolar, bullying, autolesão, prevenção do suicídio e orientações para profissionais	Conforme demanda	Número de materiais elaborados e distribuídos	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	SMUC	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

172

	de saúde.										
4	Elaborar e divulgar boletim Epidemiológico sobre as violências.	3	Número de boletins elaborados e divulgados	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA		X	X	X

META 105* : Garantir no mínimo 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. INDICADOR : Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.				UNIDADE DE MEDIDA : Percentual			META ANUAL : 95				
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Elaborar e distribuir material explicativo sobre o preenchimento da ficha de notificação do SINAN, destacando os campos obrigatórios — especialmente raça/cor — e os contatos para encaminhamento das vítimas.	1	Número de material elaborado e distribuído	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA	SEMUC	-	X	-
2	Monitorar no sistema SINAN e revisar todas as fichas de notificações encaminhadas para digitação, com relação aos campos raça/cor e preenchimento obrigatório.	3	Número de monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CDANT/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

173

META 106: Investigar óbitos infantis e fetais. INDICADOR: Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO			
								1º	2º	3º	
1	Realizar visitas de monitoramento e apoio aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, com ênfase na Vigilância do Óbito (VO) infantil e fetal.	Conforme demanda	Número de visitas realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	-	X
2	Promover a Mostra Técnica intitulada "Café com a Vigilância do Óbito e Nascimento (VON)", voltada à Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na mortalidade infantil e fetal, em residentes de Boa Vista.	1	Número de Mostra Técnica realizada	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP SEMUC	X	-	-
3	Elaborar Boletim Epidemiológico com o monitoramento da mortalidade infantil e fetal do município e divulgá-lo para as equipes da Estratégia e Saúde da Família (ESF) da rede municipal de saúde, considerando os recortes de gênero e raça/cor no monitoramento.	1	Número de boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		-	-	X
4	Realizar oficina direcionada às equipes da ESF sobre os instrumentos de investigação de óbito infantil e fetal (domiciliar e ambulatorial).	1	Número de oficina realizada	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP	-	X	-
5	Inserir regularmente e encerrar no módulo do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) Web federal as investigações de óbitos infantis e fetais em tempo oportuno.	90%	Percentual alcançado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

174

META 107: Investigar óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos).	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 95
INDICADOR: Percentual de óbito de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Promover a Mostra Técnica intitulada "Café com a Vigilância do Óbito e Nascimento (VON)", voltada à Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na mortalidade de Mulheres em Idade Fértil (MIF), em residentes de Boa Vista.	1	Número de mostra técnica realizada	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP SEMUC	X	-	-
2	Realizar visitas de monitoramento e apoio aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, com ênfase na Vigilância do Óbito (VO) de MIF.	Conforme demanda	Número de visitas realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	-	X
3	Inserir regularmente e encerrar no módulo do SIM Web federal as investigações de óbitos de MIF em tempo oportuno.	90%	Percentual alcançado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

175

META 108: Investigar óbitos maternos.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 100								
INDICADOR: Percentual de óbitos maternos investigados.																
QUADRO DE AÇÕES ANUAL																
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO							
									1º	2º	3º					
1	Promover a Mostra Técnica intitulada "Café com a Vigilância do Óbito e Nascimento (VON)", voltada à Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na mortalidade materna, em residentes de Boa Vista.	1	Número de mostra Técnica realizada	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP SEMUC	X	-	-					
2	Realizar oficina direcionada às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) sobre os instrumentos de investigação de óbito materno (domiciliar e ambulatorial).	1	Número de oficina realizada	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP	-	X	-					
3	Elaborar Boletim Epidemiológico com o Monitoramento da Mortalidade materna do município e divulgá-lo para as equipes da ESF da rede municipal de saúde, considerando os recortes de raça/cor no monitoramento.	1	Número de boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	-	-					
4	Inserir regularmente e encerrar no módulo do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) Web federal as investigações de óbitos maternos em tempo oportuno.	100%	Percentual alcançado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X					
5	Garantir a participação dos profissionais da Vigilância do Óbito e Nascimento em ações de educação permanente, como cursos, oficinas, webinários, reuniões técnicas, seminários e eventos relacionados à área.	2	Participação em eventos	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP	-	-	X					

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

176

6	Coordenar e fortalecer o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito (GT-VO) de Boa Vista, com a realização de reuniões periódicas para analisar óbitos, discutir e propor recomendações que apoiem as políticas de saúde, a fim de alcançar os indicadores dos ODS e do Ministério da Saúde.	6	Número de reuniões realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X
---	--	---	-------------------------------	---	------------------	-------------	------	--	---	---	---

META 109: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 98
INDICADOR: Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar capacitações para sensibilizar, orientar e/ou atualizar os profissionais médicos quanto ao correto preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e/ou das causas básicas de óbito.	Conforme demanda	Número de profissionais capacitados	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA	SCOMP NSIS/CGVS	-	X	-
2	Realizar visitas técnicas para incentivar a criação ou a reativação das Comissões de Revisão de Óbitos Hospitalares, bem como firmar parcerias para qualificação das causas de morte.	Conforme demanda	Número de visitas técnicas realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		-	X	-
3	Monitorar regularmente a proporção de óbitos cuja causa básica foi alterada de inespecíficas ou improváveis (pouco úteis para a análise e planejamento em Saúde Pública) para uma causa definida de óbito, visando aprimorar a utilidade dos dados para análise e planejamento.	12	Monitoramento realizado	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

177

META 110* : Registrar no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 90
INDICADOR: Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar busca ativa, conforme Semana Epidemiológica (SE), nos estabelecimentos de saúde que emitem Declaração de Óbito.	52	Número de buscas ativas realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X
2	Realizar auditorias periódicas no SIM .	12	Número de auditorias realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X

META 111* : Registrar no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc), os nascidos vivos em até 60 dias do mês de ocorrência.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 90
INDICADOR: Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar busca ativa, conforme Semana Epidemiológica (SE), nos estabelecimentos de saúde que emitem Declaração de Nascido Vivo (DNV).	52	Número de buscas ativas realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X
2	Realizar auditorias periódicas no Sinasc.	12	Número de auditorias realizadas	-	Sem custo direto	CSIVDON/DVE	SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

178

META 112* : Realizar análise de 75% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre e turbidez.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 75
INDICADOR: Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre e turbidez.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano distribuída na capital através de análises microbiológicas, físico-químicas e organolépticas.	550	Número de amostras de água analisadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SAF	X	X	X
2	Cadastrar no SISAGUA empresas/instituições que usam água para consumo humano provenientes de poço freáticos, semiartesiano e artesiano (Soluções Alternativas Coletivas/SAC) em funcionamento no Município.	Conforme demanda	Número de empresas cadastradas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA		X	X	X
3	Realizar vistorias técnicas nas Soluções Alternativas Coletivas que solicitam cadastramento no Sistema.	Conforme demanda	Número de vistorias realizadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SAF	-	X	-
4	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano por meio de análises microbiológicas, físico-químicas e organolépticas nas SACs que utilizam/fornecem água de poço artesiano	180	Número de amostras de água analisadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SAF	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

179

5	Realizar o cadastramento no SISAGUA das famílias que consomem água sem tratamento (Solução Alternativa Individual/SAI) na região urbana e rural do município de Boa Vista.	Conforme demanda	Número de cadastros realizados	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA		X	X	X
6	Realizar o monitoramento microbiológico e organoléptico da água para consumo humano oriundo das SAIs cadastradas no SISAGUA.	278	Número de amostras de água analisadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SAF	X	X	X
7	Inserir no sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo humano 100% dos laudos de amostras de água liberados pelo Laboratório Municipal de Análises de Água, bem como todos os laudos enviados pelo CONTROLE.	100%	Percentual de laudos inseridos	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA		X	X	X
8	Realizar inspeção técnica e sanitária nas Estações de Tratamento e Centro de Reservação e Distribuição de água em operação neste Município.	1	Número de inspeções realizadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SAF/DEVISA	-	X	-
9	Garantir a participação de técnicos da Vigilância Ambiental em cursos, seminários e/ou eventos de relevância voltados para área de atuação.	2	Número de técnicos que participaram de eventos	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA		-	-	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

180

META 113: Executar ações prioritárias para implantação do programa Vigidesastres.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 25			
INDICADOR: Percentual de ações executadas no Vigidesastres											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
1	Elaborar e divulgar amplamente Boletins Informativo do Vigidesastres	24	Número de boletim elaborado e divulgado	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	CIEVIS	X	X	X
2	Realizar atualizações dos planos de contingência	2	Número de atualizações realizadas	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	SMSA	-	-	X
3	Garantir a participação dos técnicos em capacitação, cursos relacionados ao Vigidesastres.	2	Número de técnicos que participaram de eventos	-	Sem custo direto	DVSA	SVSA	-	-	-	X

META 114: Atuar (24 horas/7 dias) na captação de rumores e informações estratégicas de Vigilância em Saúde para a identificação, investigação e elaboração de respostas para todas as emergências em saúde pública que podem afetar o município de Boa Vista – RR.					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 90			
INDICADOR: Percentual de rumores e informações estratégicas de Vigilância em Saúde identificados oportunamente.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
1	Detectar, verificar e avaliar rumores e informações de doenças, agravos e situações de potencial risco a saúde pública.	Conforme demanda	Número de informação detectada	Sem custo direto	-	SVSA	CIEVS	Áreas técnicas da SVSA, SAB e HCSA	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

181

2	Divulgar os rumores e eventos de saúde pública com potencial de emergência.	Conforme demanda	Número de alertas epidemiológicos e/ou comunicação de risco	Sem custo direto	-	SVSA	CIEVS	-	X	X	X
3	Apoiar ações para investigação e elaboração de respostas para todas as emergências em saúde pública que podem afetar o Município de Boa Vista.	Conforme demanda	Número de ações realizadas	Sem custo direto	-	SVSA	CIEVS	DVE/UVCZ/DEVIS A/DVSA/CEREST/ HCSA/ SAB	X	X	X

META 115: Manter em zero o número de óbitos por leishmaniose visceral e Tegumentar Americana.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 0
INDICADOR: Número de óbitos por leishmaniose.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar Inquérito Entomológico e/ou sorológico amostral de casos notificados de Leishmaniose Visceral Canina na área urbana e/ou rural no Município de Boa Vista.	100%	Percentual de demandas de notificações de LVC	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
2	Realizar educação em saúde sobre as Leishmanioses para a população.	3	Número de Palestras realizadas	R\$ 14.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
3	Monitorar os casos notificados de LV e LTA pelo SINAN e realizar busca passiva e ativa destes pacientes.	100%	Percentual de monitoramento e de busca ativa e passiva dos pacientes	Sem custo direto	SUS		UVCZ		X	X	X
4	Participar de capacitações sobre Leishmaniose Visceral Canina-LVC, Leishmaniose Tegumentar Americana-LTA e Leishmaniose Visceral – LV.	1	Número de capacitação realizada	R\$ 7.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
				R\$ 7.000,00							

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

182

META 116: Promover a esterilização cirúrgica de caninos e felinos de responsabilidade da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ e de projetos de bem-estar animal.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 3.150
INDICADOR: Número de animais esterilizados.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar esterilização canina e felina por meio das empresas credenciadas.	3.000	Número de animais esterilizados	R\$ 1.800.000,00	RP	-	UVCZ	-	X	X	X
2	Realizar a esterilização canina e felina dos animais que são disponibilizados para adoção sob a guarda da UVCZ.	100%	Percentual de esterilização de caninos e felinos da unidade.	R\$ 50.000,00	RP	-	UVCZ	-	X	X	X

META 117: Manter em zero o número de casos por Raiva Canina, Felina e Humana.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 0
INDICADOR: Número de casos por raiva.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar campanhas de vacinações antirrábica para manter o mínimo de 80% de cobertura vacinal anual na zona urbana e rural de Boa Vista.	4	Número de Campanhas Realizadas	R\$68.461,00	SUS		UVCZ		-	X	X
				R\$150.000,00	RP						
				R\$ 20.000,00	SUS						
2	Realizar Educação em Saúde em Escolas e Instituições públicas e/ou privadas.	6	Número de ações em educação em saúde	Sem custos direto	SUS		UVCZ		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

183

3	Monitorar os casos notificados em Ficha de Atendimento Antirrábico Humano, Inseridos no SINAN.	100%	Percentual de Monitoramento realizado	Sem custos direto	SUS		UVCZ		X	X	X
4	Realizar cuidados (alimentação, limpeza e medicamentos) referentes à manutenção de caninos e felinos de relevância a saúde pública recolhidos ou capturados pela UVCZ.	100%	Percentual de vigilância e cuidados quanto ao bem-estar animal	R\$ 36.000,00	SUS	-	UVCZ	-	X	X	X
				R\$ 150.000,00	RP						
5	Realizar visita zoosanitária das ocorrências de agressões por animais domésticos e atendimento ao canal 156.	100%	Percentual de Visitas realizadas	R\$14.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
6	Participar de capacitação sobre vigilância e controle da raiva.	1	Número de Capacitação realizada	R\$ 15.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X

META 118: Reduzir em no mínimo 10% a ocorrência de número de casos autóctones de malária em relação ao alcançado no ano anterior.

INDICADOR: Número de casos autóctones.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

META ANUAL: 66

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar borrifação intradomiciliar nas áreas estratificadas e/ou microestratificadas diante dos casos confirmados.	50%	Percentual de cobertura das áreas estratificadas e/ou microestratificadas por ciclo	R\$14.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
2	Realizar nebulização espacial nas áreas de risco para malária na zona urbana ou rural do Município.	100%	Percentual de nebulização espacial realizada	R\$14.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

184

3	Promover educação em saúde em áreas de risco, abrigos de imigrantes e instituições públicas e/ou privadas.	12	Número de ações em educação e saúde	Sem custo direto	SUS		UVCZ		X	X	X
4	Investigar os casos autóctones de malária no Município de Boa Vista.	100%	Percentual de casos investigados	R\$14.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
5	Atualizar o cadastro das localidades endêmicas para malária nas áreas rurais e urbana do município.	100	Número de cadastro atualizado no município	R\$30.000,00	SUS		UVCZ		-	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

185

META 119* : Atingir no mínimo 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).					UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			META ANUAL: 70			
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar atendimento (busca passiva) aos pacientes sintomáticos nas Unidades Básicas de Saúde.	100%	Percentual de atendimento (busca passiva)	R\$ 14.000,00	SUS	-	UVCZ	-	X	X	X
2	Realizar busca ativa nas áreas de risco urbana e rural de Boa Vista.	100%	Percentual da busca ativa realizada	R\$ 14.000,00	SUS	-	UVCZ	-	X	X	X
3	Promover capacitação e/ou atualização para os Microscopistas.	1	Número de Capacitação realizada	R\$ 14.000,00	SUS	-	UVCZ	-	-	X	-
4	Realizar supervisões e manutenções dos Laboratórios de Diagnósticos de Malária.	84	Número de Supervisões realizadas	Sem custo direto	SUS		UVCZ		X	X	X
5	Realizar a revisão das lâminas de malária provenientes dos laboratórios de base.	10%	Percentual de amostragem	Sem custo direto	SUS		UVCZ		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

186

META 120: Manter em zero o número de óbitos por dengue dos casos autóctones no município de Boa Vista no ano.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 0
INDICADOR: Número de óbitos por dengue.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Realizar o controle vetorial nos casos notificados ou prováveis em tempo oportuno na área urbana de Boa Vista.	100%	Percentual de controle vetorial	R\$12.609,00	SUS		UVCZ		X	X	X
2	Intensificar ações de vigilância entomológica em pontos estratégicos e imóveis especiais (borracharias, cemitérios, ferros-velhos).	100%	Percentual de ações desenvolvidas	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
3	Realizar educação em saúde em instituições públicas e/ ou privadas.	24	Número de ações de Educação em Saúde	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
4	Promover capacitação de profissionais da saúde na área de vigilância, monitoramento e controle de arboviroses (Dengue Zika e Chikungunya).	3	Número de capacitações realizadas	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
5	Realizar visitas domiciliares e mutirões, com educação em saúde, eliminação e tratamento de criadouros.	250.000	Número de visitas domiciliares	R\$ 20.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
6	Realizar visitas com a finalidade de responder ao 156.	100%	Percentual de Atendimento realizado	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

187

META 121: Realizar quatro levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas.	UNIDADE DE MEDIDA: Número	META ANUAL: 4
INDICADOR: Número de pesquisa entomológica.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Intensificar as supervisões direta e indireta, durante a realização do LIRAA.	500	Número de Supervisões realizadas	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
2	Realizar a análise e identificação dos tipos larvários encontrados nas amostras coletadas durante a execução do LIRAA.	100%	Percentual de amostras analisadas	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X
3	Intensificar o monitoramento através de ovitrampas em áreas de risco estratificada no município de Boa Vista.	100%	Percentual de monitoramento nas áreas de risco estratificadas.	Sem custo direto	-		UVCZ		X	X	X

META 122* : Encerrar 75% dos óbitos de dengue e Chikungunya suspeitos encerrados em até 60 dias	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 75%									
INDICADOR: Percentual de óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.											
QUADRO DE AÇÕES ANUAL											
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Intensificar o monitoramento dos casos de óbito nos sistemas de informação.	100%	Percentual de casos notificados	Sem custo direto	-		UVCZ	DVE	X	X	X
2	Realizar a investigação dos casos de óbito em tempo oportuno junto com o Departamento de Vigilância epidemiológica de óbitos.	100%	Percentual de investigação dos casos de óbitos.	Sem custo direto	-		UVCZ	DVE	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

188

META 123: Assegurar os recursos financeiros necessários ao custeio de serviços, à aquisição de insumos e de materiais permanentes para a execução das ações da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 90%
INDICADOR: Percentual de recursos financeiros assegurados para execução das ações da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Assegurar a manutenção predial da UVCZ	Conforme demanda	Número de solicitações de manutenção predial	R\$ 40.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
2	Assegurar a locação de computadores	8	Número de computadores locados	R\$ 48.492,00	SUS		UVCZ		X	X	X
3	Assegurar a realização de manutenção veicular.	Conforme demanda	Número de manutenção realizada	R\$ 237.000,00	RP		UVCZ		X	X	X
4	Assegurar o serviço de limpeza e higienização da UVCZ.	12	Número de pagamentos realizados	R\$ 150.000,00	RP		UVCZ		X	X	X
5	Assegurar a realização do serviço de sanitização da UVCZ	Conforme demanda	Número de serviço realizado	R\$ 3.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
6	Realizar pagamento mensal de fornecimento de energia da UVCZ	12	Pagamento realizado	R\$ 60.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
7	Assegurar o serviço de manutenção de central de ar	1	Empresa Contratada	R\$ 10.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
8	Assegurar o serviço de limpeza de caixa d'água e fossa.	1	Empresa Contratada	R\$ 3.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
9	Assegura o fornecimento de lanches e marmiteix	Conforme demanda	Número de lanches e marmiteix fornecidos	R\$ 25.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
10	Assegurar a locação de veículo tipo VAN	1	Número de VAN locada	R\$ 22.231,00	SUS		UVCZ		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

189

11	Assegurar o serviço de impressão outsourcing	12	Número de pagamento realizado	R\$ 10.000,00	SUS		UVCZ		X	X	X
12	Assegurar a aquisição de pneu para os veículos da UVCZ.	Conforme demanda	Número de pneus adquiridos	R\$ 50.000,00	RP		UVCZ	SAD	X	X	X
14	Assegurar a aquisição de copos descartáveis	Conforme demanda	Número fornecimento realizado	R\$ 3.390,00	RP		UVCZ	SAD	X	X	X

META 124: Assegurar, anualmente, os recursos financeiros necessários para custeio de serviços, aquisição de insumos, materiais permanentes e despesas operacionais que assegurem a execução das ações de Vigilância em Saúde no município de Boa Vista.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META ANUAL: 90

INDICADOR: Percentual de execução orçamentária dos recursos destinados às ações de Vigilância em Saúde no município.

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Adquirir material médico hospitalar e medicamentos	3	Monitorar o pagamento realizado	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAF/SVSA		X	X	X
2	Assegurar o fornecimento de água e gelo.	Conforme demanda	Número de fornecimento realizado	R\$ 4.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
3	Assegurar o fornecimento de impressos e material de expediente	Conforme demanda	Número de fornecimento realizado	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
4	Assegurar combustível para os veículos da SVSA	3	Monitorar o pagamento realizado	R\$ 55.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
5	Assegurar a aquisição de insumos laboratoriais	3	Monitorar o pagamento realizado	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAF/SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

190

6	Assegurar a aquisição de peças para veículos	Conforme demanda	Monitorar o pagamento realizado	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
7	Assegurar a locação de veículos	Conforme demanda	Número de veículos locados	R\$ 5.340,00	RP 1.500.1002	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
8	Assegurar peças para manutenção de câmara fria	Conforme demanda	Número de manutenções realizadas	R\$ 33.120,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
9	Assegurar o pagamento do serviço de limpeza do prédio administrativo do SVS/CMI/LAB. ÁGUA	12	Pagamento realizado	R\$ 75.000,00	RP 1.500.1002	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
10	Assegurar o pagamento do fornecimento de energia do prédio administrativo do SVS/CMI/LAB. ÁGUAS	12	Pagamento realizado	R\$ 132.884,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
11	Assegurar o pagamento do serviço de vigilância eletrônica	3	Monitorar o pagamento	R\$ 32.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
12	Assegurar o serviço de telefonia fixa e móvel	1	Empresa contratada	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
13	Assegurar o serviço de lavagem e higienização veicular.	1	Empresa contratada	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
14	Assegurar o serviço de manutenção de central de ar	1	Empresa contratada	R\$ 12.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
15	Assegurar o serviço de impressão (outsourcing)	1	Empresa contratada	R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
16	Assegurar o serviço de manutenção de câmara fria	1	Empresa contratada	R\$ 70.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
17	Assegurar o serviço de limpeza de forro e caixa d'agua e fossa	1	Empresa contratada	R\$ 2.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

191

18	Assegurar o fornecimento de lanche e marmitech	Conforme demanda	Número de lanches e marmitech fornecidos	R\$ 29.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
19	Assegurar o serviço de coffee break para as ações da SVSA	Conforme demanda	Número de coffee breaks fornecidos	R\$ 30.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
20	Assegurar o serviço de manutenção de veículos	Conforme demanda	Empresa contratada	R\$ 10.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
21	Assegurar o serviço de manutenção predial	1	Empresa contratada	R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
22	Assegurar o serviço de internet	1	Empresa contratada	R\$ 12.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
23	Assegurar o serviço de sanitização	1	Empresa contratada	R\$ 3.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
24	Assegurar o pagamento do aluguel do prédio da vigilância em saúde SVSA/SEDE	12	Pagamento realizado	R\$ 125.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
25	Assegurar o pagamento do aluguel dos prédios onde estão os departamentos de vigilância em saúde. CMI/LAB. ÁGUAS.	12	Pagamento realizado	R\$ 80.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
26	Assegurar a participação dos Servidores em eventos e capacitações nacionais por meio da aquisição de passagens.	Conforme demanda	Número de servidores capacitados	R\$ 15.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X
27	Assegurar o pagamento de diárias aos servidores que participaram das ações de Vigilância em Saúde.	Conforme demanda	Pagamento realizado	R\$ 5.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	NRH/SVSA		X	X	X
28	Assegurar o pagamento mensal do Gerador de Energia Elétrica - CMI	12	Pagamento realizado	R\$ 302.400,00	RP 1.500.1002	SVSA	SAD/SVSA		X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

192

29	Assegurar o pagamento mensal dos servidores da Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA.	12	Pagamento realizado	R\$ 10.196.748,00	RP 1.500.1002	SVSA	NRH/SVSA		X	X	X
				R\$ 2.400.000,00	SUS 1.600.0000	SVSA	NRH/SVSA		X	X	X
				R\$ 6.433.284,00	SUS (ACE) 1.604.0000	SVSA	NRH/SVSA		X	X	X

META 125***: Promover a coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), na SVSA. INDICADOR: Quantidade de resíduos sólidos coletados.				UNIDADE DE MEDIDA: Quilograma (Kg)			META ANUAL: 962				
ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	QUADRO DE AÇÕES ANUAL							
				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
1	Assegurar o pagamento para empresa de serviço de gerenciamento, coleta, tratamento e destinação adequada dos resíduos da Coordenação Municipal de Imunização, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA e Laboratório de água.	Conforme demanda	Pagamento realizado	R\$ 5.000,00	RP 1.500.1002	SVSA	SAD/SVSA	-	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

193

OBJETIVO 10.2: Monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais, de residentes em Boa Vista a fim de conhecer a relação entre as condições de vida e os riscos de mortalidade para identificar os subgrupos mais vulneráveis da população e apontar medidas de intervenção e subsidiar as políticas públicas de redução desses eventos		
META 126: Analisar os óbitos maternos, infantis e fetais encaminhados ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do município de Boa Vista (CPMMIF-BV)	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	META ANUAL: 100
INDICADOR: Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais analisados.		

QUADRO DE AÇÕES ANUAL

ITEM	AÇÃO	META QUALIFICADA	INDICADOR DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FONTE DOS RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO		
									1º	2º	3º
1	Apoiar as reuniões do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do município de Boa Vista (CPMMIF-BV), contribuindo para a proposição de recomendações relativas à evitabilidade de óbitos e identificando pontos críticos para intervenções específicas em políticas públicas de saúde.	10	Número de reuniões realizadas	R\$ 30.000,00	RP 1.500.1002	CSIVDON/DVE CPMMIF-BV	SVSA	SCOMP	X	X	X

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENY DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

194

PLANILHA DE INDICADORES							
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO DE INDICADORES	TIPOS DOS INDICADORES	POLARIDADE	UNIDADE	META ANUAL 2026
SVSA/CEREST	84	Percentual das ações realizadas.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	90%
	85	Percentual de inspeções e ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho realizadas pelo CEREST.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	90%
	86	Percentual de notificações em saúde do trabalhador registrados no SINAN.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	2,5%
	87*	Percentual de preenchimento do campo “Ocupação”, e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo o município de notificação.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	90%
	88	Número de fluxos implementados e pactuados na Rede de Atenção à Saúde – RAS.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Número	01
	89	Percentual de consultas em saúde do trabalhador realizadas por médicos e outros profissionais de saúde.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	10%
SVSA/DEVISA	90	Percentual de ações executadas dentro de cada grupo de procedimentos.	Serviço de Saúde.	Processo.	≥ melhor	Percentual	100%
CDANT/DVE/SVSA	91	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais causas de DCNT/100 mil hab.	Estado de saúde da população.	Resultado	< melhor	Taxa	246,80/100.000
SVSA/DVE	92*	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Serviço de Saúde.	Processo.	> melhor	Percentual	80%
	93*	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.	Serviço de Saúde.	Resultado	< melhor	Percentual	1%
	94	Número de testes de HIV realizados na população geral inseridos nos sistemas de registro próprio do Município de Boa Vista (SIGSS, E-SUS).	Serviço de Saúde.	Resultado	> melhor	Número	29.140
	95*	Percentual de casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm ³ em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.	Serviço de Saúde.	Resultado	> melhor	Percentual	6%
	96*	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3a dose, Poliomielite 3a dose, pneumocócica 10 valente - 2a dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral 1a dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	Estado de saúde da população.	Processo.	> melhor	Percentual	100%

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

195

	97**	Proporção de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico nacional das crianças menores de 5 anos de idade.	Serviço de Saúde	Estrutura	> melhor	Percentual	95%
	98*	Percentual de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, habilitados com serviço de imunização 174, informando mensalmente dados de vacinação.	Serviço de Saúde	Estrutura	> melhor	Percentual	85%
	99	Percentual de cura de casos novos de TB pulmonar bacilífera nos anos da coorte	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	85%
	100*	Percentual de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	80%
SVSA/DVE	101	Percentual de CN de TB com teste anti-HIV realizados no diagnóstico.	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	95%
	102	Percentual de cura da hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	82%
	103*	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	82%
	104	Percentual de UBS com pelo menos 1 notificação registrada no SINAN de violência interpessoal/autoprovocada.	Serviço de Saúde	Resultado	> melhor	Percentual	95%
	105*	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	95%
	106	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	90%
	107	Percentual de óbito de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	95%
	108	Percentual de óbitos maternos investigados	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	100%
	109	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	98%
	110*	Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	90%
SVSA/DVSA	111*	Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	90%
	112*	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre e turbidez.	Serviço de Saúde	Processo	> melhor	Percentual	75%

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

196

SVSA/DVSA/ VIGIDESASTRES	113	Percentual de ações executadas no Vigidesastres.	Serviço de Saúde	Processo	\geq melhor	Percentual	25%
SVSA /CIEVS	114	Percentual de rumores e informações estratégicas de Vigilância em Saúde identificados oportunamente.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Percentual	100%
SVSA/UVCZ	115	Número de óbitos por leishmaniose.	Serviço de Saúde	Resultado	= melhor	Número	0
	116	Número de animais esterilizados.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Número	3.150
	117	Número de casos por raiva.	Estado de saúde da população.	Resultado	= melhor	Número	0
	118	Número de casos autóctones.	Estado de saúde da população.	Resultado	< melhor	Número	66
	119*	Percentual de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Estado de saúde da população.	Resultado	\geq melhor	Percentual	70%
SVSA/UVCZ	120	Número de óbitos por dengue.	Estado de saúde da população.	Mortalidade	= melhor	Número	0
	121	Número de pesquisa entomológica.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Número	4
	122*	Percentual de óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Percentual	75%
	123 NOVA	Percentual de recursos financeiros assegurados para execução das ações da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Percentual	90%
SVSA	124	Percentual de execução orçamentária dos recursos destinados às ações de Vigilância em Saúde no município.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Percentual	90%
	125***	Quantidade de resíduos sólidos coletados.	Serviço de Saúde	Resultado	\leq melhor	Quilograma (Kg)	962
**SVSA/DVE/ CSIVDON/CPMMIF-BV	126	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais analisados.	Serviço de Saúde	Resultado	\geq melhor	Percentual	100%

* Portaria 6.878 de 17/04/2025 – PQA-VS

** Primeira Infância.

*** Resíduo Sólido.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

197

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
PROGRAMA/AÇÃO LOA 2026	Nº DA META	Nº DE AÇÕES DA PAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE (A)	RECURSO NOVO (B)	VALOR EM LOA 2026 (C)	TOTAL DE RECURSO (A+B+C)
10.302.0093.2.519 - Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de Atenção à Saúde do Trabalhador no território de abrangência - CEREST	84	1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		3	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		4	3.3.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		5	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 29.949,69	R\$ 29.949,69
			3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
		6	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.3.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		7	3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
			3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 373.400,00	R\$ 373.400,00
			3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	85	1	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.050,31	R\$ 10.050,31
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

198

		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		3	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
86		1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
87		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
88		1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
89		1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
		3	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
		4	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
SUBTOTAL								R\$ 870.000,00
10.304.0094.2106 - Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária.	90	10	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.3.90.33.00		-	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
		11	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		12	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		13	3.3.90.36.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
		14	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		15	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 88.387,00	R\$ 88.387,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

199

		16	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 102.010,00	R\$ 102.010,00
		17	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL								R\$ 294.397,00
10.305.0094.2.524 - Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX.	93	3	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 19.465,00	R\$ 19.465,00
		4	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	95	6	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		7	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.535,00	R\$ 5.535,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
			3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
			3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL								R\$ 300.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

200

10.305.0094.2.526 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e Ambiente.	124	29	3.1.90.04.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 99.971,00	R\$ 99.971,00
			3.1.90.11.00				R\$ 7.084.573,00	R\$ 7.084.573,00
			3.1.90.13.00				R\$ 1.124.613,00	R\$ 1.124.613,00
			3.1.91.13.00				R\$ 1.384.052,00	R\$ 1.384.052,00
			3.3.90.08.00				R\$ 500,00	R\$ 500,00
			3.3.90.19.00				R\$ 112.887,00	R\$ 112.887,00
			3.3.90.49.00				R\$ 385.152,00	R\$ 385.152,00
			3.1.90.92.00				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
			3.1.90.11.00	SUS 1.604.0000	-	-	R\$ 6.433.284,00	R\$ 6.433.284,00
SUBTOTAL							R\$ 19.030.032,00	
10.305.0036.2.527 - Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serviços de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde e Ambiente.	124	1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			2	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
			3	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			4	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
			5	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			6	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			7	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
			8	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 33.120,00	R\$ 33.120,00
			9	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
			10	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 132.884,00	R\$ 132.884,00
			11	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

201

		12	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		13	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		14	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
		15	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		16	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
		17	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		18	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
		19	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		20	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		21	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		22	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
		23	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		24	3.3.90.36.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
		25	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
		26	3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		27	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		28	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 302.400,00	R\$ 302.400,00
SUBTOTAL								R\$ 1.112.744,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

202

10.305.0059.2.506 - Gestão de Resíduos Sólidos - SVSA.	125	01	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
SUBTOTAL								R\$ 5.000,00	
10.305.0078.2.280 - Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no município de Boa Vista	97	06	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	
SUBTOTAL								R\$ 45.000,00	
10.305.0094.2.528 - Funcionamento do comitê de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal no Município de Boa Vista - CPMMIF-BV.	126	1	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
			3.3.90.30.00				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
			3.3.90.39.00				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
SUBTOTAL								R\$ 30.000,00	
	115	2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000	-	-	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
			3.3.90.14.00				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
			3.3.90.33.00				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

203

116	1	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002				R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
		3.3.90.30.00	RP 1.500.1002				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
117	1	3.3.90.11.00	SUS 1.600.0000				R\$ 68.461,00	R\$ 68.461,00
		3.1.90.11.00	RP 1.500.1002				R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	4	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
		3.3.90.30.00	RP 1.500.1002				R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
118	5	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	6	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
		3.3.90.33.00	SUS 1.600.0000				R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
118	4	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
		3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000				R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	5	3.3.90.14.00	SUS 1.600.0000				R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	1	3.3.90.30.00	SUS				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

204

			1.600.0000				
119	2	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	3	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	1	3.3.90.30.00	SUS 1.600.0000			R\$ 12.609,00	R\$ 12.609,00
120	5	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	1	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
123 NOVA	2	3.3.90.40.00	RP 1.500.1002			R\$ 48.492,00	R\$ 48.492,00
	3	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 237.000,00	R\$ 237.000,00
	4	3.3.90.39.00	RP 1.500.1002			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	5	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	6	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	7	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	8	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	9	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	10	3.3.90.39.00	SUS 1.600.0000			R\$ 22.231,00	R\$ 22.231,00
	11	3.3.90.40.00	SUS 1.600.0000			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	12	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

		13	3.3.90.30.00	RP 1.500.1002			R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
SUBTOTAL							R\$ 3.140.183,00	
TOTAL GERAL							R\$ 24.827.356,00	

Paulo Bastos Linhares
Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120

E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



206

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS), assim como os demais instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde, deve ser monitorada, acompanhada e avaliada de forma sistemática. Em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, compete ao gestor municipal estabelecer critérios claros de avaliação dos resultados e garantir o monitoramento permanente das ações, assegurando a transparência e a efetividade das políticas públicas.

Esse monitoramento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e acompanhado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), mediante apresentação dos relatórios quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 2012.

Nesse contexto, a PAS 2026 é o instrumento que operacionaliza as intenções e prioridades expressas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2026–2029 para o exercício em questão. Sua execução deve considerar a dinâmica própria do SUS e as mudanças inerentes à gestão pública, permitindo, sempre que necessário, a revisão de metas, indicadores e estratégias planejadas, garantindo coerência, atualidade e alinhamento às necessidades da população.

Dessa forma, reforça-se a importância da PAS como instrumento orientador da gestão, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade na implementação das ações e contribuindo para o fortalecimento contínuo da saúde pública no Município de Boa Vista.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46
Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35
Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34
Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E



Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

207

DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:

- <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>
- <http://www2.aids.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/rr.def>
- <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>
- <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/saude/RelSauProducao.xhtml>
- <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/qarr.def>
- <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>
- <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/relatorio-de-gestao/saude>
- <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/relatorio-de-gestao/saude>

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
E-mail: planejamento.smsabv@mail.com

Documento assinado eletronicamente por ALAN FREITAS DA ROCHA em 01/12/2025 às 13:46

Documento assinado eletronicamente por GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO em 01/12/2025 às 13:35

Documento assinado eletronicamente por MARENÝ DAMASCENO PEREIRA em 01/12/2025 às 13:34

Documento assinado eletronicamente por mais 13 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 4263B9E2E





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo pas_2026_final.pdf do documento **00000.9.617347/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA 149.816.702-06	01/12/2025 11:36:05 LOGIN E SENHA
THABATA DO NASCIMENTO VIANA 031.580.742-30	01/12/2025 11:37:29 LOGIN E SENHA
BETANIA BRAGA DA SILVA 918.761.762-53	01/12/2025 11:55:48 LOGIN E SENHA
MARCELO ZEITOUNE 014.855.427-07	01/12/2025 11:59:37 LOGIN E SENHA
BEATRIZ TRAVESSA DO NASCIMENTO 014.186.902-01	01/12/2025 12:00:48 LOGIN E SENHA
Raul César Lima de Oliveira 031.029.732-05	01/12/2025 12:06:55 LOGIN E SENHA
ALVARO DUARTE 168.619.468-42	01/12/2025 12:12:30 LOGIN E SENHA
FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES 382.906.342-34	01/12/2025 12:21:32 LOGIN E SENHA
LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM 836.518.293-91	01/12/2025 12:28:19 LOGIN E SENHA
GILMAR STANLEY REIS DE SOUZA 530.072.802-06	01/12/2025 12:42:34 LOGIN E SENHA
JOAO NETO DE SOUSA DA SILVA 917.795.102-68	01/12/2025 12:57:27 LOGIN E SENHA
RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS 387.914.987-91	01/12/2025 13:13:22 LOGIN E SENHA
ELIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA 903.150.302-91	01/12/2025 13:14:02 LOGIN E SENHA
MARENÝ DAMASCENO PEREIRA 329.162.212-04	01/12/2025 13:34:37 LOGIN E SENHA
GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO 903.368.012-20	01/12/2025 13:35:16 LOGIN E SENHA
ALAN FREITAS DA ROCHA 009.016.002-96	01/12/2025 13:46:37 LOGIN E SENHA

